

**RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL E SEUS ANEXOS**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS**

EMPRESA/PESSOA FÍSICA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF DA EMPRESA/ PESSOA FÍSICA: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

Recebi cópia do Edital e seus anexos relativos a Tomada de Preços N° 07/2019, cujos envelopes de Proposta e Habilitação serão recebidos pelo Presidente às 08:30hs do dia 10/09/2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação de São João dos Patos - MA.

São João dos Patos (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

- Solicito a V.Sª preencher o recibo de entrega de edital acima;
- A não remessa de recibo exime o Presidente da CPL da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

**EDITAL**

**Tomada de Preços  
Nº 07/2019**

**Menor Preço Global**

**Processo Administrativo  
Nº. 17000/2019**

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO URBANO, CONSTITUINDO SOLUÇÃO INTEGRADA DE REDES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS E VÍDEO MONITORAMENTO COM APLICAÇÕES DE ANÁLISE DE VÍDEO E RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS DE VEÍCULOS, A SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.**

**DATA/HORA DA SESSÃO:**

**10 de setembro de 2019 - 08:30hs**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17000/2019**

**EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Estado de maranhão, com autorização do Chefe do Poder Executivo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global**.

Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar dois envelopes, devidamente fechados e opacos, contendo um deles a **DOCUMENTAÇÃO "Nº 1"** e no outro a **PROPOSTA "Nº 2"**. Na hipótese de haver troca de conteúdo dos envelopes mencionados, poderá ser desclassificada a empresa que assim procedeu.

Os envelopes de Nº 1 - (Documentos de Habilitação) e o de Nº 2 - (Proposta) serão recebidos na Seção de Licitações, situada na Av. Getúlio Vargas nº 135 centro, até o dia **10 de setembro de 2019 - 08:30hs**.

Após a hora marcada para o encerramento do prazo de recebimento dos envelopes 1 e 2, não mais serão aceitos os referidos envelopes, nem permitidos adendos aos já entregues.

A abertura do **envelope Nº 1**, contendo a documentação para Habilitação será realizada em sessão pública, na Sala de Licitações, no mesmo endereço, no dia **10 de setembro de 2019 - 08:30hs**.

**I - OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1- Constitui objeto da presente licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) DE SISTEMA ELETRONICO DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO URBANO, CONSTITUINDO SOLUÇÃO INTEGRADA DE REDES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS E VÍDEO MONITORAMENTO COM APLICAÇÕES DE ANÁLISE DE VÍDEO E RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS DE VEICULOS, A SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.**

1.3 - O valor global estimado para esta contratação é de R\$ 284.487,87 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, oitenta e sete centavos), conforme planilha quantitativa orçamentária.

**II - LOCAL ONDE SERÃO PRESTADAS INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS RELATIVAS À LICITAÇÃO**

2.1 - As informações administrativas relativas à licitação serão prestadas pela Seção de Licitações, na Prefeitura Municipal de São João dos Patos – Ma, situada a Av. Getúlio Vargas nº 135, centro, fone (99) 3551.2219.

2.2 - A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas técnicas que vierem a ser suscitadas, desde que manifestadas por escrito, mediante e-mail ou protocolo dirigido à Comissão de Licitações.

2.3 - Os atos da Comissão de Licitação, o resultado do julgamento, e as decisões de homologação e adjudicação serão publicados na Imprensa Oficial.

### III - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da licitação empresas inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, ou em qualquer órgão da administração pública Federal. Estadual ou Municipal, desde que válido na data do certame e cadastrada até o terceiro dia útil anterior à data designada para o recebimento das propostas.

3.2 - Não será permitida a participação de empresas em consórcios.

3.3 - Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- b) Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São João dos Patos;
- d) Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal.

### IV - PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:

a) tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: Procuração (para não sócio ou não proprietário da empresa licitante), conforme (ANEXO II), acompanhado de documento da empresa (contrato social em vigor, registro comercial ou outro documento que os substitua, devidamente registrado);

c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

d) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, consoante o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo

IV deste Edital, a Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser:

d.1) comprovação de optante do SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;

d.2) certidão ou outro documento, expedido pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida neste exercício financeiro.

e) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante;

f) Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela Secretaria de Municipal de Administração através da CPL ou em qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, (urge salientar que a qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 desta Lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral, conforme art. 37 da Lei 8.666/93);

4.3 - Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.4 - Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas etapas do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.5 - A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento equivale a renúncia, por parte do licitante, ao direito de impetrar recursos e de praticar os demais atos inerentes ao certame, não implicando na sua desclassificação.

4.6 - Após o credenciamento, o Presidente declarará a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes.

## **V - DOS ENVELOPES**

4.1. As licitantes deverão apresentar toda a documentação de Habilitação e Proposta de Preços no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social e endereço, estejam escritos:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AV. GETULIO VARGAS, Nº 135, BAIRRO: CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS/MARANHÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**  
**ENVELOPE "1" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AV. GETULIO VARGAS, Nº 135, BAIRRO: CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS/MARANHÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**

## **ENVELOPE “2” – PROPOSTA DE PREÇOS**

4.2 - A não apresentação da Declaração prevista no item 3, “D”, significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, desobrigando o Presidente

4.3 - Os Envelopes não abertos ficarão sob a guarda do Presidente, ficando a disposição dos licitantes para a respectiva retirada, após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias sem que o licitante retire seu envelope, o mesmo será inutilizado e ao tempo encaminhado para a lixeira.

4.4 - Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

## **VI - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1)**

5.1 - O conteúdo dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta de Preço**” deverá ser apresentado em português e datilografado ou digitado em papel timbrado ou em formulário contínuo, escrita com clareza sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

### **5.2 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA.**

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, emitido pela Prefeitura Municipal através da CPL ou em qualquer órgão da administração pública Federal. Estadual ou Municipal nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, (urge salientar que a qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 desta Lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral, conforme art. 37 da Lei 8.666/93), com atividade pertinente ao objeto ora licitado, na forma do art. 34 da lei nº 8.666/93.

b) Apresentar os seguintes documentos na forma do art. 28 da Lei nº 8.666/93:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **5.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade relativa com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Quanto a Fazenda Municipal:
- d.1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
- d.2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
- e) Quanto a Fazenda Estadual:
- e.1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
- e.2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
- f) Quanto a Fazenda Pública Federal:
- f.1) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- g) Alvará emitido pelo setor público da sede da proponente, dentro do prazo de validade;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 5.3.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, poderão apresentar documentação fiscal com ressalva ou restrição, as quais deverão ser regularizadas após decisão de homologação.

#### **5.4 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ou compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão (ões) fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

#### **5.5 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:**

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente chancelado pela Junta Comercial, com o selo do CRC e com SELO "DHP", já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o

Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou órgão similar.

**Observação:** Serão considerados aceitos como na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

5.5.1 - Sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- ✓ Publicados em Diário Oficial;
- ✓ Publicados em jornal de grande circulação; ou
- ✓ Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante.

5.5.2 - Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- ✓ Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- ✓ Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;

5.5.3 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- ✓ Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- ✓ Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;

5.5.4 - Sociedade criada no exercício em curso:

- ✓ Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;

5.5.5 - Fundações:

- ✓ Fotocópia do livro diário, inclusive com os Termos de Abertura e encerramento, devidamente registrado em cartório;

5.6 - O balanço patrimonial, a demonstração do resultado e cálculos dos índices que demonstrem a boa situação financeira deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a) Boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas, cujo resultado deve ser igual ou maior que 1 (um):

$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
---

**LC = ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE**

**Observação:** as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço e, se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida até 60 (Sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

**5.7 OUTROS DOCUMENTOS:**

a) Declaração única elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, conforme modelo em anexo (**ANEXO III**).

5.7.1 - Não serão aceitos “protocolo de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste Edital e seus anexos.

5.7.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos poderá a CPL considerar o proponente inabilitado.

5.7.3 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da Matriz ou todos em nome da Filial (inclusive os atestados de capacidade técnica), com número do CNPJ e com o endereço respectivo, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à Matriz e referir-se ao local da sede do interessado.

5.7.4 - Em se tratando de microempresas e das empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006). Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.7.5 - A não-regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem 5.7.4 acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a CPL convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.7.6- Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99, conforme modelo anexo.

6.5.2.3 - Outrossim, são obrigatórias, também, os seguintes documentos para participação no certame:

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que a mesma atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

b) Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, conforme modelo anexo.

c) Declaração da própria empresa que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do Município.

d) Declaração do licitante de que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme anexo respectivo.

6.5.3 - Os documentos necessários à "Habilitação" deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada legalmente válido, ou por autenticação feita por funcionário da Prefeitura Municipal devidamente identificado.

6.5.4 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal, com identificação clara do subscritor.

6.5.5 - Após a "Habilitação", não caberá desistência da proposta pelas empresas licitantes, salvo por motivo justo decorrido de fato superveniente e aceito pela Comissão.

## VII. DO ENVELOPE II – PROPOSTA

7.1 - A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, impressa à máquina ou por processo computadorizado apenas na frente, não contendo rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada na última página pelo representante legal da empresa proponente, sob pena de ser rejeitada liminarmente. A proposta a ser apresentada deverá, obrigatoriamente, conter os valores unitários e totais, em separado, referentes aos serviços, conter todos os itens da planilha quantitativa/orçamentária, em Moeda Corrente Nacional.

7.1.1 - No preço total proposto deverão estar inclusos o fornecimento de todos encargos sociais, trabalhistas, tributos, seguros, e demais ônus, necessários a execução dos serviços ora licitados, conforme Anexo I;

7.2 - Ao apresentar proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

7.3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data limite para a apresentação dos envelopes.

## **VIII – DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

8.1 - Não serão aceitas as propostas enviadas via fax ou por qualquer outro sistema de transmissão de dados.

8.2 - A Comissão de Licitação não se responsabilizará por qualquer tipo de atraso, nem por envelopes enviados pelo correio e não entregues em tempo hábil na Seção de Licitação.

8.3 - No local mencionado no preâmbulo, até a data e horário estabelecidos, a Seção de Licitações receberá os envelopes I e II, devidamente fechados, de cada participante.

8.4 - Os dois envelopes só serão recebidos se constar, em lugar visível, além do nome e endereço da proponente, os seguintes dizeres:

**EVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AV. GETULIO VARGAS, 135 - CENTRO  
SÃO JOÃO DOS PATOS – MA**

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AV. GETULIO VARGAS, 135 - CENTRO  
SÃO JOÃO DOS PATOS – MA**

8.5 - No horário estabelecido, a Comissão de Licitação procederá à abertura do envelope I (Documentação). Os documentos constantes do envelope serão vistos e rubricados pelos presentes. Os documentos constantes do Registro Cadastral Municipal poderão ser acessados, a qualquer tempo, por todos os licitantes e por qualquer outra pessoa.

8.6 - Da decisão quanto à habilitação ou inabilitação dos participantes será dada ciência às interessadas na própria sessão ou através de publicação.

8.7 - Não havendo impugnações quanto à habilitação pelos representantes presentes, a sessão será suspensa para que a Comissão de Licitações examine os “documentos”. Sendo todas as empresas

consideradas habilitadas e diante da desistência (renúncia) expressa do recurso legal de que trata o Art.109, I, da Lei 8666/93, a Comissão de Licitação passará na mesma Sessão, à abertura do Envelope II.

8.8 - Havendo inabilitação de Licitante e por ele renúncia expressa do direito de interposição de recurso, ser-lhe-á devolvido na mesma Sessão o Envelope II – Proposta, caso esteja presente à sessão;

8.8.1 Se o Licitante não estiver presente, deverá retirar o Envelope II – Proposta, na Seção de Licitações. Se não for retirado nos 15 (quinze) dias subsequentes à sessão pública de abertura das propostas, a Comissão o inutilizará independentemente de qualquer aviso ou notificação.

8.9 - Não ocorrendo desistência (renúncia) expressa de recursos quanto à habilitação ou inabilitação, a sessão será suspensa, cientificando-se os participantes que os recursos eventualmente interpostos obedecerão aos prazos do Art. 109 da Lei Federal nº8.666/93.

8.10 - A abertura dos envelopes contendo as propostas, caso não haja desistência (renúncia) expressa de recorrer, dar-se-á após a decisão dos recursos e/ou transcorrido o prazo para sua interposição, em nova Sessão designada através de publicação na Imprensa Oficial.

8.11 - De tudo lavrar-se-á ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes.

## **IX - DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO**

### **9.1 – Julgamentos da Habilitação**

9.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope n.º 01, contendo a documentação relativa à habilitação das concorrentes, a qual deverá ser rubricada pelas licitantes presentes e pelos Membros da COMISSÃO. Nessa mesma Reunião, a critério da Comissão, poderão ser analisados os documentos e anunciado o resultado da habilitação ou designados dia, hora e local certos para a divulgação.

9.1.2. Após a apreciação dos documentos, a COMISSÃO declarará Habilitadas as licitantes que os apresentarem na forma exigida neste Edital e Inabilitadas as que não atenderem a essas exigências.

9.1.3. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade dos documentos, não será causa de inabilitação.

9.1.4. Quando todas as licitantes forem inabilitadas a COMISSÃO poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, consoante dispõe o § 3º do artigo 48 da lei nº 8.666/93.

9.1.5. Do resultado da Habilitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata.

9.1.6. As licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de recorrer do resultado da Habilitação, o que constará em ata, procedendo-se então à abertura do Envelope n.º 02 das licitantes habilitadas.

9.1.7. Às inabilitadas serão devolvidos os envelopes fechados, contendo as propostas, desde que não tenha havido recurso, ou após seu julgamento.

9.1.8. Não havendo renúncia ao direito de recorrer, na forma do item anterior, a COMISSÃO suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os Envelopes e n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelas presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão.

9.1.9. Envelopes de Propostas das licitantes inabilitadas não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Adjudicação, serão destruídos independentemente de notificação à interessada.

9.1.10. Ultrapassada a fase de Habilitação das concorrentes e abertas as Propostas, não cabe mais desclassificá-las por motivo relacionado com a Habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento das propostas.

## 9.2 – Julgamento das Propostas

9.2.1. Ultrapassada a fase de Habilitação, serão abertos os ENVELOPES DE N.º 02, divulgando a COMISSÃO, às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, sendo as Propostas rubricadas por estas e pelos Membros da Comissão.

9.2.2. As propostas serão analisadas, podendo a COMISSÃO convocar as licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, que venham facilitar o seu entendimento.

9.2.3. Será julgada desclassificada a Proposta que:

- a) Não atender integralmente às exigências contidas neste Edital;
- b) as propostas que não atenderem às exigências da presente licitação, sejam omissas, irregulares, desconformes ou incompatíveis, ou ainda aquelas que apresentarem preços excessivos ou com valor global superior ao limite estabelecido no termo de referência, ou ainda com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

9.2.4 - Considera-se manifestamente inexequível as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

9.2.5 - Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.2.6 - Em caso de absoluta igualdade de preços, entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, proceder-se-á ao desempate, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

9.2.7 Quando todas as propostas forem desclassificadas a COMISSÃO poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova Proposta.

9.2.8 - A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da Proposta não será causa de desclassificação.

9.2.9 - A Comissão de Licitação somente poderá proceder a adjudicação do objeto desta licitação, caso não haja interposição de recurso, após o transcurso do prazo recursal, ou havendo expressa renúncia do direito de recorrer, ou julgamento final dos recursos acaso interpostos.

9.2.10 - Mediante publicação, será colocado à disposição dos interessados o resultado da Licitação, cabendo às licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso ou da intimação do ato.

## **10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1- Procedida à classificação e o julgamento, pela Comissão de Licitação, nos termos dos critérios de avaliação deste Edital, se não houver nenhuma manifestação de interposição de recurso devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão por parte das licitantes presentes, o Presidente procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor logo após a apresentação da Proposta de Preço. Se houver interposição de Recurso contra atos do Presidente, a Adjudicação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado. Após adjudicado o Processo o mesmo será encaminhado ao Ordenador de Despesa para a Respectiva Homologação. O vencedor será oportunamente convocado, via fax ou outro meio de comunicação equivalente, para assinar o contrato, no prazo e nas condições deste Edital.

## **11 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSO**

11.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

11.1.1 - A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada, devendo ser entregue diretamente na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS /Maranhão.

11.1.2 - Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

11.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, Concorrência Pública ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.4 - Divulgada o resultado da licitação pela Comissão Permanente de Licitação, no tocante à fase de habilitação ou de classificação, se dela discordar, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contado da data de divulgação do resultado da respectiva fase, exceto se dela renunciar expressamente.

11.5 - Interposto recurso, em qualquer fase da licitação, dele se dará ciência formalmente aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

11.6 - Os licitantes poderão defender seus interesses na licitação por todos os meios juridicamente aceitáveis, inclusive com formulação de RECURSOS contra as decisões adotadas pelos condutores do processo.

11.7 - A propositura de recursos administrativos sobre o presente certame, obedecerá ao que estabelecem os incisos I, II e III do artigo 109, da Lei no 8.666/93.

11.8 - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou ocorre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.9 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as exigências e condições deste Edital não será conhecido, como também aqueles interpostos fora do prazo.

11.10 - Na hipótese de recurso contra a decisão da CPL, na fase de julgamento da habilitação, os envelopes contendo as propostas permanecerão cerrados em invólucro que será rubricado por todos os presentes na reunião, para posterior abertura, em data que será fixada pela CPL, o que fará constar em Ata.

11.11 - Depois de decididos os recursos eventualmente interpostos, o processo de licitação será adjudicado a licitante vencedora do certame e submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação.

## **12 – DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

12.1 - Após a homologação do resultado da presente licitação, a Secretaria Municipal de Assistência Social, convocará a empresa adjudicatária para retirar a nota de empenho, e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da Notificação.

12.2 – O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.3 – É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato de recebimento da Nota de Empenho, ou recusar-se a retirá-la no prazo e nas condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

12.3.1 – Na sessão de reabertura da Concorrência Pública, a Presidente poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

### **13 – DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

13.1 - O Contrato Administrativo será celebrado entre a licitante adjudicada e a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS, observada a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie.

13.2 – Constam na minuta do Contrato (ANEXO V) as condições e a forma de prestação do serviço do objeto licitado, tais como pagamentos, sanções, rescisão e demais obrigações dos contratantes, fazendo o mesmo, parte integrante deste Edital.

13.3 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, pertinentes aos serviços, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

13.4 - O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura.

13.5 - A Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas nesta Concorrência Pública, em especial no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive quanto ao ISSQN, durante toda a execução do objeto.

13.6 - O desatendimento do prazo estabelecido, que poderá ser prorrogado nos termos do art. 64, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, ou o desatendimento das demais condições estabelecidas para a assinatura do contrato, implicará na decadência do direito de contratar.

13.7 - Tratando-se a adjudicatária de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições ou ressalvas à época da etapa de habilitação, deverá comprovar previamente à assinatura do contrato o suprimento da(s) pendência(s) constante(s) do(s) documento(s) apresentado(s) e, em consequência, comprovar a sua regularidade fiscal, no prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério desta Administração, contados da data de publicação da homologação do certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da imposição das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 87.

13.8 - Quando a adjudicatária decair do direito de assinar o contrato, a ordem de convocação dos licitantes remanescentes observará os benefícios da Lei Complementar nº 123, de modo que as microempresas e empresas de pequeno porte eventualmente existentes do intervalo de 10% (dez por cento), serão convidadas a contratar.

### **14 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

14.1 – O acompanhamento da prestação dos serviços do objeto, será efetuado por comissão especialmente designada, formada por no mínimo 02 (dois) servidores do quadro de técnicos da Secretaria Municipal requisitante.

14.2 - O prazo da prestação dos serviços do objeto licitado contratado, poderá ser prorrogado, a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.3-A Secretaria Municipal de Administração emitira a Ordem de Serviço do objeto licitado

14.4- O objeto desta licitação será recebido:

### **15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

15.1 - O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado e após o recebimento por parte da fiscalização.

15.2 - Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

15.3 - O pagamento ficará condicionado a entrega mensal, de cópia da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), cópia do Certificado de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

### **16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 - Se a proponente vencedora não fizer a comprovação das condições da habilitação consignadas no Edital ou se, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

16.2 - De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições do presente Tomada de Preços, ficará sujeita às seguintes penalidades:

16.2.1 - multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo serviço, em caso de atraso na prestação dos serviços do objeto licitado ou no descumprimento das Cláusulas pactuadas, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

16.2.2 - no caso de atraso injustificado ou na prestação dos serviços total ou parcial do objeto desta Concorrência Pública, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de não execução total ou parcial do objeto contratado;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 - As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

16.4 - Caberá a Secretaria Municipal requisitante, proporem a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.5 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) Prestar o serviço objeto da presente Tomada de Preços em desconforme com o especificado e aceito;

b) descumprir os prazos e condições previstos nesta Tomada de Preços.

16.6 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da prestação dos serviços do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a prestação dos serviços do objeto Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelas Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social.

16.8 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

16.9 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

16.10 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

## **17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Administração em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

02.03 – Secretaria Municipal de Administração.

04.122.0003.1002.0000 – Aquisição de moveis e equipamentos.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

## **18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

18.2 - Omissões, equívocos meramente formais, fatos supervenientes, conflitos ou outras situações porventura vivenciadas, serão decididos pela CPL, com vistas a conferir agilidade ao feito, ficando facultado a CPL ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, na forma do art. 43 § 3º da Lei nº 8.666/93.

18.3 - As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.4 - As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.5 - A Secretária Municipal de assistência social poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.6 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta Tomada de Preços:

a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993;

b) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e,

c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.7 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.

18.8 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.9 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

18.10 - A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Presidente, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento desta Concorrência Pública, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

18.11 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes de Documentação Proposta de Preço e em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.

18.12 - O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

18.13 - Os envelopes contendo a Proposta de Preço, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão, até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato do Contrato, após o que serão destruídos pelo Presidente.

18.14 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS.

18.15 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

18.16 - É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS.

18.17 - Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa contratada, a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pela Secretaria Municipais de Administração, quanto ao procedimento realizado e à documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

18.17.1 - Para averiguação do disposto no item 16.17, a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentarem, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

18.18 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

16.19 - Todas as declarações da presente licitação deverão estar em conformidade com edital

18.20 - Caso o proponente deixe de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no presente edital o mesmo será desclassificado automaticamente do processo licitatório sem danos para o município.

18.21 - É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

18.22 - Os casos omissos serão decididos pela Presidente em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. 16.23 - Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS /Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente.

18.24 – Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá notificações, devendo comunicar à Comissão qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

18.25 – SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I - (Termo de Referência).
- ANEXO II - Modelo de Credenciamento (Procuração).
- ANEXO III - Declaração Única de Habilitação
- ANEXO IV - Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
- ANEXO V - Minuta do Contrato Administrativo

18.26 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça da Comarca de SÃO JOÃO DOS PATOS no Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João dos Patos – Ma, 16 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
*Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo*  
*Secretária Municipal de Administração*

## ANEXO I

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17000/2019

#### TERMO DE REFERÊNCIA

### PROJETO DE VÍDEO MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA SÃO JOÃO DOS PATOS – MARANHÃO

#### 1. OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO URBANO, CONSTITUINDO SOLUÇÃO INTEGRADA DE REDES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS E VÍDEO MONITORAMENTO, COM APLICAÇÕES DE ANÁLISE DE VÍDEO E RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS DE VEÍCULOS, A SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.**

#### APRESENTAÇÃO

Este projeto trata-se da implantação de um sistema de vídeo monitoramento inteligente para a área urbana do município de São João dos Patos – MA, através de câmeras IP Fixo de alta resolução e também de Speed Dome, interligadas à base, localizada na sede da Polícia Militar.

Sendo certo que a implantação dos sistemas previstos permitirá a modernização e melhoria da gestão do trânsito, através de aplicações de análise - Contagem de pessoas e veículos (entender o fluxo de tráfego e a densidade nas ruas e avenidas da cidade, identificar pessoas ou carros em movimento na direção contrária em uma cena) e reconhecimento automático de placas de veículos, nas principais vias do Município, sendo certo, que a obtenção de respostas mais rápidas e seguras para os problemas diários da operação do trânsito urbano, gerando mais segurança aos usuários e implicando também na redução do número de acidentes e, de vítimas, proteger o patrimônio público, além de melhorar a segurança dos cidadãos e de toda a comunidade.

#### ABRANGÊNCIA

Este projeto de vídeo monitoramento abrange toda a área urbana do município, bem como locais de movimentação comercial, financeira, cultural, logradouros públicos e privados, entradas e saídas por rodovias federais e vicinais para cidades vizinhas, através de câmeras de alta resolução HD, onde se

tornará mais prático o trabalho preventivo através do gerenciamento e controle de acessos nas áreas de riscos.

### SOLUÇÃO DA PROPOSTA

O projeto objetiva a implantação de um sistema que seja capaz de auxiliar o controle dos procedimentos, comportamentos e eventos nas áreas eleitas como críticas, empregando tecnologia de análise de conteúdo, possibilitando que uma imagem que não esteja sendo visualizada pelo operador, estará em tempo integral, sendo monitorada por eventos e caso exista a ocorrência de requisitos pré-determinados, esta será imediatamente disponibilizada na central de monitoramento, de forma automática.

O projeto contempla a implantação de 33 câmeras IP - Full HD - C/ Áudio, 06 câmeras IP - Full HD e 5 Speed Dome, totalizando 44 equipamentos interligados com a central de monitoramento, localizada na sede da Polícia Militar.

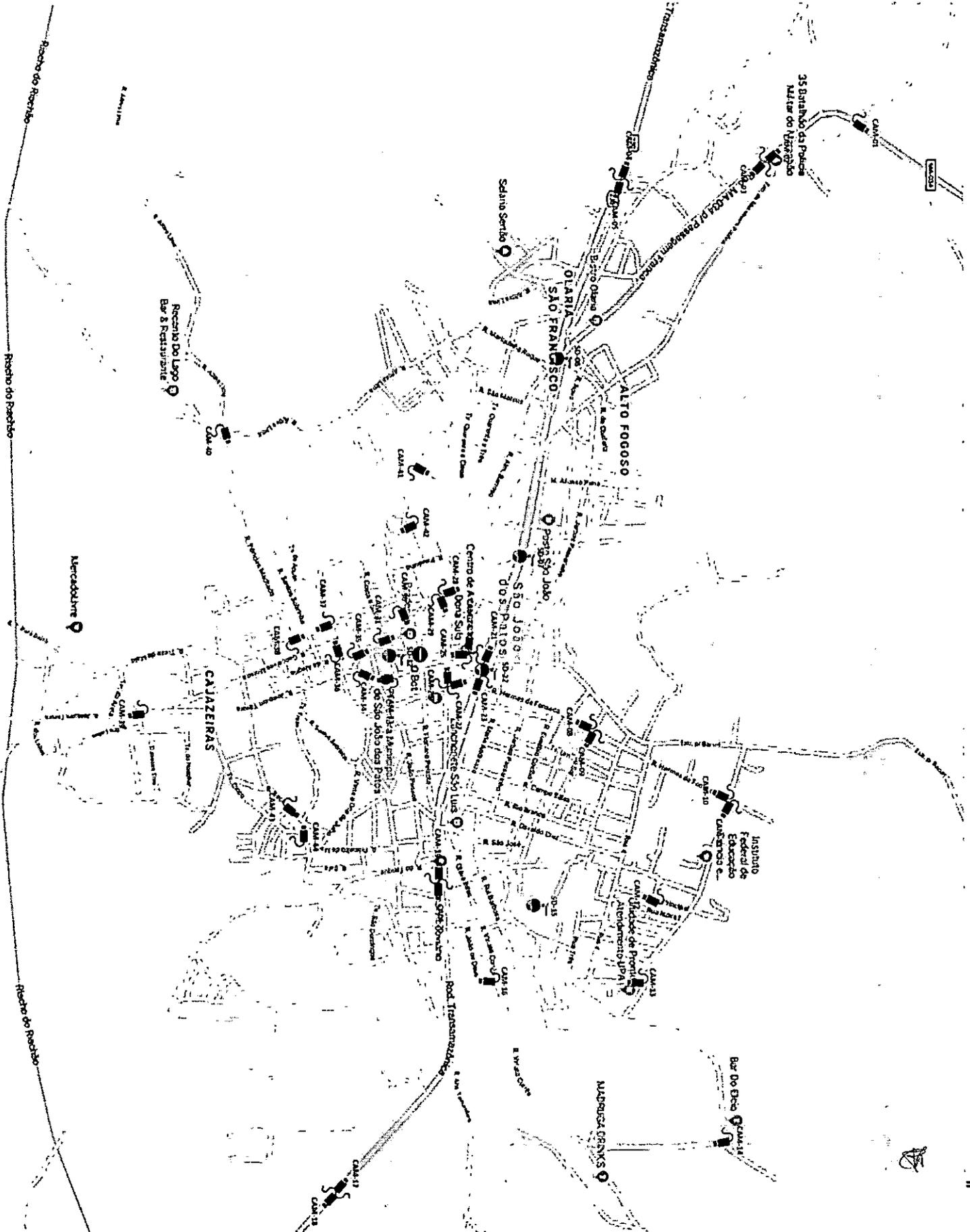
### PONTOS DE LOCALIZAÇÃO

Ponto	Câmeras	Quant. Total	Modelo	Localização
01	01	01	Fixa	Rod. MA-034 P/ Passagem Franca, São João dos Patos - MA,
02	02 03	02	Fixa Fixa	Batalhão da Policia Militar Rod. MA-034 p/ Passagem Franca, 34, São João dos Patos - MA,
03	04 05	02	Fixa Fixa	Avenida Presidente Médici, 781 - São Francisco, São João dos Patos - MA,
04	06	01	Speed Dome	Rod. MA-034 p/ Passagem Franca, 1021 - São Francisco, São João dos Patos
05	21 22 23	03	Fixa Speed Dome Fixa	Semáforos - Rotatória, São João dos Patos - MA
06	32	01	Speed Dome	R. Floriano Peixoto, 219 - São Joao Dos Patos R. Gonçalves Dias, 165 - São Joao Dos Patos
07	07	01	Speed Dome	Praça de Eventos - Tv. Quarenta e Sete, 2, São João dos Patos - MA
08	19 20	02	Fixa Fixa	Terminal Rodoviário - 2016, Av. Pres. Médici, 1962, São João dos Patos - MA, 65665-000
09	16	01	Fixa	R. Padre Santiago, 308-312, com R. Viriato Corrêa, 274-506, São João dos Patos - MA,
10	14	01	Fixa	Parque de Exposições - Exposertão
11	17 18	02	Fixa Fixa	Saída para Floriano - Rod. p/ Floriano, 5811-4999, São João dos Patos - MA,

Estado Do Maranhão  
 Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

12	40	01	Fixa	Lagoa dos Patos, São João dos Patos – MA
13	36	03	Fixa	Delegacia – R. Gonçalves Moreira, 772 – Sao Joao Dos Patos; R. Sá Sobrinho, 242 – Sao Joao Dos Patos e Igreja São Joao Batista – R. Sá Sobrinho, 962
	37		Fixa	
	38		Fixa	
14	33	02	Fixa	Prefeitura Municipal de São João dos Patos – Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro, São João dos Patos
	34		Fixa	
15	08	02	Fixa	Fórum – R. do Sol, São João dos Patos – MA, com R. Hermes da Fonseca.
	09		Fixa	
16	30	03	Fixa	Praça do Farol; Banco do Brasil e Bradesco, Centro - São João dos Patos – MA
	31		Fixa	
	35		Fixa	
17	26	02	Fixa	Banco do Nordeste, Centro - São João dos Patos – MA
	27		Fixa	
18	28	02	Fixa	Caixa Econômica Federal, Centro - São João dos Patos – MA
	29		Fixa	
19	39	01	Fixa	R. Joaquim Távora, 1176-1204, Saída para Guadalupe, São João dos Patos – MA
20	12	02	Fixa	Unidade de Pronto Atendimento-UPA – R. Padre Santiago, São João dos Patos – MA.
	13		Fixa	
21	15	01	Speed Dome	Torre de internet – Morro São Raimundo - São João dos Patos – MA
22	41	01	Fixa	Presidio – Travessa da R. Nova, São João dos Patos – MA.
23	43	02	Fixa	Igreja São Sebastião, Lavanderia, São João dos Patos – MA,
	44		Fixa	
24	24	02	Fixa	Esquina Mercado Público Municipal, R. Vinte e Quatro de Junho, 580-672, São João dos Patos – MA.
	25		Fixa	
25	10	02	Fixa	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus São João dos Patos. R. Hermes da Fonseca, 1288-1626, São João dos Patos.
	11		Fixa	
26	42	01	Fixa	Quadra 31 de março, São João dos Patos – MA.
27	Central de Monitoramento			Batalhão da Policia Militar

Estado Do Maranhão  
 Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaospatos.ma.gov.br)



## 2. JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por finalidade a parceria entre o município e a polícia, buscando uma melhoria na qualidade de vida do cidadão, garantindo segurança à sociedade.

O foco serão pontos estratégicos do perímetro urbano da cidade de São João dos Patos – MA, onde há grandes concentrações de pessoas e registros no aumento dos índices de criminalidade, tais como Homicídios, Roubos, Furtos, Crimes de Trânsito e outros mais; tanto em regiões de descoesão social, como em regiões de estabelecimentos comerciais e bancários, devido sua vulnerabilidade.

Existem também muitos registros de roubos às agências bancárias em cidades do interior do Maranhão, pondo em risco a vida da população.

Como nas demais Unidades da Federação, o Maranhão vem experimentando elevados níveis de violência e criminalidade, devido a diversificação dos crimes, conseqüentemente aumentando suas taxas em quantidade e complexidade. As mazelas das instituições formais e informais da sociedade estão cada vez mais aparentes, como a miséria, a desigualdade social, o desemprego (ou o subemprego), a desagregação familiar, a educação precária, o sistema de saúde deficiente, a justiça morosa, o sistema penitenciário contraproducente, etc.

Na tentativa de contribuir para a reversão deste quadro, o sistema de segurança pública vem buscando ações efetivas, com debates tanto com entidades governamentais, como não-governamentais, no sentido de buscar soluções e/ou alternativas. Nesses debates, os problemas geralmente apontados como sendo os que mais afligem a sociedade são: gangues, drogas (tráfico e consumo), armas ilegais, furtos e roubos. Também se observou a necessidade de se ampliar, qualificar e especializar o policiamento, nas suas formas preventiva e repressiva, sendo que o fator qualidade de vida, tanto do policial quanto do cidadão é o grande diferencial deste trabalho. O foco a ser perseguido é o de educar a percepção comunitária e cidadã de cada um acerca dos direitos humanos, direitos civis e políticos, democracia e paz.

A importância desse projeto é a necessidade de aumentar a segurança objetiva e subjetiva do Município de São João dos Patos – MA, onde as câmeras irão garantir a presença ocular da Polícia Militar do Estado do Maranhão em pontos estratégicos de grande incidência criminal. São olhos eletrônicos que giram 360 graus e enviam as imagens para telas da central de monitoramento coordenada pelo Comando Geral da Polícia Militar do município. Sendo detectada alguma conduta suspeita, uma mensagem é dirigida para a equipe policial mais próxima, que é encarregada de investigar o fator e tomar as providências necessárias, observando, ainda, que as imagens captadas serão gravadas e poderão ser utilizadas em investigações e processos judiciais, contribuindo para o serviço de inteligência policial no mapeamento por região e abastecimento do banco de dados da Segurança Pública.

## 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E PLANILHA DE VALORES

**Fornecimento do Equipamento e Instalação do Projeto**, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo.

Estado Do Maranhão  
 Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

ITEM.	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	UNID.	<p><b>COMPUTADOR TIPO DESKTOP – TIPO I:</b></p> <p>:: <b>PROCESSADOR:</b> INTEL® CORE™ I7-6700 3.4GHZ (ATÉ 4.0GHZ EM MODO TURBO)</p> <p>:: <b>MEMORIA:</b> 8GB DDR3 1333MHZ (1X 8GB)</p> <p>:: <b>DISCO RIGIDO:</b> HD 1TB SATA III 7200RPM</p> <p>:: <b>DRIVE:</b> GRAVADOR CD/DVD + LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA 21 EM 1</p> <p>:: <b>PLACA MÃE:</b> GA-H110M-H DDR3(S,V,R)</p> <p>:: <b>BARRAMENTO MÁX. (PLACA MÃE):</b>PROCESSADOR: 5.0 GT/S/ MEMÓRIA: 1600MHZ</p> <p>:: <b>VÍDEO INTEGRADO:</b> INTEL® HD GRAPHICS 530 (PROVIDO PELO PROCESSADOR)</p> <p>:: <b>SOM INTEGRADO:</b> REALTEK ALC887 HD AUDIO 7.1 CANAIS</p> <p>:: <b>REDE INTEGRADA:</b> 10/100/1000MBPS REALTEK RTL8111F (GIGABIT)</p> <p>:: <b>PORTAS SERIAL E PARALELA:</b> NÃO POSSUI</p> <p>:: <b>SISTEMA OPERACIONAL:</b> WINDOWS 10 HOME SL</p> <p>:: <b>FONTE:</b> FONTE GOLDENTEC 500W ATX</p>	R\$ 5.596,79	R\$ 5.596,79
02	01	UNID.	<p><b>COMPUTADOR TIPO DESKTOP – TIPO II:</b></p> <p>:: <b>PROCESSADOR:</b>INTEL® PENTIUM® DUAL-CORE G3220 3.0GHZ</p> <p>:: <b>MEMORIA:</b>4GB DDR3 1333MHZ (1X 4GB)</p> <p>:: <b>DISCO RIGIDO:</b>HD 500GB SATA III 7200RPM</p> <p>:: <b>DRIVE:</b>NÃO POSSUI</p> <p>:: <b>PLACA MÃE:</b>H81M-HG4 (S,V,R)</p> <p>:: <b>USBS:</b> FRONTAIS: 2X USB - TRASEIRAS: 4X USB 2.0 + 2X USB 3.1</p> <p>:: <b>VÍDEO INTEGRADO:</b>INTEL® HD GRAPHICS PROVIDO PELO PROCESSADOR</p> <p>:: <b>CONECTORES DE VÍDEO:</b> 1X HDMI + 1X VGA</p> <p>:: <b>SOM INTEGRADO:</b> REALTEK ALC662 HD AUDIO 5.1 CANAIS</p> <p>:: <b>REDE INTEGRADA:</b>10/100/1000MBPS INTEL® I219V (GIGABIT)</p>	R\$ 1.911,89	R\$ 1.911,89

			<p>:: PORTAS SERIAL E PARALELA: NÃO POSSUI</p> <p>:: SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SL</p> <p>:: PORTAS SERIAL E PARALELA: 1 CONECTOR SERIAL INTERNO + 1 CONECTOR PARALELO INTERNO (UTILIZÁVEIS A PARTIR DE RABICHO SERIAL E/OU RABICHO PARALELO-VENDIDOS SEPARADAMENTE)</p> <p>:: FONTE: FONTE 250W ATX</p>		
03	01	UNID.	<p><b>PLACA DE VÍDEO 2GB:</b></p> <p>:: INTERFACE: PCI EXPRESS 2.0</p> <p>:: GPU CLOCK: 954 MHZ</p> <p>:: PROCESSADORES DE FLUXO: 192 STREAM PROCESSORS</p> <p>:: CLOCK DA MEMORIA: 1600 MHZ</p> <p>:: MEMORIA GRÁFICA: 2GB DDR3</p> <p>:: BANDA DE MEMORIA ( BITS ) : 64 BITS</p> <p>:: 3D API: DIRECTX 12, OPENGL 4.4</p> <p>:: RAMDAC: NÃO ESPECIFICADO</p> <p>:: CONECTORES DE VÍDEO: 1 X D-SUB + 1 X DUAL – LINK DVI-D + 1 X HDMI</p> <p>:: RESOLUÇÃO MÁXIMA: DIGITAL 4096X2160 E VGA 2048X1536</p> <p>:: QTD. MONITORES SIMULTÂNEOS:3 MONITORES</p> <p>:: DVR DUAL-LINK: SIM</p> <p>:: SUPORTA HDCP: SIM</p> <p>:: SUPORTA SLI: NÃO</p> <p>:: POTENCIA MÍNIMA DA FONTE: 300W REAL</p> <p>:: ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO: NÃO POSSUI</p>	R\$ 239,52	R\$ 239,52
04	01	UNID.	<p><b>TECLADO E MOUSE - 2.4 GHZ</b></p> <p>:: ESPECIFICAÇÃO: COMBO SEM FIO, 2.4GHZ</p> <p>:: TECLADO: TECLAS ESPECIAIS, 8 TECLAS MULTIMÍDIAS, USB, PLUG &amp; PLAY, PADRÃO: ABNT2, INDICADOR DE BATERIA</p> <p>:: COMPATÍVEL COM: 98/2000/MT/ME/XP/VISTA/WIN 7</p> <p>:: ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA</p> <p>::MOUSE ÓPTICO</p> <p>:: VELOCIDADE: 1000DPI</p> <p>:: ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA</p>	R\$ 70,72	R\$ 70,72
05	01	UNID.	<b>MONITOR 15.6 LED</b>	R\$ 552,59	R\$ 552,59

			<p>:: MODELO: MONITOR 15.6" LED          :: CONECTORES: 1X HDMI ,1X VGA          :: FURAÇÃO VESA: SIM          :: ALIMENTAÇÃO: - BIVOLT - FONTE INTERNA</p>		
06	02	UNID.	<p>SMART TV LED 43"FULL HD COM 2 USB E 3 HDMI          :: RESOLUÇÃO DA TELA:FULL HD          :: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 43"          :: RESOLUÇÃO (MODO TV): 1920 X 1080 (FHD)          :: RESOLUÇÃO (MODO MONITOR - MÁXIMA VIA          VGA/RGB): 1920 X 1080          :: FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ          :: FREQUÊNCIA DIGITAL INTEGRADO (DTV)          :: SMART TV (WI-FI INTEGRADO)          :: NETFLIX/YOUTUBE          :: SLEEP TIMER          :: EPG (ELECTRONICPROGRAMGUIDE - GUIA          ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO)          :: SISTEMA DE CORES: PAL-M/NTSC/PAL-N          :: SISTEMA DE ÁUDIO (ESTÉREO): MTS-SAP          :: USB: 2          :: HDMI: 3          :: POTÊNCIA DE ÁUDIO (RMS): 8 W + 8 W          :: VÍDEO COMPOSTO: 1          :: VÍDEO COMPONENTE: 1          :: LAN (PARA CONEXÃO DE REDE VIA CABO - INTERNET)          :: SAÍDA DE ÁUDIO/VÍDEO: 1 (DIGITAL ÁUDIO - SPDIF)          :: ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO</p>	R\$ 2.495,40	R\$ 4.990,80
07	02	UNID.	<p>CABO HDMI 4K – 10 METROS          :: DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS          :: COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA: 21:9          :: TRANSMISSÃO: DE 4 CANAIS DE ÁUDIO SIMULTÂNEOS          :: SOM IMERSIVO COM ATÉ: 32 CANAIS DE ÁUDIO          :: SOM PERFEITO: FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: ATÉ 1536KHZ          :: YCBCR - 4:2/4:4:4          :: ÁUDIO 24BIT, 192KHZ, 8 CANAIS LPCM          :: CEC - CONTROLE DE OUTROS DISPOSITIVOS          :: DVD ÁUDIO          :: SUPER ÁUDIO CD</p>	R\$ 116,62	R\$ 233,24

			<p>:: DEEP COLOR ATÉ 48BIT</p> <p>:: AUTO LIP-SYNC</p> <p>:: 3D</p> <p>:: CANAL ETHERNET</p> <p>:: CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO</p> <p>:: 4K@30HZ</p> <p>:: 4K@60HZ</p> <p>:: 32 CANAIS DE ÁUDIO</p> <p>:: ÁUDIO A 1536 KHZ</p> <p>:: 4 CANAIS DE ÁUDIO SIMULTÂNEOS</p> <p>:: 2 CANAIS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (DUAL VIEW)</p> <p>:: PROPORÇÃO: 21:9</p> <p>:: VERSÃO: 2.0</p> <p>:: CABO HDMI 2.0 CHIP SCE - 10 METROS</p>		
08	01	UNID.	<p>CABO VGA C/ FILTRO 10M</p> <p>:: INTERFACES: - CONECTOR 1: VGA, - CONECTOR 2: VGA</p> <p>:: COMPRIMENTO: 10 METROS</p> <p>:: COMPATIBILIDADE: COMPUTADOR, NOTEBOOK, MONITOR, TV LED, TV PLASMA, PROJETOR E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO VGA.</p> <p>:: OUTRAS CARACTERÍSTICAS: CABO COM FILTRO DE INTERFERÊNCIA</p> <p>:: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CABO VGA 10 METROS</p>	R\$ 116,62	R\$ 116,62
09	01	UNID.	<p>GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE PARA ATÉ 32 CANAIS COM HD DE 4 TB</p> <p>:: PROCESSADOR PRINCIPAL: MICROPROCESSADOR DUAL CORE EMBUTIDO DE ALTO DESEMPENHO</p> <p>:: SISTEMA OPERACIONAL: LINUX® EMBARCADO</p> <p>:: ENTRADAS DE CÂMERA IP: 32 CANAIS</p> <p>:: PROTOCOLOS SUPORTADOS: ONVIF PERFIL S</p> <p>:: INTERFACES DE CONEXÃO: 1 HDMI E 1 VGA</p> <p>:: RESOLUÇÃO DA SAÍDA DE VÍDEO: 3.840 × 2.160, 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720</p> <p>:: QUANTIDADE DE CANAIS EXIBIDOS NA TELA: 1, 4, 8, 9, 16, 25 E 32 CANAIS SIMULTANEAMENTE. NOS MODOS DE EXIBIÇÃO COM MAIOR NÚMERO DE CANAIS, SERÁ EXIBIDO EM STREAM PRINCIPAL O MÁXIMO DE CANAIS POSSÍVEL ENQUANTO O RESTANTE ESTARÁ EM STREAM EXTRA COM</p>	R\$ 6.085,11	R\$ 6.085,11

A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO PARA STREAM PRINCIPAL.

:: **ÍCONES EXIBIDOS NO OSD:** NOME DA CÂMERA, DATA E HORA 2, DETECÇÃO DE MOVIMENTO<sup>3</sup>, GRAVAÇÃO, BLOQUEIO DA CÂMERA E PERDA DE VÍDEO

:: **MÁSCARA DE PRIVACIDADE:** PODEM SER CONFIGURADAS 4 MÁSCARAS DISTINTAS POR CANAL.

:: **CÂMERA OCULTA:** O ADMINISTRADOR DO SISTEMA PODE OCULTAR DETERMINADAS CÂMERAS PARA DETERMINADOS USUÁRIOS.

:: **ZOOM DIGITAL:** A ZONA SELECIONADA PODE SER SUBMETIDA AO ZOOM EM TELA CHEIA DURANTE A REPRODUÇÃO DAS GRAVAÇÕES E A VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL.

:: **GRAVAÇÃO - FORMATO DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS:** H.265/H.264/MJPEG

:: **RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPOSTADAS:** 8 MP, 6 MP, 5 MP, 4MP, 3 MP, 1080P, 1.3 MP, 720P, D1, CIF

:: **TAXA DE FRAMES TOTAL PARA GRAVAÇÃO:** GRAVAÇÃO DEPENDENTE DA TAXA DE TRANSMISSÃO DE BANDA. CASO NÃO EXCEDA A TAXA DE TRANSMISSÃO DE BANDA, O NVR CONSEGUIRÁ EXECUTAR A GRAVAÇÃO EM STREAM PRINCIPAL DE TODOS OS CANAIS ATÉ A RESOLUÇÃO 4K.

:: **TAXA DE BIT RATE SUPOSTADA PARA GRAVAÇÃO:** A SOMA DO BIT RATE CONFIGURADA NAS CÂMERAS DEVE SER DE, NO MÁXIMO, 180 MBPS (RECOMENDAMOS UTILIZAR ATÉ 160 MBPS PARA O STREAM PRINCIPAL E MAIS 20 MBPS PARA O STREAM EXTRA).

:: **EVENTOS/CONFIGURAÇÕES PARA GRAVAÇÃO:** GRAVAÇÃO POR CONFIGURAÇÃO MANUAL, GRAVAÇÃO POR AGENDA (PODENDO ESTA SER CONFIGURADA COMO REGULAR – MODO CONTÍNUO – E DETECÇÃO DE MOVIMENTO) OU PARADA

:: **CONFIGURAÇÃO DE DURAÇÃO, PRÉ E PÓS-GRAVAÇÃO:** 1-120 MINUTOS POR ARQUIVO, PRÉ GRAVAÇÃO DE 4 SEGUNDOS POR CANAL (VARIANDO DE ACORDO COM O BIT RATE CONFIGURADO NO DISPOSITIVO) E PÓS GRAVAÇÃO DE ATÉ 5 MINUTOS

:: **PRIORIDADE PARA CONFIGURAÇÃO DA GRAVAÇÃO:**

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

		<p>MANUAL&gt;DETECÇÃO DE VÍDEO E ALARME&gt;AGENDA :: <b>EVENTOS QUE PODEM SER CONFIGURADOS POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO:</b> GRAVAÇÃO DE VÍDEO, TOUR, E-MAIL, FTP, BUZZER E POP-UP DE MENSAGEM DE GRAVAÇÃO :: <b>CONFIGURAÇÃO DE ANÁLISE INTELIGENTE DE VÍDEO:</b> LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL, ABANDONO / RETIRADA DE OBJETOS, MUDANÇA DE CENA, DETECÇÃO DE ÁUDIO :: <b>REPRODUÇÃO E BACKUP DE GRAVAÇÕES</b> :: <b>PLAYBACK SIMULTÂNEO:</b> 1 OU 4 CANAIS :: <b>MODOS DE BUSCA:</b> DATA E HORA, COM PRECISÃO DE SEGUNDO E DETECÇÃO DE MOVIMENTO :: <b>FUNÇÕES NO PLAYBACK:</b> REPRODUZIR, PARAR, VOLTAR, SINCRONIZAR, QUADRO ANTERIOR, PRÓXIMO QUADRO, AVANÇAR LENTO, AVANÇAR RÁPIDO, FOTO, MARCAR EVENTO, VOLUME, EDITAR VÍDEO :: <b>MODOS DE BACKUP:</b> DISPOSITIVO USB (COM SISTEMA DE ARQUIVOS EM FAT32), FTP E DOWNLOAD ATRAVÉS DA PÁGINA WEB DO NVR :: <b>REDE - PORTA ETHERNET 2 PORTAS RJ45, (10/100/1.000 MBPS)</b> :: <b>PORTAS POE NÃO POSSUI</b> :: <b>FUNÇÕES DE REDE</b> HTTP, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, FILTRO IP, DDNS, FTP, SERVIDOR DE ALARME, BUSCA IP :: <b>THROUGHPUT DE REDE 300 MBPS</b> :: <b>ENTRADA DE BANDA 180 MBPS</b> :: <b>SAÍDA DE BANDA 120 MBPS</b> :: <b>CONEXÕES REMOTAS ATÉ 10 USUÁRIOS – LIMITANTE POR TAXA DE SAÍDA DE BANDA</b> OPERAÇÃO REMOTA MONITORAMENTO, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA, REPRODUÇÃO, DOWNLOAD DE ARQUIVOS GRAVADOS, INFORMAÇÕES SOBRE REGISTROS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE DO NVR E ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE DAS CÂMERAS CONECTADAS AO NVR. :: <b>CLIENTE EMBARCADO PARA SERVIÇO DE DDNS (IP DINÂMICO) DYNDNS® E NO-IP®</b> :: <b>ARMAZENAMENTO - DISCO RÍGIDO – SUPORTA ATÉ 8 HDS SATA 3.</b> :: <b>GERENCIAMENTO DE ESPAÇO EM DISCO</b> TECNOLOGIA</p>	
--	--	--	--

			<p>DE HIBERNAÇÃO DO HD, ALARME DE FALHA E ALARME DE ESPAÇO INSUFICIENTE.</p> <p>:: CONEXÕES AUXILIARES - PORTA USB 3 PORTAS (1 NO PAINEL TRASEIRO USB 3.0, 2 NO PAINEL FRONTAL 2.0)</p> <p>:: RS232 1 PORTA RS232 PARA COMUNICAÇÃO COM PC</p> <p>:: ENTRADA DE ÁUDIO BIDIRECIONAL 1 CANAL, RCA</p> <p>:: SAÍDA DE ÁUDIO BIDIRECIONAL 1 CANAL, RCA</p> <p>:: ENTRADAS DE ALARME 16</p> <p>:: SAÍDA DE ALARME 4</p> <p>:: E-SATA UTILIZAÇÃO DE HD COM A INTERFACE E-SATA PARA REALIZAR BACKUP DE GRAVAÇÕES</p> <p>:: ALIMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO FONTE INTERNA, 100 - 240 VAC. 50/60 HZ</p> <p>:: CONSUMO 12 W (SEM HD)</p> <p>:: CONDIÇÕES DE AMBIENTE 0 A 55 °C/10 A 90% UMIDADE</p> <p>:: PTZ CONTROLE PTZ ATRAVÉS DA REDE TCP/IP PARA SPEED DOME IP.</p> <p>:: DISCO RÍGIDO EMBARCADO NO NVR COM HD DE 4 TB</p>		
10	01	UNID.	<p><b>GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE PARA ATÉ 16 CANAIS COM HD DE 4 TB</b></p> <p>:: SISTEMA - PROCESSADOR PRINCIPAL: MICROPROCESSADOR DUAL CORE EMBUTIDO DE ALTO DESEMPENHO</p> <p>:: SISTEMA OPERACIONAL: LINUX® EMBARCADO</p> <p>ENTRADA DE VÍDEO ENTRADAS DE CÂMERA IP 16 CANAIS PROTOCOLOS SUPOSTADOS, ONVIF PERFIL S, SONY<sup>1</sup>, PANASONIC<sup>1</sup>, SAMSUNG<sup>1</sup>, AXIS</p> <p>:: VISUALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO - INTERFACES DE CONEXÃO: 1 HDMI, 1 HDMI SPOT, 1 VGA</p> <p>:: RESOLUÇÃO DA SAÍDA DE VÍDEO: 3.840 × 2.160, 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720, 1.024 × 768</p> <p>:: QUANTIDADE DE CANAIS EXIBIDOS NA TELA: 1,4,8,9 E 16 CANAIS SIMULTANEAMENTE. NO MODO DE VISUALIZAÇÃO DE 8 CANAIS, SERÁ 1 CANAL EM STREAM PRINCIPAL E OS DEMAIS CANAIS EM STREAM EXTRA, NOS MODOS DE EXIBIÇÃO COM MAIOR NÚMERO DE CANAIS, SOMENTE O STREAM EXTRA SERÁ MOSTRADO.</p> <p>:: ÍCONES EXIBIDOS NO OSD: NOME DA CÂMERA, DATA E HORA3, DETECÇÃO DE MOVIMENTO4, GRAVAÇÃO,</p>	R\$ 3.351,90	R\$ 3.351,90

			<p>BLOQUEIO DA CÂMERA E PERDA DE VÍDEO</p> <p>:: <b>MÁSCARA DE PRIVACIDADE:</b> PODEM SER CONFIGURADAS 4 MÁSCARAS DISTINTAS POR CANAL.</p> <p>:: <b>CÂMERA OCULTA:</b> O ADMINISTRADOR DO SISTEMA PODE OCULTAR DETERMINADAS CÂMERAS PARA DETERMINADOS USUÁRIOS.</p> <p>:: <b>ZOOM DIGITAL:</b> A ZONA SELECIONADA PODE SER SUBMETIDA AO ZOOM EM TELA CHEIA DURANTE A REPRODUÇÃO DAS GRAVAÇÕES E A VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL.</p> <p>:: <b>GRAVAÇÃO - FORMATO DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS:</b> H.265/H.264/MJPEG</p> <p>:: <b>RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS:</b> 12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP, 3 MP, 1080P, 1.3 MP, 720P, D1, CIF</p> <p>:: <b>TAXA DE FRAMES TOTAL PARA GRAVAÇÃO:</b> 480 FRAMES EM 2 MP (30 FRAMES POR CANAL) 320 FRAMES EM 3 MP (20 FRAMES POR CANAL) 240 FRAMES EM 4 MP (15 FRAMES POR CANAL) 128 FRAMES EM 5 MP (8 FRAMES POR CANAL) 112 FRAMES EM 4K (7 FRAMES POR CANAL) 15 FRAMES EM 12 MP (1 CANAL)</p> <p>:: <b>TAXA DE BIT RATE SUPORTADA PARA GRAVAÇÃO:</b> A SOMA DO BIT RATE CONFIGURADA NAS CÂMERAS DEVE SER DE, NO MÁXIMO, 136 MBPS (RECOMENDAMOS UTILIZAR ATÉ 128 MBPS PARA O STREAM PRINCIPAL E MAIS 8 MBPS PARA O STREAM EXTRA).</p> <p>:: <b>EVENTOS/CONFIGURAÇÕES PARA GRAVAÇÃO:</b> GRAVAÇÃO POR CONFIGURAÇÃO MANUAL, GRAVAÇÃO POR AGENDA (PODENDO ESTA SER CONFIGURADA COMO REGULAR – MODO CONTÍNUO – E DETECÇÃO DE MOVIMENTO) OU PARADA</p> <p>:: <b>CONFIGURAÇÃO DE DURAÇÃO, PRÉ E PÓS-GRAVAÇÃO:</b> 1-120 MINUTOS POR ARQUIVO, PRÉ GRAVAÇÃO DE 4 SEGUNDOS POR CANAL (VARIANDO DE ACORDO COM O BIT RATE CONFIGURADO NO DISPOSITIVO) E PÓS GRAVAÇÃO DE ATÉ 5 MINUTOS PRIORIDADE PARA CONFIGURAÇÃO DA GRAVAÇÃO MANUAL&gt;DETECÇÃO DE VÍDEO E ALARME&gt;AGENDA</p> <p>:: <b>EVENTOS QUE PODEM SER CONFIGURADOS POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO:</b> GRAVAÇÃO DE VÍDEO, TOUR, E-MAIL, FTP, BUZZER E POP-UP DE MENSAGEM DE</p>		
--	--	--	--	--	--

		<p><b>GRAVAÇÃO</b></p> <p><b>:: CONFIGURAÇÃO DE ANÁLISE INTELIGENTE DE VÍDEO:</b>          LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL, ABANDONO / RETIRADA DE OBJETOS, MUDANÇA DE CENA, DETECÇÃO DE ÁUDIO</p> <p><b>:: REPRODUÇÃO E BACKUP DE GRAVAÇÕES</b></p> <p><b>:: PLAYBACK SIMULTÂNEO: 1 OU 4 CANAIS</b></p> <p><b>:: MODOS DE BUSCA: DATA E HORA, COM PRECISÃO DE SEGUNDO E DETECÇÃO DE MOVIMENTO</b></p> <p><b>:: FUNÇÕES NO PLAYBACK: REPRODUZIR, PARAR, VOLTAR, SINCRONIZAR, QUADRO ANTERIOR, PRÓXIMO QUADRO, AVANÇAR LENTO, AVANÇAR RÁPIDO, FOTO, MARCAR EVENTO, VOLUME, EDITAR VÍDEO</b></p> <p><b>:: MODOS DE BACKUP: DISPOSITIVO USB (COM SISTEMA DE ARQUIVOS EM FAT32), FTP E DOWNLOAD ATRAVÉS DA PÁGINA WEB DO NVR</b></p> <p><b>:: REDE - PORTA ETHERNET 2 PORTAS RJ45, (10/100/1.000 MBPS)</b></p> <p><b>:: PORTAS POE NÃO POSSUI</b></p> <p><b>:: FUNÇÕES DE REDE HTTP, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, FILTRO IP, DDNS, FTP, SERVIDOR DE ALARME, BUSCA IP</b></p> <p><b>:: THROUGHPUT DE REDE 176 MBPS</b></p> <p><b>:: CONEXÕES REMOTAS ATÉ 10 USUÁRIOS – LIMITANTE POR TAXA DE SAÍDA DE BANDA OPERAÇÃO REMOTA MONITORAMENTO, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA, REPRODUÇÃO, DOWNLOAD DE ARQUIVOS GRAVADOS, INFORMAÇÕES SOBRE REGISTROS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE DO NVR E ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE DAS CÂMERAS CONECTADAS AO NVR.</b></p> <p><b>:: CLIENTE EMBARCADO PARA SERVIÇO DE DDNS (IP DINÂMICO) DYNDNS® E NO-IP®</b></p> <p><b>:: ARMAZENAMENTO - DISCO RÍGIDO – SUPORTA ATÉ 4 HDS SATA 3.</b></p> <p><b>:: GERENCIAMENTO DE ESPAÇO EM DISCO TECNOLOGIA DE HIBERNAÇÃO DO HD, ALARME DE FALHA E ALARME DE ESPAÇO INSUFICIENTE.</b></p> <p><b>:: CONEXÕES AUXILIARES PORTA USB: 3 PORTAS (2 NO PAINEL TRASEIRO USB 3.0, 1 NO PAINEL FRONTAL 2.0)</b></p> <p><b>:: RS232: 1 PORTA RS232 PARA COMUNICAÇÃO COM PC</b></p> <p><b>:: ENTRADA DE ÁUDIO BIDIRECIONAL: 1 CANAL, RCA</b></p>		
--	--	--	--	--

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

			<p>:: SAÍDA DE ÁUDIO BIDIRECIONAL: 1 CANAL, RCA</p> <p>:: ENTRADAS DE ALARME: 16</p> <p>:: SAÍDA DE ALARME, CONTATO RELÉ SECO: 6</p> <p>:: E-SATA: UTILIZAÇÃO DE HD COM A INTERFACE E-SATA PARA REALIZAR BACKUP DE GRAVAÇÕES</p> <p>:: ALIMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO: FONTE INTERNA, 100 - 240 VAC. 50/60 HZ</p> <p>:: CONSUMO: 17 W (SEM HD)</p> <p>:: CONDIÇÕES DE AMBIENTE: 0 A 55 °C/10 A 90% UMIDADE</p> <p>:: PTZ: CONTROLE PTZ ATRAVÉS DA REDE TCP/IP PARA SPEED DOMES IP</p> <p>:: DISCO RÍGIDO EMBARCADO NO NVR COM HD DE 4 TB</p>		
11	01	UNID.	<p>MESA CONTROLADORA IP PARA SPEED DOME IP</p> <p>:: JOYSTICK: 3 EIXOS, VELOCIDADE VARIÁVEL COM ZOOM</p> <p>:: PORTAS: RJ45, RS232, RS485, RS422* , USB</p> <p>:: DISPLAY: LCD, 75,2 × 33,85 MM</p> <p>:: ALIMENTAÇÃO: 12 VDC – 1000 MA</p>	R\$ 3.866,60	R\$ 3.866,60
12	01	UNID.	<p>NOBREAK 1200VA 220V~</p> <p>:: POTÊNCIA: 1200 VA / 600 W</p> <p>:: TOPOLOGIA: INTERATIVO DE SIMPLES CONVERSÃO</p> <p>- ENTRADA</p> <p>:: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 220 V~</p> <p>:: VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA : 165 - 265 V~</p> <p>:: FREQUÊNCIA DE REDE: 60 HZ ±5 HZ</p> <p>:: CABO DE FORÇA: PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136</p> <p>- SAÍDA</p> <p>:: FATOR DE POTÊNCIA: 0.5</p> <p>:: TENSÃO NOMINAL DA SAÍDA: 220 V~</p> <p>:: REGULAÇÃO DE TENSÃO : ±10% EM MODO REDE</p> <p>:: TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: &lt;10 MS</p> <p>:: FREQUÊNCIA NO MODO BATERIA: 60 HZ ±1 HZ</p> <p>:: TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (TRIPOLAR), DE ACORDO COM NORMA NBR 14136</p> <p>- BATERIA</p> <p>:: QUANTIDADE/CAPACIDADE: 2 BATERIAS DE CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS 12 V 7 AH</p> <p>- SINALIZAÇÃO LUMINOSA</p>	R\$ 1.242,18	R\$ 1.242,18

			<p>- SINALIZAÇÃO SONORA</p> <p>:: INDICAÇÃO DE NOBREAK EM MODO BATERIA: SINAL SONORO INDICANDO INÍCIO E FIM DE MODO BATERIA.</p> <p>:: INDICAÇÃO DE BATERIA COM CARGA BAIXA: SINAL SONORO EMITIDO A CADA 1 SEGUNDO.</p> <p>:: INDICAÇÃO DE SOBRECARGA NA SAÍDA: SINAL SONORO EMITIDO A CADA 0,5 SEGUNDOS.</p> <p>:: <u>INDICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE FALTA (CURTO-CIRCUITO)</u>: SINAL SONORO EMITIDO CONTINUAMENTE</p>		
13	05	UNID.	<p>CÂMERA TIPO SPEED DOME IP 1080P</p> <p>:: SENSOR DE IMAGEM: 1/2.8 STARVIS CMOS</p> <p>:: PIXELS EFETIVOS (H x V): 1920 x 1080</p> <p>:: SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: PROGRESSIVO</p> <p>:: VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/1 S A 1/30.000 S</p> <p>- SENSIBILIDADE</p> <p>:: MODO DIA (COLORIDO): 0.005 LUX @ F1.6</p> <p>:: MODO NOITE (PRETO E BRANCO): 0,0005 LUX @F1.6 (IR DESLIGADO)</p> <p>:: MODO NOITE (PRETO E BRANCO): 0 LUX @F1.6 (IR LIGADO)</p> <p>- CARACTERÍSTICAS</p> <p>:: DIA/NOITE: AUTO (ICR) / COLORIDO / PRETO E BRANCO</p> <p>:: ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: AUTOMÁTICA / MANUAL</p> <p>:: COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO: BLC / HLC / WDR (120 DB)</p> <p>:: BALANÇO DE BRANCO: AUTO / INTERNO / EXTERNO / ATW / MANUAL / NATURAL / EXTERNO AUTOMÁTICO</p> <p>:: MÁSCARA DE PRIVACIDADE: ATÉ 24 ÁREAS</p> <p>:: ZOOM ÓPTICO: 20x</p> <p>:: ZOOM DIGITAL: 4x</p> <p>- LENTE</p> <p>:: DISTÂNCIA FOCAL: 4,7 A 94 MM</p> <p>:: ABERTURA MÁXIMA: F1.6 / F4.4</p> <p>:: CONTROLE DE FOCO: AUTO / MANUAL</p> <p>:: ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 59° A 3,7°</p> <p>:: ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 32° A 2,1°</p> <p>- PTZ</p> <p>:: ALCANCE DO PAN/TILT: PAN: 0° A 360°, TILT: -15° A 90° E</p> <p>AUTO FLIP: 180°</p>	R\$ 8.258,01	R\$ 41.290,05

:: **CONTROLE MANUAL DE VELOCIDADE:**PAN: 0.1° A 200°/S  
 E TILT: 0.1° A 150°/S  
**VELOCIDADE DO PRESET:**PAN: 350°/S E TILT: 250°/S  
**- MODO PTZ**  
 :: PRESET: 300  
 :: PATRULHAS: 5  
 :: TOUR: 8  
 :: SCAN: 5  
 :: AUTO PAN  
**- VIDEO**  
 :: **COMPRESSÃO:** H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG  
**- INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO**  
 :: MAPA DE CALOR; LINHA VIRTUAL; CERCA VIRTUAL;  
 ABANDONO/RETIRADA DE OBJETOS; DETECÇÃO DE  
 FACE; MUDANÇA DE CENA; DETECÇÃO DE ÁUDIO;  
 AUTOTRACKING (RASTREIO AUTOMÁTICO)  
 :: **RESOLUÇÃO:** 1080P (1920 × 1080) / 1.3M (1280 × 960) / 720P  
 (1280 × 720) / D1 (704 × 480) / VGA (640 × 480) / CIF (352 × 240)  
**- ALCANCE INFRAVERMELHO:**  
 :: **ALIMENTAÇÃO POE+:**100 METROS  
 :: **FONTE 24 VAC / 3 A:**150 METROS  
**- ÁUDIO**  
 :: **COMPRESSÃO:** G.711A / G.711MU / G.726 / AAC / MPEG2-  
 LAYER2 / G.722.1 / G.729  
 :: **INTERFACE:** 1/1 CANAL ENTRADA/SAÍDA  
**- REDE**  
 :: **ETHERNET:** RJ45 (10/100 BASE-T)  
 :: **THROUGHPUT MÁXIMO:** 48 MBPS  
 :: **PROTOCOLOS:** IPV4/IPV6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP;  
 UPNP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS;  
 PPPOE; DDNS; FTP; FILTRO DE IP; ONVIF; QOS; BONJOUR; SIP  
 :: **COMPATIBILIDADE:**ONVIF; GENETEC  
 :: **MÁXIMO ACESSO DE USUÁRIOS:** 10 USUÁRIOS  
 :: **SMARTPHONE:** IPHONE; IPAD; ANDROID  
**- INTERFACE AUXILIAR**  
 :: **ALARME:** 2 ENTRADAS (NA OU NF) 1 SAÍDA (NF)  
**- GERAL**  
 :: **ALIMENTAÇÃO:** 24 VAC / 1,5 A (± 10%); POE+ (802.3AT)  
 :: **POTÊNCIA TOTAL CONSUMIDA:** 13 W 23 W (AQUECEDOR  
 LIGADO) 13 W 23 W (IR LIGADO)

			<p>:: AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO: -10 A 60 °C          :: PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO: IP66          :: UMIDADE RELATIVA: INTERIOR 95%</p>		
14	33	UNID.	<p><b>CÂMERAS IP – FULL HD – ONVIF - C/ ÁUDIO</b>  <b>- GERAL</b>          :: SISTEMA OPERACIONAL: LINUX® EMBARCADO          :: INTERFACE DO USUÁRIO: WEB  <b>- CÂMERA</b>          :: SENSOR DE IMAGEM: 1/3" 2.0 MEGAPIXELS          PROGRESSIVESCAN CMOS SENSOR          :: ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 0,1 LUX IR ATIVO DESLIGADO          :: 0 LUX IR ATIVO LIGADO: BLC/WDR          :: COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO: BLC/WDR          :: PERFIL DIA &amp; NOITE: AUTOMÁTICO/MANUAL          :: MODOS DE VÍDEO: AUTOMÁTICO (ICR) / COLORIDO /          PRETO &amp; BRANCO          :: DETECÇÃO DE MOVIMENTO: SIM  <b>- LENTES</b>          :: DISTANCIA FOCAL: 3.6 MM          :: ÂNGULO DE VISÃO: H: 89,13 V: 47,01          :: TIPOS DELENTE: FIXA  <b>- VÍDEO</b>          :: COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.264          :: RESOLUÇÃO DE IMAGEM / PROPORÇÃO DE TELA:          1080P (1920 × 1080) 720P (1280 × 480) D1 (704 × 480) CIF (352 ×          288) QCIF (176 × 144)          :: FOTO: SIM          :: FORMATO DO VÍDEO: NTSC          :: TAXA DE BIT: H.264: 7 KBPS ~8192 KBPS          :: TAXA DE FRAMES: 1~30 FPS  <b>- REDE</b>          :: INTERFACE: RJ45 (10/100 BASE-T)          :: PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS: TCP/IP, IPV4,          DHCP, DNS, RTSP, FILTRO IP, DDNS, SMTP, TLS, FTP, NTP,          ONVIF          :: ONVIF: SIM          :: SERVIÇOS DDNS: NO-IP®, DYNDNS®          :: OPERAÇÃO REMOTA: MONITORAMENTO,          CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA, INFORMAÇÕES</p>	R\$ 525,23	R\$ 17.332,59

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

			<p>SOBRE REGISTROS DA CÂMERA, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE</p> <p>:: CONFIGURAÇÃO DE NÍVEL DE ACESSO: PROTEÇÃO POR CREDENCIAIS DE USUÁRIO E SENHA NAVEGADOR INTERNET EXPLORER® SMARTPHONE IPHONE®, IPAD®, ANDROID™, NVR E INTERFACE WEB.</p> <p>:: THROUGHPUT: 15 MBPS</p> <p>- CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS:</p> <p>:: ALIMENTAÇÃO: 12 VDC.</p> <p>:: PROTEÇÃO: CONTRA SURTOS E ONDAS ELETROMAGNÉTICAS</p> <p>:: NÍVEL DE PROTEÇÃO: IP66</p>		
15	06	UNID.	<p>CÂMERAS IP – FULL HD – ONVIF S , COM ALIMENTAÇÃO POE (AF)</p> <p>- GERAL</p> <p>:: SISTEMA OPERACIONAL: LINUX® EMBARCADO</p> <p>:: INTERFACE DO USUÁRIO: WEB</p> <p>- CÂMERA</p> <p>:: SENSOR DE IMAGEM: 1/3" 2.0 MEGAPIXELS PROGRESSIVESCAN CMOS SENSOR</p> <p>:: ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 0,1 LUX IR ATIVO DESLIGADO</p> <p>:: 0 LUX IR ATIVO LIGADO: BLC/WDR</p> <p>:: COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO: BLC/WDR</p> <p>:: PERFIL DIA &amp; NOITE: AUTOMÁTICO/MANUAL</p> <p>:: MODOS DE VÍDEO: AUTOMÁTICO (ICR) / COLORIDO / PRETO &amp; BRANCO</p> <p>:: DETECÇÃO DE MOVIMENTO: SIM</p> <p>- LENTES</p> <p>:: DISTANCIA FOCAL: 3.6 MM</p> <p>:: ÂNGULO DE VISÃO: H: 89,13 V: 47,01</p> <p>:: TIPOS DELENTE: FIXA</p> <p>- VÍDEO</p> <p>:: COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.264</p> <p>:: RESOLUÇÃO DE IMAGEM / PROPORÇÃO DE TELA: 1080P (1920 × 1080) 720P (1280 × 480) D1 (704 × 480) CIF (352 × 288) QCIF (176 × 144)</p> <p>:: FOTO: SIM</p> <p>:: FORMATO DO VÍDEO: NTSC</p> <p>:: TAXA DE BIT: H.264: 7 KBPS ~8192 KBPS</p>	R\$ 403,73	R\$ 2.422,38

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

			<p><b>::TAXA DE FRAMES: 1~30 FPS</b></p> <p><b>- REDE</b></p> <p><b>:: INTERFACE: RJ45 (10/100 BASE-T)</b></p> <p><b>:: PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPOSTADOS: TCP/IP, IPV4, DHCP, DNS, RTSP, FILTRO IP, DDNS, SMTP, TLS, FTP, NTP, ONVIF</b></p> <p><b>:: ONVIF: SIM</b></p> <p><b>:: SERVIÇOS DDNS: NO-IP®, DYNDNS®</b></p> <p><b>:: OPERAÇÃO REMOTA: MONITORAMENTO, CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA, INFORMAÇÕES SOBRE REGISTROS DA CÂMERA, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE</b></p> <p><b>:: CONFIGURAÇÃO DE NÍVEL DE ACESSO: PROTEÇÃO POR CREDENCIAIS DE USUÁRIO E SENHA NAVEGADOR INTERNET EXPLORER® SMARTPHONE IPHONE®, IPAD®, ANDROID™, NVR E INTERFACE WEB.</b></p> <p><b>:: THROUGHPUT: 15 MBPS</b></p> <p><b>- CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS:</b></p> <p><b>:: ALIMENTAÇÃO: 12 VDC. - POE(AF)</b></p> <p><b>:: PROTEÇÃO: CONTRA SURTOS E ONDAS ELETROMAGNÉTICAS</b></p> <p><b>:: NÍVEL DE PROTEÇÃO: IP66</b></p>		
16	38	UNID.	<p><b>MICROFONE PRE AMPLIFICADO 12 VOLTS</b></p> <p><b>:: TECNOLOGIA: SMD</b></p> <p><b>:: ALIMENTAÇÃO: 9 À 12(VCC), CORRENTE CONTINUA.</b></p> <p><b>:: BANDA DE ÁUDIO: 300 A 5000 HZ</b></p> <p><b>:: GANHO DE AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO: ATÉ 40 DB: AJUSTE DA SENSIBILIDADE ATRAVÉS DO TRIMPOT.</b></p> <p><b>:: DISTORÇÃO HARMÔNICA: MENOR QUE 1%</b></p> <p><b>:: ÁREA DE CAPTURA DO ÁUDIO: 150 M2</b></p>	R\$ 221,00	R\$ 8.398,00
17	05	UNID.	<p><b>FONTE 24 VOLTS AC – 3A</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><b>::PARA APLICAÇÕES GERAIS QUE NECESSITEM ALIMENTAÇÃO: AC 24V ATÉ 3A</b></p> <p><b>:: CÂMERAS TIPO SPEED DOME COM ALIMENTAÇÃO 24VAC/3A.</b></p> <p><b>:: CHAVE LIGA-DESLIGA</b></p> <p><b>:: CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO INMETRO</b></p>	R\$ 168,66	R\$ 843,30

			<p>:: SAÍDA POR CABO</p> <p>:: CHAVE DE SELEÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA</p> <p>:: CAIXA PLÁSTICA EM ABS PRETO ANTICHAMA</p> <p>:: ENTRADA - 127/220VAC</p> <p>:: SAÍDA EM VAZIO - 27VAC ± 5%</p> <p>:: SAÍDA COM CARGA - 24VAC ± 5%</p> <p>:: POTÊNCIA - 72W</p> <p>:: FREQUÊNCIA DE ENTRADA - 60HZ</p>		
18	71	UNID.	<p>FONTE 12 VOLTS - 1A</p> <p>- ENTRADA</p> <p>:: TENSÃO NOMINAL: 100 ~ 240 VAC</p> <p>:: CORRENTE (COM TENSÃO E CARGA NOMINAIS): 0,25 A MÁXIMO</p> <p>:: FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50 HZ OU 60 HZ</p> <p>:: MÁXIMA VARIAÇÃO NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 47 HZ ~ 63 HZ</p> <p>- SAÍDA</p> <p>:: TENSÃO NOMINAL: 12,8 VDC (±5%)</p> <p>:: CORRENTE MÍNIMA: 0,0 A MÁXIMA: 1,0 A</p> <p>- PROTEÇÃO</p> <p>:: ENTRADA: SURTO - ATRAVÉS DE VARISTORES E SOBRE CORRENTE: ATRAVÉS DE FUSÍVEL.</p> <p>:: SAÍDA CURTO-CIRCUITO: RETORNA AO FUNCIONAMENTO NORMAL APÓS CESSAR O CURTO-CIRCUITO SOBRECARGA: ATUA ENTRE 120% ~ 200% ACIMA DA CORRENTE NOMINAL, RETORNANDO AO FUNCIONAMENTO NORMAL ASSIM QUE CESSADA A CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO.</p> <p>SOBRE TENSÃO: ATUA ENTRE 120% ~ 150% ACIMA DA TENSÃO NOMINAL, RETORNANDO AO FUNCIONAMENTO NORMAL ASSIM QUE CESSADA A CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO.</p> <p>- REQUISITOS DE SEGURANÇA:</p> <p>:: ISOLAMENTO DIELETRICO: ENTRE PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO: 1500 VAC/5 MA/5 S</p> <p>:: RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10 MΩ MÍNIMO (500 VDC)</p>	R\$ 35,40	R\$ 2.513,40
19	24	UNID.	<p>NOBREAK 600VA-220V</p> <p>:: POTÊNCIA: 600 VA / 300 W</p>	R\$ 437,20	R\$ 10.492,80

Estado Do Maranhão  
 Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

			<p><b>:: TOPOLOGIA: INTERATIVO DE SIMPLES CONVERSÃO</b>  <b>- ENTRADA</b>  <b>:: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 220 V~</b>  <b>:: VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA : 165 - 265 V~</b>  <b>:: FREQUÊNCIA DE REDE: 60 HZ ±5 HZ</b>  <b>:: CABO DE FORÇA: PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136</b>  <b>- SAÍDA</b>  <b>:: FATOR DE POTÊNCIA: 0.5</b>  <b>:: TENSÃO NOMINAL DA SAÍDA: 220 V~</b>  <b>:: REGULAÇÃO DE TENSÃO : ±10% EM MODO REDE</b>  <b>:: TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: &lt;10 MS</b>  <b>:: FREQUÊNCIA NO MODO BATERIA: 60 HZ ±1 HZ</b>  <b>:: FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA: NÃO SENOIDAL (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA DE PULSO)</b>  <b>:: TOMADAS DE SAÍDA: 4 TOMADAS (TRIPOLAR), DE ACORDO COM NORMA NBR 14136</b>  <b>- PROTEÇÃO</b>  <b>:: PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO/SUBTENSÃO NA ENTRADA CA: PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA.</b>  <b>:: PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA/SOBRECARGA DE BATERIA: DESCARGA ATÉ 10,5 V</b>  <b>:: FUSÍVEL DE REDE: 6 A</b>  <b>:: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA: INCORPORADA</b>  <b>- BATERIA</b>  <b>:: QUANTIDADE/CAPACIDADE: 1 BATERIAS DE CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS 12 V 7 AH</b>  <b>- SINALIZAÇÃO SONORA</b>  <b>:: INDICAÇÃO DE NOBREAK EM MODO BATERIA: SINAL SONORO INDICANDO INÍCIO E FIM DE MODO BATERIA.</b>  <b>:: INDICAÇÃO DE BATERIA COM CARGA BAIXA: SINAL SONORO EMITIDO A CADA 1 SEGUNDO.</b>  <b>:: INDICAÇÃO DE SOBRECARGA NA SAÍDA: SINAL SONORO EMITIDO A CADA 0,5 SEGUNDOS.</b>  <b>:: INDICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE FALTA (CURTO-CIRCUITO): SINAL SONORO EMITIDO CONTINUAMENTE</b></p>		
20	10	UNID.	CINTA CIRCULAR 250MM ABRAÇADEIRA PARA POSTE	R\$ 46,97	R\$ 469,70

			<p><b>CIRCULAR</b></p> <p>:: <b>FINALIDADE:</b> ADAPTAR, FIXAR E/OU SUSTENTAR EQUIPAMENTOS.</p> <p>:: <b>APLICAÇÃO:</b> REDES DE ENERGIA ELÉTRICA, POSTES OU TUBOS CIRCULARES.</p> <p>:: <b>MATERIAL:</b> AÇO CARBONO.</p> <p>:: <b>ACABAMENTO:</b> GALVANIZADO A FOGO.</p>		
21	40	UNID.	<p><b>BRAÇADEIRA PARA POSTE DUPLO "T" 2 SEÇÕES:</b></p> <p>:: <b>APLICAÇÃO:</b> UTILIZADAS EM CONJUNTO COM A ARMAÇÃO SECUNDÁRIA E O ISOLADOR DE PORCELANA PARA SUSTENTAR CORDOALHA DE AÇO E OUTROS ACESSÓRIOS EM POSTES DE CONCRETO DUPLO T.</p> <p>:: <b>ACABAMENTO:</b> AS PEÇAS DEVEM APRESENTAR PERFEITO ACABAMENTO, ISENTOS DE REBARBAS, FENDAS OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES QUE PREJUDIQUEM A INSTALAÇÃO OU DESEMPENHO OPERACIONAL EM CAMPO. OS FUROS, ÂNGULOS, BORDAS, ROSCAS E PARTES DE ENCAIXE DEVEM ESTAR LIVRES DE EXCESSO DE ZINCO. AS PARTES ROSQUEADAS DEVEM PERMITIR O DESLIZAMENTO DO PARAFUSO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE APERTO.</p>	R\$ 72,89	R\$ 2.915,60
22	25	UNID.	<p><b>CAIXA P/ QUADRO COMANDO 60X50X25</b></p> <p>CAIXA QUADRO/PAINEL DE COMANDO METAL 60X50X25 SEM COOLER</p> <p>CAIXA HERMÉTICA EM AÇO 60X50X25 SEM COOLER</p> <p>:: <b>DIMENSÕES:</b> 60 X50X25</p> <p>:: <b>DESCRIÇÃO:</b> CAIXA PAINEL ELÉTRICO</p> <p>- <b>OBSERVAÇÃO:</b></p> <p>:: <b>PINO DE ATERRAMENTO.</b></p> <p>:: <b>PLACA DE MONTAGEM PINTADO NA COR LARANJA RAL 2008.</b></p> <p>:: <b>PORTA E CORPO PINTADO NA COR BEGE RAL 7032.</b></p> <p>:: <b>FECHO FENDA.</b></p> <p>:: <b>PINO METÁLICO NAS DOBRADIÇAS.</b></p> <p>:: <b>PORTA COM BORRACHA DE VEDAÇÃO.</b></p> <p>:: <b>CHAPA COM TRATAMENTO DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA A PÓ.</b></p> <p>:: <b>GRAU DE PROTEÇÃO IP-54</b></p>	R\$ 521,39	R\$ 13.034,75

23	25	UNID.	<p><b>CONJUNTO SOBREPOR 25A.</b>  <b>CDT COMPACTA CAIXA DISJUNTOR + TOMADA 20A 250V</b>  <b>COM DISJUNTOR – SOBREPOR</b>          DESCRIÇÃO:          - <b>COMPOSIÇÃO</b>          :: <b>TENSÃO: 250V</b>          :: <b>AMPERAGEM: 20A</b>          :: <b>BASE: POLIESTIRENO (PS)</b>          - <b>TOMADA</b>          :: <b>TAMPA DA TOMADA: POLIESTIRENO (PS) – 650° C</b>          :: <b>BASE DA TOMADA: NYLON ANTICHAMA (PA) – 850° C</b>          :: <b>CONTATOS DA TOMADA: LATÃO – EXCELENTE</b>  <b>CONDUTIVIDADE</b>          :: <b>PORCA DE FIXAÇÃO DOS CABOS: AÇO - ANTIFERRUGEM</b>          :: <b>PARAFUSO DE FIXAÇÃO DOS CABOS: AÇO –</b>  <b>ANTIFERRUGEM</b></p>	R\$ 47,78	R\$ 1.194,50
24	25	UNID.	<p><b>DISJUNTOR MONOF 20A</b>          DESENVOLVIDOS PARA PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES          ELÉTRICAS CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO.          POSSUI CORRENTES DE 2 A 125 A (MDW) E 6 A 63 A (MDWH)          E SE ENCONTRAM NAS VERSÕES MONOPOLAR, BIPOLAR,          TRIPOLAR OU TETRA POLAR.  <b>RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</b>          :: <b>CURVA DE DISPARO: C</b>          :: <b>CORRENTE NOMINAL: 20A</b>          :: <b>NÚMERO DE POLOS: 1 POLO</b>          :: <b>TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC</b>          :: <b>FREQUÊNCIA: 50/60 HZ</b></p>	R\$ 13,67	R\$ 341,75
25	3	UNID.	<p><b>CABO PP 2X 1,5MM - FLEXÍVEL, 500V 2X1,5MM2, ROLO</b>  <b>100M</b>          :: <b>PRODUTO: CABO FLEXÍVEL PP 500V</b>          :: <b>SEÇÃO NOMINAL: 2X1,5MM2</b>          :: <b>COMPRIMENTO: 100 METROS</b>          :: <b>NORMA: NBR NM 247-5</b>          :: <b>TIPO: 247 NM 53-C5</b>          :: <b>UTILIZAÇÃO: CONDUTOR RECOMENDADO PARA</b>  <b>LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS MÓVEIS OU</b>  <b>FIXOS, E DEMAIS APLICAÇÕES QUE EXIGEM BOA</b></p>	R\$ 364,44	R\$ 1.093,32

			FLEXIBILIDADE DO CABO E PROTEÇÃO MECÂNICA DO MATERIAL ISOLANTE.		
26	3	UNID.	<p><b>BOBINA DE CABO DE REDE CATSE - BLINDADO 1000M</b>  <b>DESIGNAÇÃO:</b>  <b>:: LAN: LOCAL AREA NETWORKING</b>  <b>:: CAT 5E: CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ</b>  <b>:: F/UTP: CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA.</b>  <b>:: CAPA: MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETO, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO</b>  <b>:: METRAGEM: 1000 METROS</b>  <b>- ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS:</b>  <b>- ATENDE A NORMA TIA EIA 568 B.2</b>  <b>- HOMOLOGAÇÃO ANATEL: 01127-08-03983</b>  <b>DADOS CONSTRUTIVOS:</b>  <b>- CONDUTOR: 100% COBRE</b>  <b>- ISOLAÇÃO: TERMOPLÁSTICO SÓLIDO</b>  <b>- OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR</b>  <b>- NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO.</b>  <b>- REVESTIMENTO EXTERNO: CAPA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETO</b>  <b>- APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA</b></p>	R\$ 2.591,57	R\$ 7.774,71
27	450	UNID.	<p><b>CONECTOR RJ45</b>  <b>:: CONECTOR: TIPO RJ-45</b>  <b>:: APLICAÇÃO: PARA CABOS E CONEXÕES DE REDE DE COMPUTADORES,</b>  <b>:: COR: TRANSPARENTE.</b>  <b>:: TIPO: DE DADOS:: TIPO DE CONEXÃO: MACHO</b>  <b>:: OUTRAS CARACTERÍSTICAS: MODULAR</b>  <b>:: ÂMBITO DE UTILIZAÇÃO: PARA REDE ETHERNET</b>  <b>:: CORRENTE: 2 A</b>  <b>:: TENSÃO: 250 V</b></p>	R\$ 0,49	R\$ 220,50
28	44	UNID.	<p><b>CONECTOR P4 MACHO</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES:</b>  <b>::PLUG: P4 MACHO</b></p>	R\$ 1,46	R\$ 64,24



29	300	METRO	<p><b>FITA AÇO INOX 3/4 430 PARA CINTA POSTE</b> <b>CARACTERÍSTICAS GERAIS</b> - FÁCIL APLICABILIDADE; - ALTA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES; - ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO; - APRESENTAM BAIXA PERMEABILIDADE MAGNÉTICA; DESTINADO A FIXAÇÃO DE ELEMENTOS DE REDES EXTERNAS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO CIVIL, OFFSHORE E SINALIZAÇÃO, SENDO UTILIZADO EM HASTES, MASTROS E POSTES, PERMITINDO UM PERFEITO POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO. ATRAVÉS DE UM FÁCIL SISTEMA DE FECHAMENTO, AS FITAS DE AÇO INOX FECHOMETAL OFERECEM UM APERTO EFICIENTE SEM SOFRER DEFORMAÇÕES E NEM PREJUDICAR O DESEMPENHO DA INSTALAÇÃO.</p>	R\$ 2,78	R\$ 834,00
30	600	UNID.	<p><b>FECHO DE AÇO INOX 3/4</b> :: <b>FECHO DE AÇO:</b> INOXIDÁVEL 3/4 :: <b>MEDIDA:</b> 19 MILÍMETROS :: <b>LARGURA:</b> 43,46 + OU - 0,50 :: <b>COMPRIMENTO:</b> 25,00 + OU - 0,50</p>	R\$ 6,73	R\$ 4.038,00
31	2	UNID.	<p><b>SUPORTE 3/4 PARA ANTENA - 2M</b> SUPORTES DE FIXAÇÃO PARA ANTENAS :: <b>MATERIAL:</b> FERRO ZINCADO</p>	R\$ 56,69	R\$ 113,38
32	24	UNID.	<p><b>CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA COM LENTE</b> A CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO CM1 N2 COM LENTE TAF É CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO U.V. E ANTICHAMA. POSSUI NO FUNDO DO CORPO SUPORTES PARA PASSAGEM DE CINTA METÁLICA PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO EM POSTE. A CAIXA POSSUI PRÉ-CORTES PARA ENTRADA DE ELETRODUTOS DE 3/4" E 1". POSSUI TAMBÉM LENTE DE Ø100MM PERMITINDO A LEITURA DO MEDIDOR A ATÉ 4 METROS DE ALTURA. PARA FIXAÇÃO DO MEDIDOR, POSSUI SISTEMA DE TRAVESSA REGULÁVEL, QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PADRÕES DO MESMO. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 337 X 204 X 240 MM. ESPESSURA: 3 MM</p>	R\$ 317,25	R\$ 7.614,00

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

33	25	UNID.	<p><b>HASTES DE ATERRAMENTO DE 2M, COM CONECTORES</b>  <b>:: BARRA DE ATERRAMENTO : 2M COM CONECTOR</b>  <b>:: MATERIAL DA HASTE: AÇO REVESTIDO DE COBRE</b>  <b>ELETRÓLICAMENTE.</b>  <b>:: ITENS INCLUSOS: HASTE DE 2MTS + CONECTOR</b></p>	R\$ 64,79	1.619,75
34	150	UNID.	<p><b>ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3 METROS 1.1/2"</b>  <b>:: TAMANHOS E MEDIDAS: 1.1/2"X3M</b>  <b>:: COMPONENTES(S): PEÇA ÚNICA</b>  <b>:: COMPOSIÇÃO: PVC</b>  <b>FORMAS DE UTILIZAÇÃO: INSTALAÇÃO DE REDES</b>  <b>ELETRICAS, AÉREAS, SUBTERRÂNEAS ETC</b>  <b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PONTAS ROSCÁVEIS</b></p>	R\$ 32,39	R\$ 4.858,50
35	100	UNID.	<p><b>CURVAS 90° PVC 1.1/2"</b>  <b>A CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1/2" É</b>  <b>PRODUZIDA EM PVC RÍGIDO (NÃO PROPAGA CHAMA) NA</b>  <b>COR PRETA E É UTILIZADA EM OBRAS RESIDENCIAIS,</b>  <b>COMERCIAIS E ATÉ MESMO INDUSTRIAIS ONDE É</b>  <b>NECESSÁRIO PROTEGER AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO</b>  <b>ALTO ESFORÇO MECÂNICO QUE OCORRE DURANTE O</b>  <b>PROCESSO DE CONCRETAGEM.</b></p>	R\$ 9,11	R\$ 911,00
36	5	UNID.	<p><b>BRAÇO P/ SPEED DOME 2M</b>  <b>- MEDIDAS:</b>  <b>:: COMPRIMENTO: 2,00MT (200CM ) CURVILÍNEO.</b>  <b>:: ESPESSURA DO TUBO: 48MM</b>  <b>:: DISTÂNCIA ENTRE FUROS NA SAPATA: 27CM</b>  <b>- FUNÇÃO:</b>  <b>:: SUPORTAR A CÂMERAS TIPO SPEED DOME DE PESO:</b>  <b>3,5KG A 5KG</b>  <b>- MATERIAL:</b>  <b>:: FABRICAÇÃO COM: TUBO DE AÇO + SAPATA.</b>  <b>- ACABAMENTO:</b>  <b>:: GALVANIZADO A FOGO.</b></p>	R\$ 307,75	R\$ 1.538,75
37	5	UNID.	<p><b>ABRAÇADEIRA DE NYLON 760 X 7,6MM C/100 UNIDADES</b>  <b>APLICAÇÕES:</b>  <b>- NA AMARRAÇÃO DE FIOS E CABOS, ENTRE OUTRAS</b>  <b>APLICAÇÕES</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b>  <b>- MATERIAL: POLIAMIDA 6.6</b></p>	R\$ 259,16	R\$ 1.295,80

Estado Do Maranhão  
 Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- COMPRIMENTO NOMINAL: 760 MM</li> <li>- LARGURA W: 7,6 MM</li> <li>- DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO: 225 MM</li> <li>- TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO: -40°C A + 85 °C</li> <li>- FLAMABILIDADE: UL94V-2</li> </ul>		
38	25	UNID.	<p><b>SWITCH - 8 PORTAS GIGA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X, IEEE 802.3AB, 802.1P</li> <li>:: PROTOCOLO: CDMA/CD</li> <li>:: TAMANHO DA TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 4 K</li> <li>:: PORTAS: 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA.</li> <li>:: TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 11,9 MPPTS.</li> <li>:: TAXA DE LATÊNCIA: 10 µS</li> <li>:: BUFFER DE MEMÓRIA: 192 KB</li> <li>:: BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH): 16 GBPS</li> <li>:: AUTO MDI/MDI-X: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER)</li> <li>:: LEDS INDICADORES ALIMENTAÇÃO: (POWER) E LINK/ATIVIDADE POR PORTA</li> <li>:: MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA (STOREANDFORWARD)</li> <li>:: CABEAMENTO SUPORTADO: 1000BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M)</li> <li>:: ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 A 240 VAC 50/60 HZ SAÍDA: 9 VDC, 600 MA</li> <li>:: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 40 °C</li> <li>:: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 70 °C</li> <li>:: UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO</li> <li>:: UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% A 90% SEM CONDENSAÇÃO</li> <li>:: QOS: 4 PRIORITYQUEUESPRIORITYRULES: SP</li> </ul>	R\$ 287,99	R\$ 7.199,75



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

39	25	UNID.	<p><b>FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS</b></p> <p>:: TENSÃO NOMINAL: 100 ~ 240 VAC</p> <p>:: CORRENTE MÁXIMA: 10 A*</p> <p>:: POTÊNCIA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1.270 W (127 VOLTS) E 2.200 W (220 VOLTS)</p> <p>:: FREQUÊNCIA DE REDE ELÉTRICA: 50 OU 60 HZ</p> <p>:: CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE 2P + T (NBR 14136) 10 A</p> <p>:: QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 TOMADAS 2P + T (NBR 14136) 10 A</p> <p>:: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ~ 40 °C</p> <p>:: COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 1,5 M</p> <p>:: CHAVE LIGA/DESLIGA: LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO</p> <p>:: AMBIENTE: PRODUTO PARA USO EM AMBIENTE INTERNO</p> <p>:: ACONDICIONAMENTO: CAIXA PLÁSTICA COM MATERIAL ANTICHAMAS</p> <p>:: TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO: VARISTOR E FUSÍVEL</p> <p>:: MÁXIMA ABSORÇÃO DE ENERGIA: 125 JOULES</p>	R\$ 45,50	R\$ 1.137,50
40	25	UNID	<p><b>CONVERSOR DE PROTOCOLOS PON 1P OPTICA 1P LAN</b></p> <p>:: HARDWARE CHIPSET: MARVELL MC-88F6601</p> <p>:: MEMÓRIA FLASH: 16 MB</p> <p>:: MEMÓRIA SDRAM: 128 MB DDR3</p> <p>:: PORTAS: 1 PORTA 10/100/1000 MBPS (RJ45) 1 PORTA ÓPTICA 2,5 GBPS (PADRÃO GPON), 1,25 GBPS (PADRÃO EPON) 1 DC JACK. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 12~24 VDC</p> <p>:: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA – ENTRADA: 100 – 240 VAC - 50/60 HZ SAÍDA: 12 VDC/0,3 A CONSUMO MÁXIMO: 4,5 W</p> <p>:: CABEAMENTO SUPORTADO: ETHERNET 10/100/1000 BASE-T CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP (MÁXIMO 100 M)</p> <p>:: 1000 BASE-FX: FIBRA MONOMODO (SMF) (MÁXIMO 20 KM)</p> <p>:: CARACTERÍSTICAS INTERFACE ÓPTICA: 1 PORTA SC/APC COMPRIMENTO DE ONDA TX: 1310 NM COMPRIMENTO DE ONDA RX: 1490 NM POTÊNCIA DO SINAL +0,5 A +5 DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO MÁXIMA -8 DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO MÍNIMA -27 DBM</p> <p>:: GPON: EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ITU-T G.984 1.25 GBPS UPSTREAM (TRANSMISSOR) 2.5 GBPS DOWNSTREAM</p>	R\$ 258,99	R\$ 6.474,75

		<p>(RECEPTOR) SISTEMA ÓPTICO CLASSE B+</p> <p>:: <b>EPON:</b> EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IEEE EPON 802.3AH 1.25 GBPS UPSTREAM (TRANSMISSOR) 1.25 GBPS DOWNSTREAM (RECEPTOR)</p> <p>:: <b>INTERFACES ETHERNET:</b> 1 PORTA GIGABIT ETHERNET (10/100/1000BASE-T ETHERNET) CONECTOR RJ45 EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES IEEE 802.3 AUTO MDI/MDIX AUTONEGOCIAÇÃO</p> <p>:: <b>PADRÕES SUPOSTADOS:</b> G.984 GPON, IEEE 802.3 ETHERNET, 802.1Q/P VLANS, 802.3U FAST ETHERNET, 802.3AB 1000BASE-T, IEEE EPON 802.3AH</p> <p>:: <b>PROTOCOLOS SUPOSTADOS:</b></p> <p>:: <b>GPON:</b> ITU-T G.984 (GPON) 8 T-CONTS POR DISPOSITIVO ATIVAÇÃO COM DESCOBRIMENTO AUTOMÁTICO DE SN E SENHA EM CONFORMIDADE COM ITU-T G.984.3 DECODIFICAÇÃO AES-128 COM GERAÇÃO DE CHAVE E COMUTAÇÃO FEC (FORWARD ERROR CORRECTION) SUPORTE PARA MULTICAST GEM PORT</p> <p>:: <b>ETHERNET/IP:</b> BRIDGING AND SWITCHING (802.1D/802.1Q) QUATRO CLASSES DE TRÁFEGO COM 802.1P 802.3x FLOW CONTROL VLAN TAGGING/UNTAGGING VLAN STACKING (Q-IN-Q) TAMANHO MÁXIMO DO FRAME 1.518 BYTES</p> <p>:: <b>IPTV:</b> IGMP SNOOPING</p> <p>:: <b>QUANTIDADE DE MACS SUPOSTADOS:</b> 128</p> <p>:: <b>TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA:</b> BRIDGE (GPON/EPON) IPV6: SENTIDO UPTREAM E DOWNSTREAM: 1000 MBPS IPV4: SENTIDO UPTREAM E DOWNSTREAM: 1000 MBPS ROTEADOR (GPON) IPV6: SENTIDO DOWNSTREAM: 240 MBPS SENTIDO UPSTREAM: 240 MBPS IPV4: SENTIDO DOWNSTREAM: 110 MBPS SENTIDO UPSTREAM: 100 MBPS ROTEADOR EPON S/VLAN (IPV6) DOWNSTREAM: 190 MBPS UPSTREAM: 190 MBPS ROTEADOR EPON C/VLAN (IPV6) DOWNSTREAM: 160 MBPS UPSTREAM: 120 MBPS ROTEADOR EPON S/VLAN (IPV4) DOWNSTREAM: 90 MBPS UPSTREAM: 80 MBPS ROTEADOR EPON C/VLAN (IPV4) DOWNSTREAM: 80 MBPS UPSTREAM: 70 MBPS</p> <p>:: <b>MODO DE OPERAÇÃO:</b> BRIDGE (IPV4/V6) ROTEADOR COM AUTENTICAÇÃO PPPOE (IPV4/V6)</p> <p>:: <b>LAN:</b> IPV4 (COM SUPORTE A DHCP SERVER) IPV6 STATELESS</p>		
--	--	--	--	--

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

			<p><b>:: REDIRECIONAMENTO DE PORTAS: SUPORTADO</b>  <b>:: GERENCIAMENTO: PON OLT (OMCI) WEB LAN OLT (OMCI) WEB ROUTER WEB</b>  <b>:: CERTIFICAÇÕES: ANATEL</b></p>		
41	01	UNID	<p><b>CABO OPTICO – MINI FLAT DROP-1FO – BOBINA 1000M</b>  CABO DE FIBRA ÓPTICA DROP FLAT METÁLICO DE 1000M RECOMENDADO PARA ACESSO FINAL AO CLIENTE EM REDES FTTH.  FIBRA "FLAT" DO TIPO G.657.A1,  ESPECIFICAÇÕES:  • CABO DE FIBRAS ÓPTICAS DE ACESSO  • COMPACTO METÁLICO  • NÚMERO DE FIBRAS ÓPTICAS: 01  • TIPO DE FIBRA ÓPTICA: G.657 A1  • MODELO DE FIBRA ÓPTICA: SM (MONOMODO)  • PROTEÇÃO ANTI-UV  • CORDOALHA DE AÇO  • BOBINA COM 1000 METROS  CABO ÓPTICO DROP FLAT COMPACTO METÁLICO 1000M</p>	R\$ 801,77	R\$ 801,77
42	25	UNID	<p><b>ADAPTADOR ÓPTICO SIMPLEX SC/UPC E SC/APC</b>  O ADAPTADOR ÓPTICO DO TIPO SC É UM ACESSÓRIO QUE REALIZA DE FORMA PRECISA E SEGURA A JUNÇÃO ENTRE DOIS CONECTORES ÓPTICOS SC. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS CENÁRIOS, TAIS COMO:  DIO (DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO),  CTO (CAIXA DE TERMINAÇÃO ÓPTICA),  PTO (PONTO DE TERMINAÇÃO ÓPTICO), ENTRE OUTROS.  » SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO FTTH  » REDES LAN E WAN  » REDES PON  » PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)</p>	R\$ 60,74	R\$ 1.518,50
43	50	UNID	<p><b>CONECTOR ÓPTICO SC/APC</b>  CONECTOR ÓPTICO DE CAMPO MONTÁVEL SC/APC  O CONECTOR DE CAMPO É PROJETADO PARA CABOS DROP E INDICADO PARA USO EM REDES FTTH. PADRÃO SC/APC.  MODELO: SC/APC</p>	R\$ 16,30	R\$ 815,00

44	50	UNID	<p><b>ANEL GUIA E ESTICADOR COM GANCHO - AMARRAÇÃO / ANCORAGEM</b></p> <p>O ANEL GUIA AGFE É UTILIZADO PARA SUSTENTAÇÃO E ANCORAGEM DE FIOS E CABOS DE TELECOMUNICAÇÕES NOS POSTES ATRAVÉS DE FITA DE AÇO INOX JUNTAMENTE COM O ESTICADOR DE FIO FE E ALÇA PLÁSTICA PARA FIO FE, CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO A FOGO. CORPO PLÁSTICO: FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COM ADIÇÃO DE NEGRO DE FUMO E ANTI OXIDANTES.</p> <p>GANCHO METÁLICO: FABRICADO EM AÇO ABNT 1020, ZINCADO À QUENTE</p>	R\$ 14,38	R\$ 719,00
45	1	UNID.	<p><b>SOFTWARE DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO ATÉ 64 CÂMERAS:</b></p> <p>SOFTWARE DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO PARA CIRCUITO FECHADO DE TV BASEADO EM REDES TCP/IP COM CAPACIDADE DE CONTROLAR E VISUALIZAR IMAGENS DE CÂMERAS IP OU ANALÓGICAS CONECTADAS POR SERVIDORES DE VÍDEO OU CODIFICADORES, BEM COMO GRAVAR AS IMAGENS PARA POSTERIOR PESQUISA E RECUPERAÇÃO SELETIVA. O SOFTWARE POSSUI INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL BASEADA EM WINDOWS E EXIBIÇÃO DE TELA, FUNÇÕES, CARDÁPIO, JANELAS DE AUXÍLIO.</p> <p><b>ARQUITETURA DO SOFTWARE:</b></p> <p>TRABALHA COM CÂMERAS IP E CÂMERAS ANALÓGICAS CONECTADAS A VÍDEO SERVER OU DVR INTEGRADOS.</p> <p>ARQUITETURA CLIENTE / SERVIDOR.</p> <p>SUPORTE A IPV4 E IPV6.</p> <p>PERMITE OPERAÇÕES SIMULTÂNEAS COMO GRAVAÇÃO, REPRODUÇÃO DE VÍDEO, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA, MONITORAMENTO AO VIVO, CONSULTA DE EVENTOS, PESQUISA DE IMAGENS, MONITORAMENTO DO SERVIDOR E DIVERSAS OUTRAS TAREFAS.</p> <p>SUPORTA GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS EM MOTION-JPEG, MPEG-4, H.263, H.264 E H.265.</p> <p>POSSUI SISTEMA DE MULTI-STREAMING.</p> <p>PERMITE QUE A GRAVAÇÃO SEJA REALIZADA EM UMA DETERMINADA CONFIGURAÇÃO DE VÍDEO E O</p>	R\$ 10.181,76	R\$ 10.181,76

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

MONITORAMENTO SEJA FEITO COM OUTRA CONFIGURAÇÃO, ATRAVÉS DE PERFIS DE VÍDEO.  
TRABALHA COM DOIS OU MAIS PROCESSADORES, DIVIDINDO AS TAREFAS DO SOFTWARE EM AMBOS PROCESSADORES A FIM DE AUMENTAR O DESEMPENHO DO SISTEMA.  
PERMITE UTILIZAR QUALQUER RESOLUÇÃO DE IMAGEM.  
POSSUI TECLADO VIRTUAL NO CLIENTE DE MONITORAMENTO.  
POSSUI RECURSO DE FILTRO DE IP, LIBERANDO ACESSO AO SERVIDOR APENAS AOS IPS AUTORIZADOS.  
POSSIBILITA A AUTENTICAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA POR BIOMETRIA.  
POSSUI COMPATIBILIDADE COM CARACTERES UNICODE.  
TRABALHA COM SISTEMA DE LICENCIAMENTO POR CÂMERAS.  
PERMITE A EXPANSÃO DO SISTEMA COM LICENÇAS ADICIONAIS.  
ARQUITETURA DE SERVIDORES MESTRE E ESCRAVO.  
PERMITE COMPARTILHAR UMA MESMA BASE DE USUÁRIOS COM TODOS OS SERVIDORES.  
ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE CLIENTES DE MONITORAMENTO.  
MAIS DE 200 FABRICANTES DE CÂMERAS INTEGRADOS.  
MAIS DE 4500 MODELOS DE CÂMERAS, DVR'S E NVR'SINTEGRADOS  
COMPATÍVEL COM ONVIF V1.02 OU SUPERIOR E ONVIF PROFILE S.  
SUPORTE A PROTOCOLOS TCP-IP E UDP (UNICAST E MULTICAST).  
PERMITE A DISTRIBUIÇÃO DE VÍDEOS ATRAVÉS DE MULTICAST POR DEMANDA.  
PERMITE QUE E-MAILS ENVIADOS POR SMTP POSSAM UTILIZAR-SE DE SERVIDORES COM AUTENTICAÇÃO SSL.  
POSSUI UM GERENCIADOR DE SERVIÇOS AUTOMÁTICO ONDE SÃO APRESENTADOS OS STATUS DE CADA SERVIÇO DISPONÍVEL NO SISTEMA.  
SUPORTA ÁUDIO BIDIRECIONAL E UNIDIRECIONAL SINCRONIZADO COM VÍDEO, AO VIVO, GRAVADO E SETORIZADO.



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

SUPORTE COMPLETO PARA DEWARPING DE LENTES PANOMÓRFICAS 360 GRAUS COM CONTROLES DE VISUALIZAÇÃO EM QUAD, ÁREAS VIRTUAIS E PTZ VIRTUAL, TANTO NAS IMAGENS AO VIVO COMO NAS IMAGENS GRAVADAS.

POSSUI SERVIDOR RTSP DE MÍDIA INTEGRADO QUE PODERÁ SER UTILIZADO PARA FORNECER MÍDIA PARA QUALQUER PLAYER QUE SUPORTE O PROTOCOLO RTSP, ALÉM DE PODER SER UTILIZADO TAMBÉM PARA ENVIAR MÍDIA PARA SERVIDORES DE BROADCAST COMO WOWZA. PERMITE QUE O SERVIDOR RTSP DE MÍDIA POSSA SER INTEGRADO COM SISTEMAS DE TERCEIROS.

O SERVIDOR RTSP DE MÍDIA SUPORTA OS FORMATOS DE VÍDEO: H.265, H.264, MPEG4 E MOTION JPEG.

O SERVIDOR RTSP DE MÍDIA SUPORTA OS FORMATOS DE ÁUDIO: PCM, G.711, G.726 E AAC.

O SERVIDOR RTSP SUPORTA ENVIO DE MÍDIA EM TCP E POR UDP.

POSSUI BUFFER DE MÍDIA EM RTSP.

POSSUI SUPORTE A SAÍDA DE ÁUDIO POR RTSP.

POSSUI MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS ONDE O ADMINISTRADOR PODERÁ EFETUAR UM BACKUP DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA, RESTAURAR ESSE BANCO E REPARAR UM ARQUIVO CORROMPIDO.

SISTEMA SEGURO DE ACESSO ATRAVÉS DE USUÁRIO E SENHA, ACESSO AO AD (ACTIVE DIRECTORY WINDOWS), RESTRINGINDO POR DATA E HORA E O COMPUTADOR QUE PODERÁ SER ACESSADO E CONFIRMAÇÃO POR BIOMETRIA. PERMITE O BLOQUEIO E A EXPIRAÇÃO DE CONTAS DE USUÁRIOS IMPORTADOS DO ACTIVE DIRECTORY.

DESCONECTA, OPCIONALMENTE O OPERADOR, QUANDO O SEU HORÁRIO DE LOGIN NO SISTEMA FOR FINALIZADO.

CAPTURE CÂMERAS ANALÓGICAS DE DVR'S INTEGRADOS AO SISTEMA.

POSSUI MATRIZ QUE PERMITE CRIAR E SALVAR DIFERENTES MOSAICOS PERSONALIZADOS PARA VISUALIZAÇÃO NO CLIENTE DE MONITORAMENTO.

POSSUI A FACILIDADE DE BOOKMARK PARA MARCAÇÃO RÁPIDA DE EVENTOS.

POSSIBILITA, DENTRO DO BOOKMARK, A ESCOLHA DE



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

		<p>TÍTULOS, CORES, DATA INICIAL, DATA FINAL E OBSERVAÇÕES DOS EVENTOS.</p> <p>PERMITE A PESQUISA E REPRODUÇÃO DO VÍDEO, ATRAVÉS DO BOOKMARK, QUE SÃO APRESENTADOS NA LINHA DO TEMPO.</p> <p>PERMITE A CRIAÇÃO AUTOMÁTICA DE BOOKMARK QUANDO HOUVER UMA DETECÇÃO DE MOVIMENTO.</p> <p>PERMITE A CRIAÇÃO AUTOMÁTICA DE UM BOOKMARK, SEMPRE QUE UM EVENTO OCORRER.</p> <p>POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE BORDA (EDGE RECORDING).</p> <p>SENHAS DE ACESSO A DISPOSITIVOS DE ALARMES E DE COMPUTADORES CLIENTE DE MONITORAMENTO SÃO ARMAZENADAS COM CRIPTOGRAFIA.</p> <p>SUPORTA ANALÍTICOS EMBARCADOS NAS CÂMERAS DOS FABRICANTES SONY E UDP.</p> <p>SUPORTA ANALÍTICOS EMBARCADOS EM CÂMERAS QUE POSSUAM A FACILIDADE DE NOTIFICAÇÃO POR HTTP.</p> <p>SUPORTE A 64BITS.</p> <p>SUPORTE A SNMP TRAPS.</p> <p>POSSUI SUPORTE AO CADASTRO DE DISPOSITIVOS MULTICANAL.</p> <p>PERMITE PREVIEW DE CÂMERA DIRETAMENTE DA LISTA DE CADASTRO.</p> <p>PERMITE A CRIAÇÃO, ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DE MAPAS SINÓPTICOS.</p> <p>PERMITE A ALTERAÇÃO DOS DADOS DE CONEXÃO PARA MÚLTIPLAS CÂMERAS.</p> <p>POSSUI CAMPO DE VISUALIZAÇÃO DE EXPIRAÇÃO DE LICENÇA.</p> <p>POSSUI SUMÁRIO DE LICENÇAS.</p> <p>POSSUI VERIFICAÇÃO DE CONEXÃO COM CÂMERAS QUE NÃO GRAVAM OU GRAVAM POR EVENTO.</p> <p>POSSUI SISTEMA DE CACHE DE DADOS.</p> <p>PERMITE OPERAÇÃO COM SERVIDOR DE FAILOVER.</p> <p>POSSUI CAMPO ABERTO PARA DIGITAÇÃO DE FABRICANTES E MODELOS DOS OBJETOS COM O SISTEMA AUTO COMPLETANDO A INFORMAÇÕES INSERIDAS.</p> <p>POSSUI CONTROLE DE DOWNLOAD DE VÍDEOS EM BORDA (EDGE).</p>		
--	--	--	--	--

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

			<p>POSSUI FILTRO DE ESCOPO DE IPS EM SUA FERRAMENTA DE LOCALIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MÍDIA.</p> <p>POSSUI FERRAMENTA PARA SUPORTE RÁPIDO.</p> <p><b>GRAVAÇÃO:</b></p> <p>SUPORTA VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO E VISUALIZAÇÃO AO VIVO DE 30 OU MAIS FRAMES POR CÂMERA.</p> <p>SUPORTA GRAVAÇÃO DE UM NÚMERO ILIMITADO DE CÂMERAS POR SERVIDOR.</p> <p>SUPORTA GRAVAÇÃO POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO E EVENTOS.</p> <p>O SENSOR DE MOVIMENTO PARA GRAVAÇÃO PERMITE QUE SEJAM SELECIONADAS ILIMITADAS ÁREAS SENSÍVEIS OU NÃO, AO MOVIMENTO.</p> <p>PERMITE GRAVAÇÃO DE BANCO DE DADOS REDUNDANTE.</p> <p>POSSUI APLICAÇÃO FAILOVER E FAILBACK SEM INTERVENÇÃO HUMANA.</p> <p>PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE FAILOVER 1 PARA 1, 1 PARA N E N PARA N.</p> <p>SUPORTA AGENDAMENTO DE GRAVAÇÃO POR HORA E DIA DA SEMANA.</p> <p>O AGENDAMENTO PERMITE QUE O ADMINISTRADOR ESPECIFIQUE PARA CADA FAIXA DE HORA O MODO DE GRAVAÇÃO DAS IMAGENS (SEMPRE GRAVAR, POR MOVIMENTO, POR EVENTO, POR MOVIMENTO E EVENTO) DE CADA CÂMERA.</p> <p>POSSUI RECURSO PARA AUMENTAR A TAXA DE QUADROS DA GRAVAÇÃO SE RECONHECER MOVIMENTO NAS IMAGENS. (EX: GRAVAÇÃO PADRÃO EM 4FPS, SE RECONHECER MOVIMENTO, GRAVAR EM 15FPS E QUANDO PARAR O MOVIMENTO, VOLTAR A GRAVAÇÃO PARA 4FPS).</p> <p>POSSUI SISTEMA DE CERTIFICADO DIGITAL QUE CRIA UMA ASSINATURA DIGITAL PARA CADA FOTO GRAVADA, GARANTINDO A AUTENTICIDADE DA IMAGEM.</p> <p>POSSUI SISTEMA DE GRAVAÇÃO QUE NÃO TENHA LIMITE DE GRAVAÇÃO DIÁRIO, OU SEJA, SUPORTA MAIS DE 600.000 IMAGENS POR DIA, POR CÂMERA SEM A NECESSIDADE DE MOVER AS GRAVAÇÕES PARA OUTRO DISCO OU OUTRA PASTA DE GRAVAÇÃO.</p> <p>PERMITE A VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DAS GRAVAÇÕES DE MAIS DE UMA CÂMERA, ATRAVÉS DE MOSAICOS,</p>		
--	--	--	--	--	--

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

		<p>PERMITINDO ASSIM A REPRODUÇÃO DE VÁRIAS CÂMERAS AO MESMO TEMPO, DURANTE UM MESMO PERÍODO DE TEMPO, FACILITANDO A CONSULTA E ANÁLISE DAS IMAGENS GRAVADAS.</p> <p>TRABALHA COM GRAVAÇÃO NO FORMATO JPEG, MPEG-4, H.263, H.264 E H.265.</p> <p>POSSUI CONTROLE DE BUFFER PARA PRÉ E PÓS-ALARME.</p> <p>POSSUI SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DE IMAGENS E ÁUDIO.</p> <p>POSSUI SISTEMA AVANÇADO PARA GERENCIAMENTO DE DISCO. ONDE O SISTEMA DEVE ALOCA AUTOMATICAMENTE A QUANTIDADE DE ESPAÇO EM DISCO NECESSÁRIO PARA A GRAVAÇÃO DE CADA CÂMERA.</p> <p>O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DISCO TAMBÉM OFERECE UM SISTEMA DE COTAS DE DISCO, COM A OPÇÃO DE LIMITAR UMA QUANTIDADE DE DISCO QUE SE DESEJA UTILIZAR, COMPARTILHANDO ESSA COTA COM TODAS AS CÂMERAS.</p> <p>É POSSÍVEL CONFIGURAR UM DIRETÓRIO PARA O BACKUP DAS CONFIGURAÇÕES DO SISTEMA E A QUANTIDADE DE DIAS QUE SE DESEJA MANTER OS ARQUIVOS DE BACKUP.</p> <p>GRAVAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGENS EM SD-CARD QUANDO UMA FALHA NA REDE OCORRER.</p> <p>IMAGENS GRAVADAS EM SD-CARD, PODEM SER BAIXADAS AUTOMATICAMENTE NA OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO PROGRAMADO OU NÃO E COM OPÇÃO DE RESOLUÇÕES DIFERENCIADAS.</p> <p>CRIAÇÃO AUTOMÁTICA DE UM BOOKMARK TODA VEZ QUE UMA GRAVAÇÃO EM BORDA FOR TRANSFERIDA PARA O SERVIDOR PRINCIPAL.</p> <p>É POSSÍVEL DIFERENCIAR GRAVAÇÕES ORIGINAIS DAS GRAVAÇÕES BAIXADAS DOS SD-CARDS, ATRAVÉS DA LINHA DO TEMPO.</p> <p>LOG DE ATIVIDADES DAS GRAVAÇÕES DE BORDA (EDGE RECORDING).</p> <p>POSSIBILITA A IMPRESSÃO DE UMA OU DE VÁRIAS IMAGENS RECUPERADAS, QUE SÃO REDIMENSIONADAS MANTENDO AS PROPORÇÕES ORIGINAIS, OU MESMO RELATÓRIOS E QUE ESTES, OPCIONALMENTE, POSSUAM UM CÓDIGO DE ORIGINALIDADE IMPRESSO COM CÓDIGO DE</p>		
--	--	--	--	--

		<p>BARRAS PARA COMPARAÇÕES FUTURAS.</p> <p>IMAGENS E OU RELATÓRIOS IMPRESSOS SÃO ARMAZENADAS NO SERVIDOR DE IMAGENS COM POSSIBILIDADES DE CONSULTAS E NOVAS IMPRESSÕES ATRAVÉS DO CÓDIGO DE ORIGINALIDADE.</p> <p>PODE-SE CRIAR UM SERVIDOR DE MÍDIA PARA DISPONIBILIZAR IMAGENS PARA A INTERNET SEM QUE OS ACESSOS SEJAM FEITOS NO SERVIDOR PRINCIPAL.</p> <p>CAPTURE TELA, TECLADO E MOUSE DE QUALQUER COMPUTADOR WINDOWS EXISTENTE NA REDE E GRAVA SUAS TELAS NO MESMO STORAGE DE CFTV PARA POSTERIOR PESQUISA.</p> <p>GRAVAÇÃO DAS TELAS DE COMPUTADORES EM MJPEG, MPEG4 OU H.264.</p> <p>PERMITE ESCOLHER QUANTOS FRAMES POR SEGUNDO DESEJA-SE GRAVAR AS TELAS DOS COMPUTADORES.</p> <p>ZOOM DIGITAL E PTZ VIRTUAL SOBRE AS IMAGENS CAPTURADAS AO VIVO E GRAVADAS, DOS COMPUTADORES DA REDE.</p> <p>OPERAÇÃO REMOTA DOS COMPUTADORES CAPTURADOS NA REDE.</p> <p>GRAVAÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS: PCM, G.711, G.726 E AAC.</p> <p>GRAVAÇÃO DE IMAGENS GERADAS POR LENTES PANOMÓRFICAS 360 GRAUS.</p> <p>GRAVAÇÃO DE METADADOS DE ANALÍTICO, INFORMAÇÃO DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO OU DE EVENTO.</p> <p>PERMITE A REMOÇÃO DE JOBS DE GRAVAÇÃO EM BORDA.</p> <p>POSSUI GRAVAÇÃO DE ÁUDIO A PARTIR DA DETECÇÃO DE MOVIMENTO.</p> <p><b>MONITORAMENTO AO VIVO:</b></p> <p>SUPORTA MONITORAMENTO AO VIVO DE ATÉ 64 CÂMERAS POR CLIENTE COM DIVERSOS ESTILOS DE TELA.</p> <p>PELO MENOS SETE PADRÕES DE TELA PRÉ-FORMATADOS PARA MONITORAMENTO.</p> <p>CRIAÇÃO DE NOVOS FORMATOS DE TELA PARA MONITORAMENTO.</p> <p>TRABALHA COM MATRIZ VIRTUAL COMPLETA, ONDE É POSSÍVEL ESCOLHER O MONITOR DESEJADO E ENVIAR A SEQUÊNCIA DE IMAGENS, MAPAS E MOSAICOS,</p>		
--	--	---	--	--

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

		<p>INFORMANDO NOME E STATUS DOS OBJETOS.</p> <p>CONTROLE DE MATRIZ VIRTUAL ATRAVÉS DE SDK/API PARA CRIAÇÃO DE MACROS E SCRIPTS EM OUTRAS LINGUAGENS.</p> <p>É POSSÍVEL ESCOLHER UM QUADRANTE DE UM MOSAICO NO MONITOR DESEJADO PARA RECEBER O OBJETO A SER ENVIADO VIA MATRIZ VIRTUAL.</p> <p>PERMITE ENVIO DE OBJETOS VIA MATRIZ VIRTUAL JUNTAMENTE COM SUAS CONFIGURAÇÕES.</p> <p>SISTEMA DE SEQUENCIAMENTO DE CÂMERAS, ONDE O SISTEMA TROCA AUTOMATICAMENTE UM GRUPO DE CÂMERAS EM TELA POR UM OUTRO GRUPO, TAMBÉM PERMITE A TROCA MANUAL NO SEQÜENCIAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES DE AVANÇAR E VOLTAR.</p> <p>POSSUI MOSAICO AUTOMATIZADO DE MODO QUE O SISTEMA DEVERÁ AJUSTAR O FORMATO DE VISUALIZAÇÃO DA TELA AUTOMATICAMENTE, DEPENDENDO DO NÚMERO DE CÂMERAS EM TELA.</p> <p>PERMITE CRIAÇÃO DE MOSAICOS PÚBLICOS QUE PODERÃO SER COMPARTILHADOS COM TODOS OS USUÁRIOS DO SISTEMA.</p> <p>PERMITE QUE OS MOSAICOS DE MONITORAMENTO SEJAM ATUALIZADOS DINAMICAMENTE EM TEMPO REAL QUANDO CRIADOS, ATUALIZADOS OU APAGADOS EM TODOS OS CLIENTES DE MONITORAMENTO, SEM A NECESSIDADE DE RECONEXÃO COM O SERVIDOR.</p> <p>PERMITE QUE SE FAÇA UM FILTRO DOS OBJETOS DA LISTA DE OBJETOS CONSTANTES NA TELA DO CLIENTE DE MONITORAMENTO. O FILTRO É APLICADO A TODOS OS OBJETOS DA LISTA, PROCURANDO POR NOME E DESCRIÇÃO DO OBJETO.</p> <p>PERMITE AUMENTAR A TAXA DE QUADROS DE UMA DETERMINADA CÂMERA NO MONITORAMENTO, QUANDO SELECIONADA (EX: MONITORAMENTO NORMAL EM 4FPS, SE O USUÁRIO SELECIONAR A CÂMERA, AUMENTAR PARA 30FPS, QUANDO O USUÁRIO DESELECIONAR A CÂMERA, SUA TAXA DE QUADROS DEVE RETORNAR PARA 4FPS).</p> <p>POSSUI SISTEMA DE PERFIL DE USUÁRIOS, DE FORMA QUE DE QUALQUER LUGAR QUE O USUÁRIO SE CONECTAR ELE TENHA O SEU PERFIL DE POSICIONAMENTO DAS CÂMERAS.</p>		
--	--	--	--	--

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

		<p>POSSUI DETECÇÃO DE MOVIMENTO EM TEMPO REAL NO MONITORAMENTO AO VIVO, INDEPENDENTE DA CÂMERA POSSUIR OU NÃO ESSA FUNÇÃO. ESTA FUNÇÃO FAZ COM QUE O MOVIMENTO SEJA MARCADO COM UMA COR ESPECÍFICA (PADRÃO VERDE) NA TELA.</p> <p>PERMITE QUE OPERAÇÕES REMOTAS POSSAM FAZER UMA GRAVAÇÃO LOCAL DE EMERGÊNCIA, GRAVANDO ASSIM AS IMAGENS QUE ESTÃO SENDO MONITORADAS.</p> <p>NO MONITORAMENTO AO VIVO, É POSSÍVEL FAZER O ZOOM (DIGITAL) DE DIFERENTES PARTES DA TELA, ABRINDO ASSIM UMA TELA PARA CADA ZOOM DIGITAL REALIZADO.</p> <p>POSSUI SISTEMA DE ZOOM COM TRATAMENTO BILINEAR PARA EVITAR QUE A IMAGEM FIQUE QUADRICULADA.</p> <p>POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DE CÂMERAS DE VÁRIOS SERVIDORES (PODE SER VÁRIOS LOCAIS DIFERENTES) EM UMA MESMA TELA.</p> <p>CRIAÇÃO DE DIVERSOS MOSAICOS DE MONITORAMENTO CADA QUAL COM CONFIGURAÇÃO INDEPENDENTE DE POSICIONAMENTO DE CÂMERAS.</p> <p>SUPORTA DOIS OU MAIS MONITORES DE VÍDEO POR ESTAÇÃO CLIENTE PARA O MONITORAMENTO AO VIVO.</p> <p>DUPLO CLIQUE EM UMA CÂMERA PARA SELECIONÁ-LA E MAXIMIZÁ-LA (TELA CHEIA CLIENTE DE MONITORAMENTO).</p> <p>OPÇÃO DE REMOVER CÂMERA DA TELA, ATRAVÉS DO SEU MENUPOPUP.</p> <p>POSSIBILITA INFORMAÇÕES DAS CÂMERAS COMO RESOLUÇÃO DA IMAGEM, FRAMES POR SEGUNDO "FPS", TAXA DE TRANSFERÊNCIA E DECODER.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA NA TELA DO CLIENTE DE MONITORAMENTO, O STATUS DE FUNCIONAMENTO DAS CÂMERAS ATRAVÉS DE DIFERENTES ÍCONES DA LISTA DE OBJETOS, EX: CÂMERA GRAVANDO POR MOVIMENTO, POR EVENTO, POR EVENTO E MOVIMENTO, PARADA, EM FUNCIONAMENTO, ETC.</p> <p>POSSUI RECURSO DE PRIVACIDADE DAS CÂMERAS. COM ESTE RECURSO DE MODO DE PRIVACIDADE, O ADMINISTRADOR PODERÁ DETERMINAR UMA LISTA DE USUÁRIOS QUE IRÃO PERDER O ACESSO À CÂMERA QUANDO O OPERADOR ATIVAR O MODO DE PRIVACIDADE</p>		
--	--	---	--	--

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

PELO CLIENTE DE MONITORAMENTO. ESTE RECURSO É MUITO ÚTIL QUANDO AS CÂMERAS DE UMA INSTALAÇÃO ESTIVEREM DISPONÍVEIS EXTERNAMENTE, COM ISTO, O OPERADOR PODERÁ BLOQUEAR TEMPORARIAMENTE O ACESSO EXTERNO À CÂMERA NO MOMENTO QUE DESEJAR.

PERMITE LIMITAR O ACESSO SIMULTÂNEO DE CÂMERAS. COM ESTA OPÇÃO, O ADMINISTRADOR PODERÁ LIMITAR A QUANTIDADE DE CÂMERAS SIMULTÂNEAS QUE UM USUÁRIO OU GRUPO DE USUÁRIOS PODERÁ VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE POR ESTAÇÃO DE TRABALHO.

NO CLIENTE DE MONITORAMENTO, É POSSÍVEL CONFIGURAR O MODO DE EXIBIÇÃO DOS NOMES E DOS OBJETOS NAS LISTAS DE OBJETOS DO SISTEMA. O USUÁRIO PODERÁ ESCOLHER ENTRE EXIBIR APENAS O NOME DOS OBJETOS, APENAS A DESCRIÇÃO OU AMBOS NO FORMATO "NOME (DESCRIÇÃO)".

POSSUI MAPA SINÓTICO PARA MONITORAMENTO AO VIVO. EXIBE INFORMAÇÕES SOBRE OS DISPOSITIVOS, TAIS COMO CÂMERAS, SENSORES E RELÊS, INFORMANDO ATRAVÉS DE INDICADORES VISUAIS O STATUS DO DISPOSITIVO.

PERMITE ABRIR AS CÂMERAS CLICANDO DIRETAMENTE NO SEU ÍCONE DO MAPA.

PERMITE ABRIR OUTRO MAPA ATRAVÉS DE UM LINK, TORNANDO-O ASSIM UM MAPA DE NÍVEIS.

PERMITE ACIONAMENTO DE COMANDO ATRAVÉS DOS INDICADORES VISUAIS (TAL COMO ABRIR PORTA, LIGAR LUZ, DISPARAR SIRENE).

AO PASSAR O MOUSE SOBRE UMA CÂMERA NO MAPA SINÓTICO, É POSSÍVEL OBTER UM PREVIEW DAS IMAGENS AO VIVO JUNTO COM AS INFORMAÇÕES DAS CÂMERAS.

MONITORAMENTO DE ÁUDIO AO VIVO E SETORIZADO, ONDE O OPERADOR PODERÁ ESCOLHER A CÂMERA DESEJADA OU UM GRUPO DE CÂMERAS QUE RECEBERÃO AO MESMO TEMPO O ÁUDIO DESEJADO, UTILIZANDO-SE DE MICROFONES E AUTO-FALANTES.

PERMITE QUE O ÁUDIO SEJA TRANSMITIDO DE FORMA ININTERRUPTA.

PERMITE O MONITORAMENTO DAS IMAGENS GERADAS PELAS LENTES PANOMÓRFICAS DE 360 GRAUS AO VIVO OU

		<p>GRAVADAS COM CONTROLES EM QUAD, ÁREAS VIRTUAIS E PTZ VIRTUAL.</p> <p>PERMITE SALVAR SNAPSHOTS NOS FORMATOS JPEG, WMF, BMP, GIF E PNG.</p> <p>POSSUI SUPORTE AO QUICKSYNC PARA CODECS H.264 E H.265.</p> <p>POSSUI FUNÇÃO PARA DESABILITAR A REPRODUÇÃO DE MÍDIA PELA MESA CONTROLADORA.</p> <p>PERMITE O FECHAMENTO DO MONITORAMENTO MESMO ESTANDO MINIMIZADO.</p> <p>POSSUI CONTROLE DE RESTRIÇÃO PARA ESCONDER OS CONTROLES DE OPERAÇÃO DO SISTEMA E DESATIVAÇÃO DOS MENUS DE CONTEXTO.</p> <p>POSSUI BUFFER DE OPERAÇÃO.</p> <p><b>CONTROLE DE PAN / TILT / ZOOM:</b></p> <p>CONTROLE PARA CÂMERAS PTZ COM MAIS DE 64 PRESETS POR CÂMERA (O NÚMERO DE PRESETS DEPENDE DA CÂMERA)</p> <p>POSSUI INTERFACE DE JOYSTICK PARA CONTROLE DAS CÂMERAS PTZ.</p> <p>POSSUI JOYSTICK VISUAL, ONDE O USUÁRIO CLICA NA IMAGEM E ARRASTA O MOUSE PARA A DIREÇÃO QUE ELE DESEJA QUE A CÂMERA SE MOVA. TAMBÉM SUPORTA O ZOOM ATRAVÉS DA RODA DO MOUSE.</p> <p>POSSUI JOYSTICK VISUAL COM CONTROLE DE ZOOM ATRAVÉS DE BOTÕES.</p> <p>POSSUI BLOQUEIO DE PTZ POR PRIORIDADE.</p> <p>POSSUI SISTEMA DE VIGILÂNCIA PTZ COM POSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO DOS ESQUEMAS DE VIGILÂNCIA BASEADOS EM DIA E HORA DO DIA.</p> <p>O SISTEMA DE PTZ PERMITE CONTROLE SOBRE FOCO, ÍRIS, AUTO-FOCO E AUTO-ÍRIS ALÉM DE TAMBÉM PERMITIR CONTROLE DO PTZ ABSOLUTO E RELATIVO DAS CÂMERAS COM ESTAS FUNCIONALIDADES.</p> <p>POSSUI SUPORTE NATIVO PARA O PROTOCOLO DE CÂMERAS ANALÓGICAS.</p> <p>POSSUI PTZ VIRTUAL PARA CÂMERAS FIXAS E MÓVEIS.</p> <p>PERMITE A CONFIGURAÇÃO DA VIGILÂNCIA PTZ, MANUAL OU AUTOMÁTICA PELO ESQUEMA DE AGENDAMENTO DO SISTEMA.</p>		
--	--	--	--	--

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

NO ESQUEMA DE VIGILÂNCIA PTZ PODE SER APLICADO UM NÚMERO, ALÉM DO NOME. O NÚMERO SERÁ UTILIZADO PARA CHAMAR O ESQUEMA ATRAVÉS DE UMA MESA CONTROLADORA HOMOLOGADA.

POSSIBILITA QUE O OPERADOR IDENTIFIQUE QUAL A PESSOA QUE SE UTILIZOU DO BLOQUEIO DE PTZ.

PERMITE ESPECIFICAR DIREITOS DE CONTROLE DE PTZ INDIVIDUALMENTE PARA CADA USUÁRIO E DESTA MANEIRA CADA CÂMERA PODERÁ TER DIREITOS DE CONTROLE DE PTZ PARA DIFERENTES USUÁRIOS E GRUPOS DE USUÁRIOS.

PERMITE INFORMAR O REGISTRO DO ÚLTIMO USUÁRIO QUE MOVIMENTOU UMA CÂMERA PELO PTZ.

PERMITE ADICIONAR MÚLTIPLOS PRESETS SIMULTANEAMENTE A UM PERFIL DE VIGILÂNCIA PTZ.

POSSUI PRÉ CADASTRO DE COMANDOS AUXILIARES DE PTZ.

**REPRODUÇÃO, PESQUISA E EXPORTAÇÃO DE VÍDEO:**

PERMITE UM USUÁRIO SELECIONAR UM MONITOR PADRÃO PARA ABRIR O REPRODUTOR DE MÍDIA. (MULTI MONITOR).

O SISTEMA DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS É BASEADO POR RECUPERAÇÃO UTILIZANDO UMA FAIXA DE DATA E HORA, ESPECIFICADOS PELO USUÁRIO.

REPRODUÇÃO SINCRONIZADA DE DIVERSAS CÂMERAS SIMULTÂNEAS.

PERMITE, EM UM ÚNICO CLIENTE DE MONITORAMENTO, A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS DE ILIMITADAS CÂMERAS AO MESMO TEMPO.

EXPORTAÇÃO DE VÍDEO SINCRONIZADA DE DIVERSAS CÂMERAS SIMULTÂNEAS.

EXPORTAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO SIMULTANEAMENTE.

POSSUI LINHA DE TEMPO DAS IMAGENS GRAVADAS QUE DEVE MOSTRAR OS PONTOS ONDE EXISTEM GRAVAÇÃO E/OU MOVIMENTO, BEM COMO PERMITE A SELEÇÃO DO HORÁRIO CORRENTE ATRAVÉS DA LINHA DE TEMPO.

POSSUI SISTEMA DE DESENTRELAÇAMENTO DE IMAGENS PARA A REPRODUÇÃO DE VÍDEO.

NA REPRODUÇÃO DE VÍDEO, PERMITE QUE SEJA FEITO ZOOM (DIGITAL) DE DIFERENTES PARTES DA TELA,

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

ABRINDO ASSIM UMA TELA PARA CADA ZOOM DIGITAL REALIZADO, CADA QUAL COM INDEPENDÊNCIA DE CONTROLE SOBRE A IMAGEM PRINCIPAL, PODENDO SER IMPRESSO OU SALVO EM ARQUIVOS JPG).

PESQUISA POR MOVIMENTO NAS IMAGENS GRAVADAS, RECUPERANDO UM VÍDEO COM MOVIMENTO APENAS NAS ÁREAS SELECIONADAS DA IMAGEM.

POSSIBILITA A ABERTURA DO MEDIA PLAYER MODO NÃO MODAL, O QUE PERMITE QUE O USUÁRIO CONTINUE TRABALHANDO COM O CLIENTE ENQUANTO O PLAYER ESTÁ ABERTO.

EXPORTA PARA MEIO REMOVÍVEL O VÍDEO GRAVADO NOS FORMATOS AVI E CD DE OCORRÊNCIA, E ACOMPANHA UM REPRODUTOR DE VÍDEO NATIVO DO SISTEMA.

O SISTEMA, NA EXPORTAÇÃO E PESQUISA DE MOVIMENTO EM VÍDEOS GRAVADOS, PERMITE EXIBIR O TEMPO RESTANTE PARA O TÉRMINO DA OPERAÇÃO.

POSSIBILITA IMPRIMIR UMA DETERMINADA FOTO DA REPRODUÇÃO DE VÍDEO COM UM DESCRITIVO, DATA E HORA DO OCORRIDO E CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE.

VÍDEOS EXPORTADOS EM AVI E IMAGENS EM JPEG POSSUEM MARCA D'ÁGUA COM NOME DA CÂMERA, DATA E HORA.

REPRODUÇÃO INSTANTÂNEA DE VÍDEOS A PARTIR DE EVENTOS.

POSSIBILIDADE DE LIMITAR, DENTRO DAS POLÍTICAS DE USUÁRIO E GRUPOS DE USUÁRIOS, A REPRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VÍDEOS, IMPEDINDO QUE UMA REPRODUÇÃO OU EXPORTAÇÃO POR MAIS DE X MINUTOS (CONFIGURÁVEL) POSSA SER FEITA.

PERMITE ADICIONAR MARCA D'ÁGUA POR USUÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PROPRIEDADE DE IMAGEM.

PERMITE ADICIONAR MARCA D'ÁGUA DE TEXTO EM IMAGENS EXPORTADAS.

PERMITE QUE NA PESQUISA DE EVENTOS PELO CLIENTE DE MONITORAMENTO, A REPRODUÇÃO DE VÍDEO DAS CÂMERAS LIGADAS AO EVENTO POSSA REPRODUZIR O VÍDEO DAS CÂMERAS ASSOCIADAS COM AQUELE EVENTO, EMITIDOS ATRAVÉS DO POPUP DE ALARMES.

PERMITE NA REPRODUÇÃO, ACELERAR O VÍDEO EM: 2X, 4X,

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

8X, 16X, 32X, 64X, 128X, 256X E 512X.

O SOFTWARE PERMITE QUE A REPRODUÇÃO DE VÍDEO SEJA REALIZADA COM RECURSOS DE MULTI-THREAD, AUMENTANDO SIGNIFICATIVAMENTE A PERFORMANCE PARA REPRODUÇÃO DE CÂMERAS SIMULTÂNEAS, ESPECIALMENTE EM MEGAPIXEL.

O REPRODUTOR DE VÍDEO REDIMENSIONA AS IMAGENS DE ACORDO COM A CONFIGURAÇÃO DO CLIENTE DE MONITORAMENTO, TAIS COMO CENTRALIZAR, REDIMENSIONAR PARA OCUPAR TODO O ESPAÇO E REDIMENSIONAR MANTENDO A PROPORÇÃO ORIGINAL DA IMAGEM.

PERMITE A REPRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO SINCRONIZADO NO FORMATO PROPRIETÁRIO E EM AVI.

POSSIBILITA A REPRODUÇÃO DAS IMAGENS GRAVADAS ATRAVÉS DE LENTES PANOMÓRFICAS DE 360 GRAUS, FORNECENDO ALGUNS CONTROLES COMO VISUALIZAÇÃO EM QUAD, VISUALIZAÇÃO DE ÁREAS VIRTUAIS E PTZ VIRTUAL.

PERMITE QUE O USUÁRIO POSSA ESCOLHER O INTERVALO QUE DESEJA PULAR (X MINUTOS) PARA FRENTE OU PARA TRAZ NO VÍDEO GRAVADO, FACILITANDO ASSIM A ANÁLISE DO VÍDEO GRAVADO.

PERMITE O REDIMENSIONAMENTO DE VÍDEO NA EXPORTAÇÃO EM AVI PARA GARANTIR MELHOR COMPATIBILIDADE COM OS CODECS EXISTENTES.

PERMITE AVANÇAR E RETROCEDER O VÍDEO FRAME A FRAME.

PERMITE AVANÇAR E RETROCEDER O VÍDEO AO PRÓXIMO BOOKMARK.

PERMITE PESQUISAS PELO CÓDIGO DE ORIGINALIDADE, DE UMA IMAGEM GERADA EM UM RELATÓRIO.

A EXPORTAÇÃO DE MÍDIA É AUDITADA, PERMITINDO FUTURA PESQUISA NO BANCO DE AUDITORIA TAIS COMO: PERÍODO EXPORTADO, DIRETÓRIO ONDE O ARQUIVO FOI EXPORTADO, TAMANHO TOTAL DA EXPORTAÇÃO, ETC.

NA EXPORTAÇÃO DE VÍDEO, POSSIBILITA QUE NOME DA EMPRESA E DADOS DO OPERADOR SEJAM PREENCHIDOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA, GRAVANDO-OS NA MÍDIA EXPORTADA.

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

PERMITE O PLAYBACK DE EVENTOS NO EXATO MOMENTO EM QUE ELE ACONTECEU E DISPONIBILIZAR AS IMAGENS ATÉ UMA HORA ANTES DO OCORRIDO.

RECURSO DE THUMBNAILS, PERMITINDO A PESQUISA EM MINIATURAS NO REPRODUTOR DE MÍDIA.

PERMITE A EXPORTAÇÃO EM JPEG E EM MP4.

POSSUI RECURSO DE TRANSCODIFICAÇÃO PARA H.264.

PERMITE REPRODUÇÃO DE VÍDEO ARQUIVADO.

PERMITE A REPRODUÇÃO DE VÍDEO GRAVADO A PARTIR DOS OBJETOS DE LPR E ANALÍTICO.

EXPORTAÇÃO EM MODO TURBO.

POSSUI ATUALIZAÇÃO INSTANTÂNEA NA LINHA DO TEMPO, ATUALIZANDO O VÍDEO ENQUANTO O USUÁRIO MOVE A LINHA DO TEMPO MANUALMENTE.

PERMITE A PESQUISA POR NOME DO OBJETO NO REPRODUTOR DE MÍDIA.

POSSUI A OPÇÃO DE AUTO SELECIONAR O ÁUDIO NO REPRODUTOR DE MÍDIA.

**ALERTAS E EVENTOS:**

O SISTEMA POSSUI UM COMPLETO GERENCIAMENTO DE ALARMES E EVENTOS, COM RECONHECIMENTO DE ALARMES DE QUALQUER DISPOSITIVO COM CONTATO SECO QUE ESTEJA LIGADO NAS CÂMERAS OU SERVIDORES DE VÍDEO. ESTE GERENCIAMENTO DE ALARMES CONTEMPLA AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES.

NA OCORRÊNCIA DE UM ALARME EXTERNO (QUALQUER SENSOR DE ALARME CONECTADO NAS CÂMERAS OU SERVIDORES DE VÍDEO) O SISTEMA TOMARÁ AÇÕES PRÓ-ATIVAS PARA ALERTAR OS OPERADORES, COM POSSIBILIDADES DE ENVIAR UM E-MAIL E/OU SMS PARA UM GRUPO DE PESSOAS ALERTANDO SOBRE O OCORRIDO, ABRIR EM TELAS DO TIPO POPUP IMAGENS DE CÂMERAS, MAPAS , ANALÍTICOS , LPR, EMITIR SONS DE ALARME, ENVIAR MENSAGENS INSTANTÂNEAS AO OPERADOR ATRAVÉS DE TELAS DO TIPO POPUP, POSICIONAR CÂMERAS COM MOVIMENTO (PTZ) EM PRESETS DEFINIDOS E ACIONAR SAÍDAS DE ALARMES DAS CÂMERAS ONDE NESTAS SAÍDAS PODEM ESTAR CONECTADAS SIRENES. TODAS ESTAS AÇÕES DE ALARME PODEM SER CONFIGURADAS INDEPENDENTEMENTE PARA CADA

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

		<p>CÂMERA E TODAS DEVEM TER UM AGENDAMENTO DE OPERAÇÃO, SENDO QUE APENAS SERÃO CHAMADAS SE O AGENDAMENTO PERMITIR.</p> <p>O SISTEMA TOMA AÇÕES PRÓ-ATIVAS NA DETECÇÃO DE MOVIMENTO DAS CÂMERAS EM HORÁRIOS PRÉ-DEFINIDOS, OU SEJA, SE EM DETERMINADO HORÁRIO QUE NÃO PODE HAVER MOVIMENTO EM DETERMINADA CÂMERA O SISTEMA RECONHECER UM MOVIMENTO, ENTÃO ESTE PODERÁ TOMAR TODAS AS AÇÕES DE ALARME DESCRITAS ANTERIORMENTE (ENVIAR E-MAIL / SMS, ABRIR IMAGENS DAS CÂMERAS EM POP-UPS, EMITIR SONS DE ALARME, ENVIAR MENSAGENS INSTANTÂNEAS AO OPERADOR, POSICIONAR CÂMERAS PTZ EM DETERMINADOS PONTOS PRÉ-DEFINIDOS E ACIONAR SAÍDAS DE ALARME DAS CÂMERAS E/OU SERVIDORES DE VÍDEO).</p> <p>O SISTEMA TAMBÉM PODERÁ TOMAR TODAS ESTAS MESMAS AÇÕES PRÓ-ATIVAS CASO A CÂMERA OU SERVIDOR DE VÍDEO VENHA A FICAR FORA DE FUNCIONAMENTO E / OU OCORRER ALGUM ERRO NA GRAVAÇÃO DAS IMAGENS.</p> <p>FORNECE AÇÕES DE ALARME MANUAL, ONDE O OPERADOR PODERÁ ATRAVÉS DE UM CLIQUE EM UMA LISTA DE AÇÕES, DISPARAR AS AÇÕES PRÓ-ATIVAS</p> <p>O SISTEMA FORNECE UM AGENDAMENTO DE RECONHECIMENTO DE ALARMES EXTERNOS POR CÂMERA, OU SEJA, TEM A POSSIBILIDADE DE RECONHECER OS ALARMES APENAS EM HORÁRIOS ESPECÍFICOS.</p> <p>TEM A CAPACIDADE DE GRAVAR AS IMAGENS NA OCORRÊNCIA DE UM EVENTO E TAMBÉM FORNECER UM AGENDAMENTO DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS ONDE POSSIBILITA A TRANSMISSÃO DESSAS IMAGENS APENAS NA OCORRÊNCIA DE UM ALARME.</p> <p>PERMITE QUE COM O ACIONAMENTO DO ALARME DE UMA CÂMERA POSSA-SE INICIAR A GRAVAÇÃO E/OU TRANSMISSÃO DE IMAGENS DE QUAISQUER OUTRAS CÂMERAS.</p> <p>DIVERSOS SONS DE ALARME PARA QUE OS OPERADORES POSSAM DIFERENCIAR CADA ALARME ATRAVÉS DE UM SOM DIFERENTE.</p> <p>EVENTOS DE ALARME DIRECIONADOS APENAS PARA</p>		
--	--	---	--	--

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

			<p>USUÁRIOS OU GRUPOS DE USUÁRIOS ESPECÍFICO.</p> <p>PERMITE O AGENDAMENTO DE UM OU MAIS EVENTOS PARA QUE ELES OCORRAM EM QUALQUER DIA DO MÊS E ANO DESEJADO.</p> <p>PERMITE O RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO DE CÂMERAS ATRAVÉS DE CHAMADAS HTTP.</p> <p>PERFIL DE VÍDEO ALTERNATIVO PARA DETECÇÃO DE MOVIMENTO NO SERVIDOR. COM ESTE RECURSO, A UTILIZAÇÃO DE PROCESSADOR PARA DETECÇÃO DE MOVIMENTO NO SERVIDOR CAIRÁ DRASTICAMENTE, AUMENTANDO SIGNIFICATIVAMENTE A QUANTIDADE DE CÂMERAS QUE UM SERVIDOR PODERÁ PROCESSAR.</p> <p>PERMITE PESQUISAR NO BANCO DE DADOS DE EVENTOS, ATRAVÉS DO TIPO DE EVENTO, FILTRO POR DATAS, OBJETOS E OUTROS, AS OCORRÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS AO SOFTWARE, RELACIONADAS AOS ALARMES DO SISTEMA.</p> <p>PERMITE QUE NO SISTEMA DE ANÁLISE DE IMAGENS, OS OBJETOS QUE ESTIVEREM ALARMADOS POR ALGUMA REGRA DE ANALÍTICO TENHAM O SEU CONTORNO ALTERADO PARA UMA DETERMINADA COR, POR EXEMPLO VERMELHO.</p> <p>NA OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO, O SISTEMA PERMITE ANEXAR QUALQUER IMAGEM DE QUALQUER CÂMERA PARA QUE ESTA POSSA SER ENVIADA VIA EMAIL.</p> <p>PERMITE O AGENDAMENTO PERSONALIZADOS DE DIAS (FERIADOS, FINS DE SEMANA, DATAS IMPORTANTES).</p> <p>PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE AGENDAMENTOS INDEPENDENTES PARA CADA EVENTO DE ENTRADA DE ALARME (CÂMERAS E DISPOSITIVOS DE I/O).</p> <p>É POSSÍVEL, NO PRÓPRIO POP-UP DE ALARMES E EVENTOS, REPRODUZIR O VÍDEO DO ACONTECIDO IMEDIATAMENTE, COM A INFORMAÇÃO DO SERVIDOR QUE GEROU TAL ALARME.</p> <p>PERMITE EVENTO DE DETECÇÃO DE ÁUDIO CASO O NÍVEL ESTEJA ACIMA OU ABAIXO DE UM LIMITE ESPECIFICADO POR UM TEMPO DETERMINADO.</p> <p>SUPORTA UM NÚMERO ILIMITADO DE MÓDULOS DE I/O.</p> <p>SUPORTA UM NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS</p>		
--	--	--	--	--	--

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos—Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

		<p>CADASTRADOS NO SISTEMA.</p> <p>PERMITE GERAR EVENTO DE FALHA DE COMUNICAÇÃO SE O DISPOSITIVO PERMANECER FORA DE FUNCIONAMENTO POR MAIS DE X SEGUNDOS, COM OPÇÃO DE CONTINUAR GERANDO O EVENTO A CADA X SEGUNDOS ENQUANTO O DISPOSITIVO ESTIVER OFF-LINE.</p> <p>PERMITE DETECÇÃO DE NÍVEL DE ÁUDIO PARA ALERTAS E EVENTOS.</p> <p>ENVIO DE E-MAILS COM LINK DE PLAYBACK E METADADOS DE ANALÍTICO.</p> <p>PERMITE O POSICIONAMENTO PERSONALIZADO DE JANELAS DE ALARMES.</p> <p>POSSUI AÇÃO PARA ATIVAR OU DESATIVAR MAPAS, EVENTOS GLOBAIS E EVENTOS PROGRAMADOS.</p> <p>PERMITE O CANCELAMENTO DE EVENTOS DE TIMER.</p> <p>POSSUI EVENTO DE FALHA DE GRAVAÇÃO.</p> <p>POSSUI TESTE DE PING PARA DISPOSITIVOS DE I/O.</p> <p><b>ADMINISTRAÇÃO:</b></p> <p>POSSUI RECURSO PARA ENVIO AUTOMÁTICO POR E-MAIL DE RELATÓRIOS DO SERVIDOR, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO STATUS DAS GRAVAÇÕES E INFORMAÇÃO DE DIAS GRAVADOS.</p> <p>O SISTEMA POSSUI FERRAMENTA DE CONFIGURAÇÕES GLOBAIS DE CÂMERAS, ONDE O ADMINISTRADOR PODE APLICAR A MESMA CONFIGURAÇÃO PARA UM GRUPO DE CÂMERAS AO MESMO TEMPO.</p> <p>POSSUI CONTROLE DE USUÁRIO E SENHA COM DIREITOS DIFERENCIADOS PARA CADA USUÁRIO.</p> <p>POSSUI INTEGRAÇÃO COM O ACTIVE DIRECTORY DA MICROSOFT.</p> <p>POSSUI GRUPO DE USUÁRIOS QUE PERMITE A APLICAÇÃO DAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DE PERMISSÃO PARA TODOS OS USUÁRIOS PERTENCENTES AO GRUPO. UM USUÁRIO PODERÁ FAZER PARTE DE MAIS DE UM GRUPO, RECEBENDO AS PERMISSÕES REFERENTES A TODOS OS GRUPOS DE QUE FIZER PARTE.</p> <p>POSSUI CALCULADORA DE DISCO PARA CALCULAR O ESPAÇO EM DISCO NECESSÁRIO PARA GRAVAÇÃO BASEANDO-SE EM DADOS COMO RESOLUÇÃO, QUADROS POR SEGUNDO, TEMPO DESEJADO PARA ARMAZENAR E</p>		
--	--	--	--	--

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

		<p>ESTIMATIVA DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO.</p> <p>TRABALHA COM CONCEITO DE GRUPOS DE ALERTA ONDE NA OCORRÊNCIA DE UM DETERMINADO EVENTO, APENAS O GRUPO CONFIGURADO PARA RECEBER O ALERTA SERÁ NOTIFICADO.</p> <p>POSSUI LOG DE EVENTOS DO SISTEMA QUE REGISTRARÁ TODAS AS ATIVIDADES DOS USUÁRIOS BEM COMO AS ATIVIDADES DO PRÓPRIO SISTEMA.</p> <p>POSSUI SERVIDOR WEB EMBUTIDO NO SISTEMA PARA MONITORAMENTO AO VIVO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO REMOTO.</p> <p>POSSUI SUPORTE A HTTPS E SSL.</p> <p>FORNECE FERRAMENTA DE MONITORAMENTO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR ATRAVÉS DE GRÁFICOS HISTÓRICOS COM INFORMAÇÕES COMO: CONSUMO DE PROCESSADOR, CONSUMO DE MEMÓRIA, USUÁRIOS CONECTADOS, TRÁFEGO DE ENTRADA EM KB/S E TRÁFEGO DE SAÍDA EM KB/S.</p> <p>PERMITE QUE AS MODIFICAÇÕES EM OBJETOS DO SISTEMA COMO CÂMERA, MAPA, CONFIGURAÇÕES DE ANALÍTICO, CONFIGURAÇÕES DE LPR E ESTILOS DE TELA SEJAM REFLETIDOS AUTOMATICAMENTE NO CLIENTE DE MONITORAMENTO, SEM A NECESSIDADE DE ATUALIZAR O CLIENTE.</p> <p>POSSIBILITA QUE, AS FONTES DOS TÍTULOS DAS CÂMERAS NA TELA DE MONITORAMENTO, SEJAM ALTERADAS EM SEU FORMATO TAMANHO, MODELO E CORES.</p> <p>PERMITE CONFIGURAR DIRETÓRIO PADRÃO PARA EXPORTAÇÃO DE MÍDIA E FOTOS DE TELA DO CLIENTE DE MONITORAMENTO.</p> <p>OS CLIENTES DE ADMINISTRAÇÃO E MONITORAMENTO PODEM LOCALIZAR AUTOMATICAMENTE TODOS OS SERVIDORES DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO DISPONÍVEIS NA REDE LOCAL.</p> <p>BUSCA AUTOMÁTICA DE CÂMERAS NA REDE ATRAVÉS DE PROTOCOLO UPNP.</p> <p>PERMITE A LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE CÂMERAS QUE UTILIZAM PROTOCOLO ONVIF.</p> <p>POSSUI SISTEMA AUDITORIA DE AÇÕES DE USUÁRIOS E CONEXÕES AO SERVIDOR QUE PERMITE PESQUISAR AS</p>	
--	--	---	--

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

			<p>ATIVIDADES DOS USUÁRIOS NO SISTEMA.</p> <p>O SOFTWARE POSSIBILITA A EXPORTAÇÃO DE REGISTROS DE AUDITORIA E OS REGISTROS DE PESQUISAS DE EVENTOS PARA UM ARQUIVO .CSV.</p> <p>O SISTEMA PODE FORNECER O TEMPO DE DESCONEXÃO DE CADA CÂMERA.</p> <p>ACESSO AOS LOGS DE EVENTOS PODE SER FEITO SOMENTE PELO ADMINISTRADOR DO SISTEMA OU POR USUÁRIO POR ELE AUTORIZADO.</p> <p>POSSUI LIMITE DE ACESSO SIMULTÂNEOS DE UM MESMO USUÁRIO.</p> <p>POSSIBILITA A EXPORTAÇÃO DE RELATÓRIOS E GRÁFICOS DO SISTEMA NOS FORMATOS PDF, CSV, TXT, RTF, XLS E HTML.</p> <p>É POSSÍVEL TROCAR O LOGOTIPO DOS RELATÓRIOS PARA LOGOTIPOS PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS.</p> <p>NO CADASTRO DE CÂMERAS, É POSSÍVEL ESCOLHER AS COLUNAS DESEJADAS PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO, TAIS COMO: NOME, DESCRIÇÃO, FIRMWARE, PORTA, ENDEREÇO, USUÁRIO, SE ESTÁ ATIVA OU NÃO, ETC.</p> <p>PERMITE A IMPORTAÇÃO DE QUALQUER OBJETO DE OUTROS SERVIDORES SOFTWARE DE MONITORAMENTO COM A FINALIDADE DE AGILIZAR A CONFIGURAÇÃO DE UM NOVO SERVIDOR.</p> <p>PERMITE A IMPORTAÇÃO DE CÂMERAS, DISPOSITIVOS DE ALARMES, USUÁRIOS, CONFIGURAÇÕES DE ANALÍTICOS E LPR.</p> <p>PERMITE QUE TODAS AS TELAS DE CADASTROS DE OBJETOS DO CLIENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA, POSSAM SER EXPORTADAS EM TELA E COM ISSO POSSA O ADMINISTRADOR GERAR RELATÓRIOS COM AS INFORMAÇÕES DESEJADAS.</p> <p>PERMITE PESQUISAS POR DATA E HORA INICIAL E FINAL, NO SISTEMA DE AUDITORIA.</p> <p>PERMITE QUE, AO CLICAR DUAS VEZES SOBRE UM REGISTRO DE AUDITORIA, ESTE POSSA SER EXPANDIDO MOSTRANDO TODOS OS SEUS DETALHES.</p> <p>PERMITE ENVIAR VIA EMAIL, RELATÓRIOS SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SERVIDOR.</p> <p>PERMITE BLOQUEAR ACESSO AO SISTEMA APÓS X</p>		
--	--	--	---	--	--

		<p>TENTATIVAS DE SENHA INVÁLIDA.</p> <p>A ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO EM TODO O TEMPO, PODE FORNECER O NOME DO OPERADOR A ELA CONECTADO.</p> <p>PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE BUFFER DE ÁUDIO COM A FINALIDADE DE OFERECER UMA REPRODUÇÃO CONTÍNUA E LIMPA.</p> <p>POSSUI RECURSO DE MÁSCARA DE PRIVACIDADE (INIBE DETERMINADAS ÁREAS DA TELA PARA QUE SEJA OCULTADO OU EMBAÇANDO ALGUM DETALHE DA IMAGEM PARA O OPERADOR) PARA CÂMERAS FIXAS.</p> <p>POSSUI FILTROS PARA CONTROLE DA IMAGEM (BLUR, GAUSSIANBLUR, SHARPEN, EMOSS, FLIP, FLOP, GRAYSCALE E INVERT) POR CÂMERA (REPRODUÇÃO DE VÍDEO E MONITORAMENTO AO VIVO) COM CONFIGURAÇÕES PRÉ-DEFINIDAS.</p> <p>POSSUI CONTROLE SOBRE AS TONALIDADES DE IMAGEM (VERMELHO, VERDE, AZUL, CONTRASTE, BRILHO E NÍVEL DE COR) POR CÂMERA (REPRODUÇÃO DE VÍDEO E MONITORAMENTO AO VIVO) COM CONFIGURAÇÕES PRÉ-DEFINIDAS.</p> <p>O SISTEMA OFERECE A OPÇÃO DE CORTE DE IMAGENS (CROP) COM A FINALIDADE DE SELECIONAR UMA ÁREA DA IMAGEM QUE SE DESEJA MANTER VISÍVEL PARA OS USUÁRIOS.</p> <p>PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA DISTÂNCIA DO FRAME-I.</p> <p>POSSUI INDICAÇÃO DE FINALIZAÇÃO DE BACKUP.</p> <p>PERMITE ADIÇÃO, EXCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE PERFIS DE MÍDIA DE MÚLTIPLAS CÂMERAS SIMULTANEAMENTE MESMO QUE SENDO PERFIS DISTINTOS.</p> <p>PERMITE A EXCLUSÃO DE MÚLTIPLOS OBJETOS.</p> <p>POSSUI OPÇÃO PARA COPIAR O CÓDIGO DE MÁQUINA PARA A ÁREA DE TRANSFERÊNCIA.</p> <p><b>ACESSO VIA BROWSER:</b></p> <p>O SISTEMA FOI DESENHADO PARA POSSIBILITAR ACESSO REMOTO, PERMITINDO O ACESSO ÀS IMAGENS AO VIVO E À REPRODUÇÃO DE VÍDEO REMOTAMENTE ATRAVÉS DE UM SERVIDOR WEB INTEGRADO OU DO CLIENTE DO SISTEMA.</p> <p>O SISTEMA DE MONITORAMENTO VIA WEB BROWSER PERMITE QUE O USUÁRIO VISUALIZE AS CÂMERAS</p>		
--	--	--	--	--

ATRAVÉS DE MOSAICOS, CRIADOS PREVIAMENTE.  
PERMITE QUE USUÁRIO AUTORIZADO RECEBA TODOS OS CONTROLES PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA.

**ACESSO DISPOSITIVO MÓVEL:**  
POSSUI VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS VIA CELULAR OU POR QUALQUER DISPOSITIVO MÓVEL COMPATÍVEL ANDROIDARMSET OU SUPERIOR E IOS.  
PERMITE CONECTAR-SE COM MÚLTIPLOS SERVIDORES.  
PERMITE VISUALIZAÇÃO DE CÂMERAS INDIVIDUALMENTE.  
PERMITE SALVAR SCREENSHOT (FOTO) DA IMAGEM NO DISPOSITIVO MÓVEL.  
PERMITE VISUALIZAÇÃO DA IMAGEM EM TELA CHEIA OU EM MOSAICOS.  
PERMITE CONTROLE DE PTZ.  
PERMITE USAR PRESET.  
PERMITE CONFIGURAÇÃO DA VISUALIZAÇÃO POR RESOLUÇÃO, QUALIDADE DA IMAGEM E FRAMES POR SEGUNDO (FPS).  
POSSUI STATUS DE BANDA CONSUMIDA EM KBYTES.  
PERMITE ATIVAÇÃO DE ALARMES (LIGAR UMA LÂMPADA, AÇIONAR UMA SIRENE, ABRIR E FECHAR UM PORTÃO E ETC.).  
PERMITE UTILIZAR A CÂMERA DE SEU CELULAR INTEGRADO AO SISTEMA, COMO SE FOSSE UMA CÂMERA DO SISTEMA, POSSIBILITANDO TRANSMITIR AS IMAGENS AO VIVO VIA 3G, 4G OU WIFI, DIRETAMENTE PARA A CENTRAL DE MONITORAMENTO E QUE ESSAS POSSAM SER GRAVADAS AUTOMATICAMENTE NO SISTEMA DE CFTV.  
TEM A POSSIBILIDADE DE GERAR UM PERFIL DE MÍDIA EXCLUSIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, COM A FINALIDADE DE CRIAR UMA CONFIGURAÇÃO DIFERENTE, VISANDO UMA MENOR UTILIZAÇÃO DE BANDA DE TRANSMISSÃO, PARA ESTES DISPOSITIVOS.  
PERMITE OPERAÇÃO VIA MATRIZ VIRTUAL POSSIBILITANDO TRANSMITIR A IMAGEM DE UMA CÂMERA DENTRO DE UM MOSAICO DIRETAMENTE PARA O VIDEOWALL.

**VÍDEO SYNOPSIS:**

- INTEGRAÇÃO COM O MÓDULO DE ANÁLISE FORENSE VÍDEO SYNOPSIS, PERMITINDO QUE O MÓDULO DE

			<p>ANÁLISE RODE DENTRO DO CLIENTE DE MONITORAMENTO. PERMITE INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS, DISPONIBILIZANDO SUAS APIS (ACTIVEX E HTTP API). EXEMPLO DE SISTEMAS PARA INTEGRAÇÃO: SISTEMAS PSIM CONTROLE DE ACESSO; SISTEMAS BIOMÉTRICOS; SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO; SISTEMAS DE ALARMES; SISTEMAS DE CONTROLE; AUTOMAÇÃO COMERCIAL; GERENCIAMENTO DE PROJETOS; SISTEMAS ERP; ETC.</p> <p><b>ACTIVEX (OCX):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• PERMITE INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS PARA BUSCAR VÍDEO AO VIVO DE QUALQUER CÂMERA.</li><li>• PERMITE INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS PARA BUSCAR GRAVAÇÕES DE QUALQUER CÂMERA.</li><li>• POSSIBILITA QUE OUTROS SISTEMAS ATRAVÉS DO SOFTWARE DE MONITORAMENTO ADQUIRA CONTROLE DE PTZ (PAN, TILT, ZOOM ÓPTICO) E ZOOM DIGITAL.</li><li>• PERMITE INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS PARA BUSCA DE "PERFIS DE MÍDIA"(GRAVAÇÃO E VISUALIZAÇÃO).</li><li>• PERMITE INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS PARA EXPORTAR GRAVAÇÕES.</li><li>• ETC.</li></ul> <p><b>HTTP API:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• PERMITE QUE OUTROS SISTEMAS, VERIFIQUE O ESTADO DAS PORTAS I/O DE CÂMERAS / VÍDEO SERVERS.</li><li>• PERMITE QUE OUTROS SISTEMAS, VERIFIQUE O ESTADO DAS PORTAS I/O DE DISPOSITIVOS DE ALARME.</li><li>• PERMITE QUE OUTROS SISTEMAS, ACIONE SAÍDAS DE ALARME DE CÂMERAS / VÍDEO SERVERS.</li><li>• PERMITE QUE OUTROS SISTEMAS, ACIONE SAÍDAS DE ALARME DE DISPOSITIVOS DE ALARME.</li><li>• POSSIBILITA QUE OUTROS SISTEMAS INTEGRADOS ADQUIRA CONTROLE DE PTZ DAS CÂMERAS.</li><li>• PERMITE QUE OUTROS SISTEMAS ADQUIRA A "LISTA DE</li></ul>		
--	--	--	---	--	--

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

			<p>CÂMERAS".</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PERMITE QUE OUTROS SISTEMAS ADQUIRA A "LISTA DE DISPOSITIVOS DE ALARME".</li> <li>• PERMITE QUE OUTROS SISTEMAS, TRABALHE COM EVENTOS GLOBAIS.</li> </ul>		
46	01	UNID.	::SISTEMA DE EXPANSÃO PARA GERENCIAMENTO DO SOFTWARE DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO DE: 4 CÂMERAS ADICIONAIS.	R\$ 3.708,42	R\$ 3.708,42
47	01	UNID.	::SISTEMA DE EXPANSÃO PARA GERENCIAMENTO DO SOFTWARE DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO DE: 8 CÂMERAS ADICIONAIS.	R\$ 6.751,96	R\$ 6.751,96
48	01	UNID.	::SISTEMA DE EXPANSÃO PARA GERENCIAMENTO DO SOFTWARE DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO DE: 32 CÂMERAS ADICIONAIS.	R\$ 22.365,17	R\$ 22.365,17
49	01	UNID.	<p><b>SISTEMA ANALÍTICO - BASE PARA GERENCIAMENTO DE 1 SERVIDOR</b></p> <p>DISPONÍVEIS PARA SOFTWARE DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO, OS MÓDULOS DE ANÁLISE DE ANÁLISES DE VÍDEO PODEM SER UTILIZADOS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, TAIS COMO, AUMENTO E SEGURANÇA, APRIMORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REDUÇÃO DE ROUBO DE ESTOQUES, CONTAGEM DE PESSOAS E VEÍCULOS, E FORNECIMENTO DE INTELIGÊNCIA OPERACIONAL EM DIVERSOS MERCADOS VERTICAIS. AO APRIMORAR AS SOLUÇÕES TRADICIONAIS DE GERENCIAMENTO DE VÍDEO, A ANÁLISE DE VÍDEO FORNECE A INFORMAÇÃO DE VÍDEO EM TEMPO REALE POR MEIO DE FUNÇÕES DE ALARME ALERTAM O OPERADOR, PERMITINDO ASSIM QUE O TEMPO E O RISCO ASSOCIADOS À ANÁLISE HUMANA DIMINUAM.</p> <p><b>AS APLICAÇÕES DE ANÁLISE DE VÍDEO INCLUEM:</b></p> <p>SISTEMA ANALÍTICO - MÓDULO DE ANÁLISE DE OBJETOS DEIXADOS E RETIRADOS - PERMITE QUE O SOFTWARE DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO POSSA ALERTAR O USUÁRIO QUANDO ALGUM OBJETO FOR DEIXADO OU RETIRADO DE UM DETERMINADO LOCAL MARCADO NA</p>	R\$ 465,20	R\$ 465,20

			<p>IMAGEM, COM DIMENSÕES CONFIGURÁVEIS. OS OBJETOS DEIXADOS PODEM SER CONSULTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS DO SOFTWARE DE MONITORAMENTO. POSSIBILITA A CONSULTA DE VÍDEOS ATRAVÉS DESSES OBJETOS NO BANCO DE DADOS.</p> <p>QUANTO AOS OBJETIVOS RETIRADOS, QUANDO DEMARCADO ANTERIORMENTE PELO USUÁRIO É POSSÍVEL VERIFICAR QUAL OBJETO FOI RETIRADO DA CENA. É RECOMENDADO O USO EM AMBIENTES INTERNO E EM CÂMERAS FIXAS.</p> <p>OBJETOS DEIXADOS: OBJETOS RETIRADOS CONTAGEM DE PESSOAS:</p> <p>OSOFTWARE DE MONITORAMENTO ANALÍTICO - MÓDULO DE ANÁLISE DE BARREIRAS VIRTUAIS (VERTICAIS, HORIZONTAIS, DIAGONAIS) – PERMITE AO USUÁRIO TRAÇAR LINHAS EM QUALQUER POSIÇÃO NA IMAGEM, FAZENDO COM QUE O SOFTWARE DE MONITORAMENTO ENVIE UM ALERTA AO OPERADOR QUANDO ESTA BARREIRA FOR ULTRAPASSADA.</p> <p>SISTEMA SOFTWARE DE MONITORAMENTO ANALÍTICO - MÓDULO DE CONTROLE DE FLUXO COM BARREIRAS VIRTUAIS – PERMITE AO USUÁRIO INDICAR UMA DIREÇÃO PROIBIDA E DISPARAR UM ALARME QUANDO ALGUM OBJETO CRUZAR A BARREIRA NA DIREÇÃO CONFIGURADA.</p> <p>SISTEMA SOFTWARE DE MONITORAMENTO ANALÍTICO - MÓDULO DE ANÁLISE DE OBSTRUÇÃO DA CÂMERA E VARIAÇÃO DE LUMINOSIDADE – ESTE MÓDULO ENVIA UM ALERTA AO OPERADOR QUANDO OCORRE UMA MUDANÇA GLOBAL NA IMAGEM DA CÂMERA, COMO POR EXEMPLO: OBSTRUÇÃO, MUDANÇA DA DISPOSIÇÃO DA CÂMERA E VARIAÇÃO BRUSCA DE LUMINOSIDADE.</p> <p>- OBSTRUÇÃO DA CÂMERA:</p> <p>SISTEMA SOFTWARE DE MONITORAMENTO ANALÍTICO - MÓDULO DE ANÁLISE DE CIRCULAÇÃO EM ÁREA PROIBIDA E ZONAS VIRTUAIS - LICENÇA PARA 6 CÂMERAS FIXAS – PERMITE AO USUÁRIO CRIAR UMA ÁREA VIRTUAL NA IMAGEM ONDE QUALQUER OBJETO QUE PERMANECER OU INVADIR A ÁREA DEMARCADA, POR UM DETERMINADO TEMPO, O SOFTWARE DE MONITORAMENTO ENVIARÁ UM</p>		
--	--	--	---	--	--

			<p>ALERTA AO OPERADOR.</p> <p>- MÓDULO DE CONTAGEM DE OBJETOS – PERMITE AO USUÁRIO CONTAR OBJETOS QUE PASSAM EM DETERMINADO LOCAL LIMITANDO-OS PELO SEU TAMANHO.</p> <p>- CONTAGEM DE CARROS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ENTENDER O FLUXO DE TRÁFEGO E A DENSIDADE NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.</li> <li>• IDENTIFICAR PESSOAS OU CARROS EM MOVIMENTO NA DIREÇÃO CONTRÁRIA EM UMA CENA</li> <li>• IDENTIFICAR OBJETOS SUSPEITOS E VEÍCULOS ESTACIONÁRIOS.</li> <li>• ALERTA DE PESSOAS ENTRANDO EM ZONAS RESTRITAS.</li> <li>• ALERTA DE REMOÇÃO NÃO AUTORIZADA DE EQUIPAMENTO</li> <li>• RECEBER ALERTAS SE EQUIPAMENTOS FOREM REMOVIDOS FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE</li> <li>• IDENTIFICAR VEÍCULOS OU PACOTES SUSPEITOS.</li> <li>• IDENTIFICAR OBJETOS SUSPEITOS ESQUECIDOS EM ESTRADAS, FERROVIAS, PASSARELAS E OUTRAS ÁREAS DE RISCO.</li> <li>• CONTAGEM DE PESSOAS QUE ENTRAM NOS COMÉRCIOS, POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS ETC.</li> <li>• ALERTA PARA PESSOAS EM TRILHOS DE FERROVIAS OU EM ÁREAS RESTRITAS.</li> <li>• IDENTIFICAR OBJETOS E BOLSAS SUSPEITAS ESQUECIDAS</li> </ul>		
50	01	UNID.	<p>:: SISTEMA DE EXPANSÃO PARA GERENCIAMENTO DO SOFTWARE DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO COM ANALÍTICO - PACK PARA ANÁLISE PARA 16 CÂMERAS</p>	R\$ 5.891,05	R\$ 5.891,05
51	01	UNID.	<p>SISTEMA LPR - SISTEMA BASE SERVIDOR PARA GERENCIAMENTO DE LPR</p> <p>LPR- LEITURA DE PLACAS DE AUTOMÓVEIS</p> <p>O LPR É UM MÓDULO INTELIGENTE QUE, UTILIZANDO RECURSOS DE OCR PARA RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO</p>	R\$ 11.540,90	R\$ 11.540,90

		<p>DE PLACAS DE VEÍCULOS, PERMITE IDENTIFICAR, DE FORMA CONFIÁVEL, OS VEÍCULOS QUE TRANSITAM PELAS RUAS, CONDOMÍNIOS, ESTACIONAMENTOS, SHOPPINGSETC. AO PASSAR PELA CÂMERA DE FISCALIZAÇÃO, O LPR FOTOGRAFA E GRAVA UM VÍDEO DA PLACA DO VEÍCULO, REGISTRANDO-A EM UM BANCO DE DADOS DE IMAGENS COM DATA, HORA E CÂMERA, POSSIBILITANDO DIVERSAS CONSULTAS E UM GERENCIAMENTO MAIS EFICAZ PARA O SEU ESTABELECIMENTO.</p> <p>RECURSOS DISPONÍVEIS NO SOFTWARE DE MONITORAMENTO LPR</p> <p><b>:: ARQUITETURA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• PERMITE O FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE LAÇO FÍSICO E VIRTUAL;</li><li>• POSSUI RECONHECIMENTO DOS CARACTERES DA PLACA, EM TRÊS NÍVEIS DE CRITICIDADE:BAIXO, MÉDIO E ALTO, QUE APARECEM NA TELA DE MONITORAMENTO EM CORES DIFERENCIADAS PARA ALERTAR O USUÁRIO.</li><li>• POSSUI BANCO DE DADOS PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DAS PLACAS RECONHECIDAS JUNTAMENTE COM A FOTO, DATA E HORÁRIO.</li><li>• PERMITE INCLUIR NO BANCO DE DADOS QUALQUER INFORMAÇÃO QUE POSSA ESTAR RELACIONADA A UMA PLACA RECONHECIDA, EXEMPLO:CARRO DA DIRETORIA, CARRO DE TERCEIROS, CARRO DE FUNCIONÁRIO, CARRO AUTORIZADO A ENTRADA, ETC..</li><li>• O BANCO DE DADOS, PODE SER INTEGRADO COM BANCO DE DADOS EXTERNOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMO: CARRO ROUBADO, CARRO COM RESTRIÇÕES, MOTORISTA COM CARTEIRA VENCIDA, ETC.</li><li>• OPÇÃO DE SALVAR AS IMAGENS DE PLACAS RECONHECIDAS EM UMA PASTA EXTERNA, AO INVÉS DE UTILIZAR O BANCO DE DADOS PARA ARMAZENAR.</li><li>• PERMITE A UTILIZAÇÃO DE CÂMERAS IP OU CÂMERAS ANALÓGICAS CONVERTIDAS COM VIDEO-SERVERS.</li><li>• PERMITE A UTILIZAÇÃO DE MÓDULOS DE I/O</li></ul>		
--	--	---	--	--

- |  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• ETHERNET POSSIBILITANDO ATIVAR FUNÇÕES ESPECÍFICAS COMO: ABRIR E FECHAR CANCELAS, PORTÕES, ETC.</li><li>• ENVIA POP-UP VISUAL E SONORO NA TELA DE</li><li>• MONITORAMENTO QUANDO ALGUM EVENTO FOR DETECTADO, POR EXEMPLO: CARRO ROUBADO.</li><li>• POSSUI RECURSO ILIMITADO PARA GRAVAÇÃO DOS REGISTROS NO BANCO DE DADOS.</li><li>• PERMITE A LEITURA DE PLACAS DE AUTOMÓVEIS EM QUALQUER VELOCIDADE, LIMITADOS APENAS A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA CÂMERA (SHUTTER), E SEM NECESSIDADE DE LICENÇAS ESPECIAIS OU ADICIONAIS.</li><li>• DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DA CARGA DE IMAGENS RECEBIDAS ENTRE OS SERVIDORES DE LPR EXISTENTES.</li><li>• POSSUI RECURSO DE FAILOVER, ONDE NA QUEDA DE UM SERVIDOR UM SEGUNDO ASSUMIRÁ AUTOMATICAMENTE AS FUNÇÕES SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO HUMANA.</li><li>• PERMITE QUE O PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DAS PLACAS DOS AUTOMÓVEIS POSSA SER FEITO DE FORMA CENTRALIZADA, DEPENDENDO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DO MEIO DE COMUNICAÇÃO EMPREGADO ENTRE AS CÂMERAS E OS SERVIDORES.</li><li>• POSSIBILITA A CAPTURA DE IMAGENS DE VEÍCULOS EM APROXIMAÇÃO (PELA FRENTE DO VEÍCULO) E EM AFASTAMENTO (PELA TRASEIRA DO VEÍCULO), A CRITÉRIO DO USUÁRIO.</li><li>• POSSUI UM SISTEMA DE MÁSCARAS NAS LISTAS DE PLACAS. AS MÁSCARAS PODEM SER UTILIZADAS PARA GERAR EVENTOS PARA UM CONJUNTO DE PLACAS QUE ATENDAM ÀS CONFIGURAÇÕES DE MÁSCARA</li><li>• NA CAPTURA DA IMAGEM, PERMITE SELECIONAR A QUANTIDADE DE FRAMES POR SEGUNDO DESEJADO.</li><li>• CAPTURA DE IMAGENS EM MJPEG, MPEG-4 OU H.264 PARA RECONHECIMENTO DAS PLACAS.</li><li>• PERMITE A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS</li></ul> |  |  |
|--|--|---|--|--|

		<ul style="list-style-type: none"><li>• REGISTROS DE CADASTRO DE PLACAS COM INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO.</li><li>• PERMITE A EXCLUSÃO DE VÁRIAS PLACAS SIMULTANEAMENTE.</li><li>• PERMITE APAGAR REGISTROS ANTIGOS DE LPRE</li> <li>• DETERMINAR O TEMPO DE RETENÇÃO DESSES REGISTROS NO BANCO DE DADOS.</li><li>• PERMITE AGENDAR A ATIVAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DO LPR.</li><li>• É POSSÍVEL ASSOCIAR CÂMERAS PERIFÉRICAS OU SECUNDÁRIAS A CÂMERA PRINCIPAL (QUE FARÁ A LEITURA DO OCR) COM A FINALIDADE DE FOTOGRAFAR AS LATERAIS E TRASEIRA DO AUTOMÓVEL.</li><li>• PERMITE PESQUISAS PELO CÓDIGO DE ORIGINALIDADE, DE UMA IMAGEM GERADA EM UM RELATÓRIO.</li></ul> <p><b>:: REPRODUÇÃO E PESQUISAS DAS IMAGENS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• PERMITE A PESQUISA SIMPLES ATRAVÉS DOS DADOS COMPLETOS DA PLACA.</li><li>• PESQUISAS POR DATA.</li><li>• PESQUISAS POR CÂMERA.</li><li>• PESQUISAS ATRAVÉS DE FILTROS AVANÇADOS</li><li>• PERMITE SALVAR OU GERAR RELATÓRIOS ATRAVÉS DAS PESQUISAS AVANÇADAS.</li><li>• REPRODUZIR O VÍDEO NO CLIENTE DE MONITORAMENTO DAS PLACAS CAPTURADAS.</li><li>• PERMITE ACIONAR VIA SOFTWARE, ZOOM IN E ZOOM OUT DAS PLACAS.</li><li>• PERMITE PESQUISAS DE CARROS QUE ESTEJAM ACOMPANHANDO CARROS SUSPEITOS.</li><li>• IMPRIME A IMAGEM COM O CÓDIGO DE ORIGINALIDADE PARA COMPROVAÇÕES DE VERACIDADE.</li><li>• GERA DOCUMENTO RELATIVO AO VEÍCULO COM A IMAGEM FRONTAL E AS IMAGENS SECUNDÁRIAS, SE HOUVER, GERADAS POR CÂMERAS ASSOCIADAS A CÂMERA PRINCIPAL DE OCR E COM O CÓDIGO DE ORIGINALIDADE IMPRESSO, POSSIBILITANDO PESQUISAS</li></ul>		
--	--	---	--	--

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• E IMPRESSÕES FUTURAS PARA COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE.</li> <li>• PERMITE EXIBIR PLACAS NÃO RECONHECIDAS PROCESSADAS POR TRIGGER.</li> <li>• FORNECE UM GRÁFICO DE CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS. ESTE GRÁFICO REPRESENTA A</li> <li>• CONFIABILIDADE DO RECONHECIMENTO DOS CARACTERES.</li> <li>• FORNECE GRÁFICO DE ACERTOS DE ACERTOS DOS RESULTADOS BASEADOS NO GRÁFICO DE CONFIABILIDADE.</li> </ul> <p><b>:: VISUALIZAÇÃO NO CLIENTE DE MONITORAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BARRA LATERAL COM AS ÚLTIMAS PLACAS RECONHECIDAS</li> <li>• PAINEL COM A IMAGEM DA PLACA RECONHECIDA</li> <li>• PAINEL COM A CÂMERA AO VIVO E AS CÂMERAS PERIFÉRICAS ASSOCIADAS</li> <li>• PAINEL COM INFORMAÇÕES SOBRE A PLACA</li> <li>• PAINEL CONTENDO AS LISTAS EM QUE A PLACA FOI RECONHECIDA.</li> </ul>		
52	01	UNID.	<p><b>:: SISTEMA DE EXPANSÃO PARA GERENCIAMENTO DO SOFTWARE DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO EM LPR - PACK PARA GERENCIAMENTO DE 2 NÚCLEOS PARA ATÉ 12 CÂMERAS.</b></p>	R\$ 10.452,21	R\$ 10.452,21
53	01	UNID.	<p><b>GRAVADOR DE IMAGEM VEICULAR</b></p> <p><b>- SISTEMA</b></p> <p>:: OS - LINUX 3.0.8</p> <p>:: MODO DE CONTROLE: CP4, MOUSE, REDE (4G / WI-FI)</p> <p><b>- VÍDEO</b></p> <p>:: ENTRADA 4 - CANAIS AHD (1080P) / ANALÓGICOS</p> <p>:: SAÍDA: 1 CANAL ANALÓGICO</p> <p>:: RESOLUÇÃO MÁXIMA: 60FPS (4 CANAIS SOMADOS) 1080P (AHD)</p> <p>:: SINAL-PADRÃO TENSÃO: 1 V / IMPEDÂNCIA: 75 Ω NTSC / PAL</p>	R\$ 5.128,48	R\$ 5.128,48

**ÁUDIO**

:: ENTRADA: 4 CANAIS

:: SAÍDA: 1 CANAL ANALÓGICO

:: SINAL-PADRÃO: TENSÃO: 2 VPP / IMPEDÂNCIA DE  
ENTRADA: 4.7 K $\Omega$

**- GRAVAÇÃO**

:: OSD INFORMAÇÕES GPS, ALARME, Nº VEÍCULO,

VELOCIDADE, DATA / HORA, NÚMERO DO CANAL

:: INTERFACE DE OPERAÇÃO COM INTERFACE GUI

:: CODECS VÍDEO: H.264 / ÁUDIO: ADPCM

**- RESOLUÇÃO**

:: ANALÓGICO: PAL: 1080P(1920X1080),720P(1280X720),  
WD1(928X576), WHD1(928X288), WCIF(464X288), D1(704X576),  
HD1(704X288), CIF(352X288).

::NTSC: 1080P(1920X1080),720P(1280X720), WD1(928X480),  
WHD1(928X240), WCIF(464X240), D1(704X480), HD1(704X240),  
CIF(352X240)

:: QUALIDADE 1-8 NÍVEIS AJUSTÁVEIS (1 É O MELHOR)

:: MODO DE GRAVAÇÃO NORMAL / AGENDAMENTO /  
ALARME

:: PRÉ-GRAVAÇÃO 0-60 MINUTOS

:: PÓS-GRAVAÇÃO 0-30 MINUTOS

:: ESPELHAMENTO: SUPORTA

:: MODO DE BUSCA DATA/HORA, CANAL, EVENTO

**- LOCALIZAÇÃO**

:: GPS: LOCALIZAÇÃO, DETECÇÃO DE VELOCIDADE E  
SINCRONIZAÇÃO DE HORA.

**- ARMAZENAMENTO**

::CARTÃO SD: SUPORTA 2 x 256 GB

**- INTERFACE**

:: USB: USB 2.0 x 1

:: RS 232 RS 232 x 2

:: SENSORES 8 ENTRADAS, 2 SAÍDAS

:: VELOCIDADE 1 ENTRADA PARA SENSOR DE VELOCIDADE  
ANALÓGICO

:: CONFIGURAÇÃO CP4 (OPCIONAL)

:: ÁUDIO 1 x MICROFONE

**- REDE**

:: 3G/4G: EVDO/WCDMA/TDD-LTE/FDD-LTE (MODELO 3204

Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

			<p>GW)</p> <p>:: WI-FI 802.11B/G/N/AC (MODELOS 3204 W E 3204 GW)</p> <p>:: ETHERNET RJ45 × 1 (10/100M) (MODELOS 3204 W E 3204 GW)</p> <p><b>- POWER</b></p> <p>:: CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 40 W</p> <p>:: TENSÃO DE ENTRADA 8-36 VDC</p> <p>:: TENSÃO DE SAÍDA 5V@500MA, 12V@500MA</p> <p>:: CONSUMO EM STAND-BY APROXIMADAMENTE 0 W</p> <p><b>- OUTROS</b></p> <p>:: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -40 °C A 70 °C</p> <p>:: UMIDADE 8% - 90%</p> <p>:: GRAU DE PROTEÇÃO IP54</p>		
54	02	UNID.	<p><b>CÂMERA HD VEICULAR COM INFRAVERMELHO</b></p> <p>:: CMOS: 1/3"</p> <p>:: FORMATO DE VÍDEO (H × V): NTSC – 1280 X 720</p> <p>:: ILUMINAÇÃO MÍNIMA 0 LUX (IR LIGADO)</p> <p>:: SISTEMA DE SINCRONIZAÇÃO INTERNO</p> <p>:: RELAÇÃO SINAL-RUÍDO ≥50 DB (AGC OFF)</p> <p>:: LENTE 2,8 MM</p> <p>:: ÂNGULO DE ABERTURA HORIZONTAL ~84°, VERTICAL ~63°</p> <p>:: BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO</p> <p>:: AGC-CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO: SIM</p> <p>:: CORREÇÃO DE GAMA 0,45</p> <p>:: DIA E NOITE SIM</p> <p>:: ÍRIS ELETRÔNICA</p> <p>:: ALCANCE IR 5 M</p> <p>:: QUANTIDADE DE LEDS - 6</p> <p>:: COMPRIMENTO DE ONDA LED IR - 850 NM</p> <p>:: SAÍDA DE VÍDEO: VÍDEO COMPOSTO 1.0 VPP, 75 Ω, 4 PINOS</p> <p>AVIATION</p> <p>:: ÁUDIO: NÃO</p> <p>:: ALIMENTAÇÃO 12 VDC (± 10%)</p> <p>:: CONSUMO (MÁX.) 120 MA (±10 MA) (IR ON)</p> <p>:: TEMPERATURA C -5° C A 55° C</p> <p>:: UMIDADE 0% - 90%</p> <p>:: GRAU DE PROTEÇÃO IP66</p> <p>:: TIPO DE CASE MINIDOME</p> <p>:: LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO E EXTERNO</p>	R\$ 430,24	R\$ 860,48

55	02	UNID.	<p><b>CABO ESPECIAL DE 7M, PARA INTERLIGAR COM PLUG-ROSCA O DVR VEICULAR AS CÂMERAS.</b>          :: CONEXÃO ANTI-VIBRAÇÃO          :: CONECTOR: MACHO-FEMEA          :: TIPO: 4 VIAS</p>	R\$ 111,86	R\$ 223,72
56	01	UNID.	<p><b>TABLET - 32GB TELA 9.7" 4G</b>          :: PROCESSADOR: QUAD CORE          :: MATERIAL: METAL.          :: CAPACIDADE: 32GB - SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA          :: MEMÓRIA RAM: 4GB.          :: PROCESSADOR: QUAD-CORE 2.15GHZ.          :: SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID - 7.0.          :: TV E VÍDEO: VÍDEO HDR: A MELHOR EXPERIÊNCIA DE IMAGEM, COM CORES MAIS BRILHANTES.          :: FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM          - TELA          :: TAMANHO DA TELA: 9,7"          :: TIPO DE TELA: LED          :: RESOLUÇÃO: (2048 X 1536).          :: BENEFÍCIOS: IDEAL PARA ASSISTIR FILMES E NAVEGAR NA INTERNET. PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M          :: CONECTIVIDADE: 4G/SIM          :: CHIP: TIPO DE CHIP (SIM CARD): NANO-SIM (4FF)          - CÂMERA, FOTOS E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS          :: CÂMERA FRONTAL: SIM - 5MP F2.2.          :: CÂMERA TRASEIRA: SIM - 13MP F1.9          - RESOLUÇÃO          :: GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: UHD 4K (3840 X 2160) @30FPS          FRONT CAMERA - RESOLUÇÃO: CMOS 5.0 MP          :: CÂMERA PRINCIPAL: ZOOM DIGITAL 8X, FOCO AUTOMÁTICO E FLASH. REARCAMERA - AUTO FOCUS          :: SENSORES: LEITOR DE DIGITAIS.          - ÁUDIO          FORMATOS SUPOSTADOS:          MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA</p>	R\$ 4.903,12	R\$ 4.903,12

			<b>ALIMENTAÇÃO E BATERIA:</b> :: ALIMENTAÇÃO DA FONTE: BIVOLT :: GPS E LOCALIZAÇÃO: SIM. :: COMPATIBILIDADE: ANDROID; GOOGLE PLAY :: BATERIA: IONS DE LÍTIO DE 6000 MAH, BI-VOLT, CARREGAMENTO RÁPIDO. :: 4 ALTO - FALANTE AKG: EXPERIÊNCIA DE SOM IMERSIVO, VINDO DE TODOS OS LADOS :: GAME LAUNCHER: JOGUE SEM INTERRUPÇÕES COM O VULKAN API GAME.		
57	1	UNID.	<b>IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO</b> A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CONSISTE NA INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO NOS PERÍMETROS URBANOS DA CIDADE, DA CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO COM O TREINAMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE DE VÍDEO MONITORAMENTO PROFISSIONAL QUE SERÁ IMPLANTADO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO.	RS 21.866,40	RS 21.866,40
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>RS 284.487,87</b>

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - Os preços a vigorarem no presente contrato são os ofertados pela contratada na planilha constante de sua proposta;

5.2- Para fazer frente às despesas do contrato, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

02.03 – Secretaria Municipal de Administração.

04.122.0003.1002.0000 – Aquisição de moveis e equipamentos.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

## 6. DO PRAZO PARA INÍCIO;

6.1 - O prazo para início dos serviços será imediato, a contar da data inicial fixada pela Ordem de serviços.

6.2 - O prazo total para o fornecimento/serviços, será contado da Ordem de Serviço acima estabelecida, será Até 12 meses.

## **7. DO PRAZO DO CONTRATO;**

7.1 – O presente contrato terá validade de 12 meses, nos termos da Cláusula XII.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8,1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

8.1.1- Para a aquisição de bens a NF deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

8.2 - Havendo erro na NF ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

8.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

8.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 7.2.

## **9. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

9.1 – Quando da execução dos serviços os mesmos serão realizados nas respectivas secretarias e nas ramificações as quais fazem parte da estrutura destas, onde serão verificadas a quantidade e a qualidade do que foi executado. No caso de execução do objeto fora das condições normais de utilização, o funcionário recebedor fará constar a ressalva na nota fiscal e enjeará o serviço, para posterior substituição pela licitante vencedora, sem prejuízo das penalidades a essa cabíveis.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES**

### **I - Da CONTRATADA**

a)- executar os objetos da presente licitação de que trata o Anexo I, no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta e de acordo com as condições do edital, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento;

b)- observar para o serviço, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas ao objeto.

c)- fornecer juntamente com a execução do objeto toda a sua documentação fiscal;

- d)- responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao serviço do objeto a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- e)- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f)- aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 19% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato.

## II - DA CONTRATANTE

- a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato;
- b)- promover o recebimento no prazo estipulado Anexo I do Edital do presente processo licitatório;
- c)- fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão; Cláusula X - DAS SANÇÕES
- d)- assegurar ao pessoal da CONTRATANTE o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato;

## 11. DAS SANÇÕES

11.1 - Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

11.1.1 - Multa de 0,10% sobre o valor do contrato, em relação aos prazos fixados, por dia de atraso injustificado para início do serviço;

11.1.2 - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,19% do valor do contrato;

11.1.3 - Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;

11.1.4 - Multa por dia de atraso na entrega dos objetos: 0,75% sobre o valor remanescente do contrato, até o máximo de vinte dias, a partir dos quais poderá ser considerada a inexecução parcial do contrato;

11.1.5- Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;

11.1.6 - Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;

11.1.7 - As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.

11.1.8 - As sanções são independentes entre si, conforme o caso. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.1.9 - O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

11.2 - Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não-pecuniárias:

11.2.1 - Advertência;

11.2.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

11.2.3 - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## **12. A RESCISÃO;**

12.1- Constituem motivo para rescisão do contrato:

12.1.1 - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

12.1.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

12.1.3 - O atraso injustificado do serviço;

12.1.4. - A lentidão do serviço, levando a concluir pela impossibilidade de sua conclusão, no(s) prazo(s) estipulado(s);

12.1.5 - A subcontratação total ou a subcontratação parcial não autorizada do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato;

12.1.6 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.1.7 - A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à administração;

12.1.8 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.1.9. - A decretação de falência social ou de insolvência civil da pessoa física contratada;

12.1.10 - A dissolução da sociedade;

12.1.11 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

12.1.12 - O cometimento reiterado de faltas na execução contratual.

12.1.13 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato.

12.1.14 - Perda, pela contratada, das condições de habilitação exigidas no Edital.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1- Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos dele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

13.2- Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

13.3 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

## ANEXO II - MODELO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17000/2019

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### CARTA CREDENCIAL

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) \_\_\_\_\_ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal  
Nome:  
RG.:

(Carimbo da empresa)

## ANEXO III - MODELO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17000/2019

#### MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
At. – Comissão Permanente de Licitação  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019.  
Processo Administrativo nº 17000/2019.

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epigrafe, declaramos expressamente que:

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação.
2. Inexiste qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
4. Estamos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
5. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO.
6. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

..... de ..... de 2019.

Razão Social da Empresa  
CNPJ:

**ANEXO IV - MODELO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17000/2019**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS**  
**OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F nº \_\_\_\_\_, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS.

(Local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa)  
(Nome e assinatura do representante legal ou procurador)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**  
**ANEXO V**  
**MINUTA DO CONTRATO Nº xx/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17000/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**

**VALOR DO CONTRATO R\$**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como **CONTRATANTE:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, **SÃO JOÃO DOS PATOS**, Estado de Maranhão, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada xxxxxxxxxx Sr. xxxxxxxx,

b) como **CONTRATADA:**  
(Qualificação da empresa vencedora)

**Cláusula II - OBJETO:**

2.1 - Constitui objeto do presente contrato; A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) DE SISTEMA ELETRONICO DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO URBANO, CONSTITUINDO SOLUÇÃO INTEGRADA DE REDES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS E VÍDEO MONITORAMENTO COM APLICAÇÕES DE ANÁLISE DE VÍDEO E RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS DE VEICULOS, A SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**, por execução indireta, por menor preço Global - em conformidade com a planilha quantitativa/orçamentária no edital Nº 07/2019, que independente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento.

**Cláusula III - DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. - Os preços a vigorarem no presente contrato são os ofertados pela contratada na planilha constante de sua proposta;

3.1.1 - Os preços incluem todas as despesas diretas e indiretas com a execução dos serviços objeto deste contrato, especialmente materiais e equipamentos necessários, bem como encargos sociais e trabalhistas, transportes, seguros, benefícios, tributos, e demais ônus, necessários a execução da obra e serviços contratados, liquidação de responsabilidades por acidentes de trabalho ou que causem danos ou prejuízos ao Município ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da contratada, de seus prepostos ou funcionários.

3.2- Para fazer frente às despesas do contrato, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa.

**FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal  
02.03 – Secretaria Municipal de Administração.  
04.122.0003.1002.0000 – Aquisição de moveis e equipamentos.  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

#### **Cláusula IV - REAJUSTE DOS PREÇOS**

4.1 - Não haverá reajuste de preços.

4.1.1 – Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

#### **Cláusula V – DO PRAZO PARA INÍCIO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

5.1 - O prazo para início do Fornecimento/serviços será imediato, a contar da data inicial fixada pela Ordem de Fornecimento/serviço.

5.2 - O prazo total para a Execução do fornecimento/Serviços, será contado da Ordem de Serviço acima estabelecida, será Até 12 meses.

#### **Cláusula VI - DO PRAZO DO CONTRATO**

6.1 – O presente contrato terá validade de 12 meses, nos termos da Cláusula XII.

#### **Cláusula VII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7,1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

7.1.1- Para a aquisição de bens a NF deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

7.2 - Havendo erro na NF ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

7.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

7.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 7.2.

#### **Cláusula VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **8.1 – Da Contratada:**

a) - executar os objetos da presente licitação de que trata o Anexo I, no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta e de acordo com as condições do edital, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento;

- b) - observar para o serviço, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas ao objeto.
- c) - fornecer juntamente com a execução do objeto toda a sua documentação fiscal;
- d) - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao serviço do objeto a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- e) - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) - aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato.

#### **Cláusula IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato;
- 9.2. Promover o recebimento no prazo estipulado Anexo I do Edital do presente processo licitatório;
- 9.3. Fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão; Cláusula X - DAS SANÇÕES
- 9.4. Assegurar ao pessoal da CONTRATANTE o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato;

#### **Cláusula X - DA FISCALIZAÇÃO**

- 10.1 - Não obstante o fato de a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto deste contrato, a PMSJP, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade da Contratada, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.
- 10.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução dos serviços deverão ser registradas pela PMSJP ou seus prepostos nos Livros de Ocorrências, produzindo esses registros os efeitos de direito.

#### **Cláusula XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO;**

- 11.1 - Após a sua conclusão dos serviços funerários.

#### **Cláusula XII - DAS SANÇÕES**

- 12.1 - Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

12.1.1 - Multa de 0,10% sobre o valor do contrato, em relação aos prazos fixados, por dia de atraso injustificado para início dos serviços;

12.1.2 - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;

12.1.3 - Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;

12.1.4 - Multa por dia de atraso na entrega da obra: 0,75% sobre o valor remanescente do contrato, até o máximo de vinte dias, a partir dos quais poderá ser considerada a inexecução parcial do contrato;

12.1.5- Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;

12.1.6 - Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;

12.1.7 - As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.

12.1.8 - As sanções são independentes entre si, conforme o caso. A aplicação de uma não exclui a das outras.

12.1.9 - O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

12.2 - Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não - pecuniárias:

12.2.1 - Advertência;

12.2.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

### **Cláusula XIII - DA RESCISÃO**

13.1- Constituem motivo para rescisão do contrato:

13.1.1 - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

- 13.1.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 13.1.3 - O atraso injustificado do serviço;
- 13.1.4. - A lentidão do serviço, levando a concluir pela impossibilidade de sua conclusão, no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 13.1.5 - A subcontratação total ou a subcontratação parcial não autorizada do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato;
- 13.1.6 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 13.1.7 - A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à administração;
- 13.1.8 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 13.1.9. - A decretação de falência social ou de insolvência civil da pessoa física contratada;
- 13.1.10 - A dissolução da sociedade;
- 13.1.11 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 13.1.12 - O cometimento reiterado de faltas na execução contratual.
- 13.1.13 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato.
- 13.1.14 - Perda, pela contratada, das condições de habilitação exigidas no Edital.

#### **Cláusula XIV – VALOR DO CONTRATO**

14.1 – As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de R\$...... (.....), para todos os legais e jurídicos efeitos.

#### **Cláusula XV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1- Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos dele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2- Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

15.3 – O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.4- Fazem parte integrante deste contrato, o Edital de Licitação Tomada de Preços nº xx/2019, os anexos e a proposta.

15.5 – A contratada reconhece, neste ato, as prerrogativas legais da Administração (cláusulas legais exorbitantes), bem como a possibilidade de rescisão administrativa do ajuste, nos casos legais.

Fica eleito o foro da Comarca de São João dos Patos – MA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 vias de igual teor pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

São João dos Patos/MA, xx de xxxxxx de 2019.

XX

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_